



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 0 2

Solicitação de Compra Nº 78/2023

Solicitante:	Daiane Santos Pirolo	Data da Solicitação:	17/04/2023
Organograma:	0600300020 - Divisão de Desporto Amador		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo- Avenida Manoel Ribas, 587 - Ginásio de Esportes		
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.		
Justificativa:	Justifica-se a aquisição de materiais desportivos para os treinos com a crianças e adolescente do projeto bom de bola, bom de escola e os troféus e as medalhas para premiações dos campeonatos regional e Municipal, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 277/2023 Hora: 09:16
Data 20 / 04 /2023
Mayara J. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103448-1	31,00	UNI	Bola de futsal 50 peso: 250- 280g circunferência: 49-52cm gomos: 8 gomos laminado: PU construção: termotecmiolo: cápsula siscâmara 6dcamada interna: neogel processo extra: dupla colagem(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	206,0900	6.388,79
2	770103449-1	31,00	UNI	Bola de futsal 100 possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola.peso: 300-330g circunferência: 52-55cm gomos: 8 laminado: PU construção: termoteccâmara: 6dsistema de forro: termofixocamada interna: neogelprocesso extra: dupla colagemmiolo: cápsula sis(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).catmat: 14222	192,9000	5.979,90
3	770103450-1	31,00	UNI	Bola futsal 500 Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. laminado - PU construção- termoteccâmara- 6dsistema de forro- termofixocamada interna- neogelprocesso extra - dupla colagem miolo- cápsula sis(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).catmat: 14222	269,9000	8.366,90
4	770103451-1	31,00	UNI	Bola de futsal 200 peso: 350-380g circunferência: 55-58cm gomos: 8 laminado: PU construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neogel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	197,9000	6.134,90
5	770103452-1	31,00	UNI	Bola de futsal 1000 peso: 410-430g circunferência: 62,5 -63,5cm gomos: 11 laminado: PU Pro construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	313,4900	9.718,19
6	770103453-1	31,00	UNI	Bola de borracha peso: 180-200g circunferência: 48-50 cm gomos: não há laminado: borracha construção: vulcanizada miolo: cápsula sis. (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	54,9000	1.701,90
7	770103454-1	31,00	UNI	Bola de campo: peso: 410-450g circunferência: 68-70cm gomos: 6 laminado: PU construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: evacel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	133,3300	4.133,23
8	770103455-1	31,00	UNI	Bola de voleibol peso: 260-280g circunferência: 65-67cm gomos: 12 laminado: PU super soft construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: evacel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	139,9000	4.336,90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 0 3

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
9	770103456-1	31,00	UNI	Bola socyetei peso 350-380g gomos 32 circunferência 61-64 cm laminado: pu super soft construção: duotec hídrica (mão) câmara: 6d sistema de forro:trixial camada interna: evacel miolo: cápsulas sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	220,0000	6.820,00
10	770103457-1	4,00	PÇ	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV)	169,9000	679,60
11	770103458-1	4,00	PAR	catmat: 14222 Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10m profundidade 1,00 e malha de 13 cm catmat: 14222	393,9000	1.575,60
12	770103459-1	4,00	PAR	Rede de Futebol suíço Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda. catmat: 14222	418,9000	1.675,60
13	770103460-1	4,00	PAR	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. catmat: 14222	416,9600	1.667,84
14	770103461-1	5,00	UNI	Bomba pra encher bola material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. catmat: 14222	47,3200	236,60
15	770103462-1	10,00	PÇ	Troféu 1º lugar – 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	333,9000	3.339,00
16	770103463-1	10,00	PÇ	Troféu 2º lugar – 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável. catmat: 14222	323,9000	3.239,00
17	770103464-1	10,00	PÇ	Troféu 3º lugar – 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	318,0000	3.180,00
18	770103465-1	10,00	PÇ	Troféu artilheiro 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. catmat: 14222	32,9000	329,00
19	770103466-1	10,00	PÇ	Estatueta goleiro 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada. catmat: 14222	16,9000	169,00
20	770103467-1	4,00	UNI	Escada de agilidade 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm; catmat: 14222	89,9000	359,60
21	770103468-1	100,00	PÇ	Medalha Ouro 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,9000	690,00
22	770103469-1	100,00	PÇ	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,9000	690,00
23	770103470-1	100,00	PÇ	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,6000	660,00
Preço Total:						72.071,55

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
250 - 06.002.13.392.0022.2034.3.3.90.31.00	Promoção das Atividades Festivas e Recreativas	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	12.655,60
263 - 06.003.27.812.0033.2035.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Desporto Amador	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	59.415,95

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas

CNPJ: 75.825.828/0001-88

E-mail: Site:

0 0 4

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
------	--------	------	-------	---------------	-------------------------	-------------------------

Congonhinhas, 17 de Abril de 2023.

DALANS SANTOS PIROLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESPORTO
CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 3.087/2021

Assinatura do Responsável

Estudo Técnico Preliminar 23/2023

0' 0 5

1. Informações Básicas

Número do processo: 2

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Preliminar destina-se a aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas para o andamento das atividades esportivas com o projeto bom de bola, bom de escola, onde requer materiais esportivos de boa qualidade e durabilidade e as premiações para os campeonatos Municipais e Regionais realizadas pela Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daiane Santos Pirolo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os objetos deverão ser de boa qualidade e durabilidade e estar conforme a descrição do objeto que consta no termo de referência;

4.2 Os objetos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3 Não serão aceitos objetos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.4 Objetos que apresentarem defeitos deverão ser substituído imediatamente;

4.5 Todas as documentações exigidas deverão estar regularizadas;

4.6 O prazo de entrega é de 20(vinte) dias;

5. Levantamento de Mercado

De acordo com objeto em questão, o mesmo poderá ser fornecido por diversas empresas do ramo, a qual visamos a melhor forma de contratação, em que pelo presente valor e a necessidade das Secretarias requisitante. Logo, a presente aquisição poderá ser atendida por diversas empresas.

Deste modo, foram realizadas pesquisas de preços com prestadores de serviços da área e sistema Banco de Preços e loja física.

Registrou-se os valores e será utilizado como critério menor preço para contratação.

Ainda, pontuando quanto ao âmbito regional, aplicando o Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuada para corroborar a UASG 987517 Estudo Técnico Preliminar 22/2023 2 de 3 necessidade e a contratação em questão. Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, aplicando-se o disposto no decreto.

0 1 6

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas, para as atividades esportivas e as premiações para os campeonatos, assim atendendo as demandas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas foram realizadas com base nas necessidades e faltas desses objetos, cuja a sua execução e ao saldo final correspondente para cada item, logo, o planejamento na contratação futura e ao quantitativo atendendo de forma plausível as atividades inerentes da administração pública.

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está na Tabela em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.071,55

O custo estimado total da contratação é de R\$ 72.071,55(setenta e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a entrega será de conforme as necessidade da Secretaria requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Com objetivo de manter as atividades diárias desempenhadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios com a referente aquisição visa atender aos treinos esportivos das nossas crianças e adolescente do projeto bom de bola, bom de escola.

E as premiações como troféus e medalhas, para os campeonatos Municipais e Regionais que acontecem durante todo o ano.

0 0 7

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição se faz necessária para as demandas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

Em que salientamos ainda, tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAIANS SANTOS
PIROLO:0581239
7929

Assinado de forma digital
por DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397929
Dados: 2023.04.18 10:54:04
-03'00'

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria

047008

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - NotadeSolicitaodeCompranovo esportivo.pdf (112.96 KB)

047009

Anexo I - NotadeSolicituddeCompranovo deportivo.pdf



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0 10

Solicitação de Compra Nº 78/2023

Solicitante:	Daiane Santos Pirolo	Data da Solicitação:	17/04/2023
Organograma:	0600300020 - Divisão de Desporto Amador		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo- Avenida Manoel Ribas, 587 - Ginásio de Esportes		
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.		
Justificativa:	Justifica-se a aquisição de materiais desportivos para os treinos com a crianças e adolescente do projeto bom de bola, bom de escola e os troféus e as medalhas para premiações dos campeonatos regional e Municipal, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103448-1	31,00	UNI	Bola de futsal 50 peso: 250- 280g circunferência: 49-52cm gomos: 8 gomos laminado: PU construção: termotecmiolo: cápsula siscâmara 6dcamada interna: neogel processo extra: dupla colagem(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	206,0900	6.388,79
2	770103449-1	31,00	UNI	Bola de futsal 100 possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola.peso: 300-330g circunferência: 52-55cm gomos: 8 laminado: PU construção: termotec câmara: 6dsistema de forro: termofixocamada interna: neogel processo extra: dupla colagemmiolo: cápsula sis(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).catmat: 14222	192,9000	5.979,90
3	770103450-1	31,00	UNI	Bola futsal 500 Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. laminado - PU construção- termotec câmara- 6dsistema de forro- termofixocamada interna- neogel processo extra - dupla colagem miolo- cápsula sis(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).catmat: 14222	269,9000	8.366,90
4	770103451-1	31,00	UNI	Bola de futsal 200 peso: 350-380g circunferência: 55-58cm gomos: 8 laminado: PU construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neogel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	197,9000	6.134,90
5	770103452-1	31,00	UNI	Bola de futsal 1000 peso: 410-430g circunferência: 62,5 -63,5cm gomos: 11 laminado: PU Pro construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	313,4900	9.718,19
6	770103453-1	31,00	UNI	Bola de borracha peso: 180-200g circunferência: 48-50 cm gomos: não há laminado: borracha construção: vulcanizada miolo: cápsula sis. (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	54,9000	1.701,90
7	770103454-1	31,00	UNI	Bola de campo: peso: 410-450g circunferência: 68-70cm gomos: 6 laminado: PU construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: evacel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	133,3300	4.133,23
8	770103455-1	31,00	UNI	Bola de voleibol peso: 260-280g circunferência: 65-67cm gomos: 12 laminado: PU super soft construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: evacel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	139,9000	4.336,90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
 CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
 E-mail: Site:

0 11

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
9	770103456-1	31,00	UNI	Bola socyetei peso 350-380g gomos 32 circunferência 61-64 cm laminado: pu super soft construção: duotec hídrica (mão) câmara: 6d sistema de forro:trixial camada interna: evacel miolo: cápsulas sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	220,0000	6.820,00
10	770103457-1	4,00	PÇ	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV)	169,9000	679,60
11	770103458-1	4,00	PAR	catmat: 14222 Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10m profundidade 1,00 e malha de 13 cm catmat: 14222	393,9000	1.575,60
12	770103459-1	4,00	PAR	Rede de Futebol suíço Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda. catmat: 14222	418,9000	1.675,60
13	770103460-1	4,00	PAR	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. catmat: 14222	416,9600	1.667,84
14	770103461-1	5,00	UNI	Bomba pra encher bola material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. catmat: 14222	47,3200	236,60
15	770103462-1	10,00	PÇ	Troféu 1º lugar – 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	333,9000	3.339,00
16	770103463-1	10,00	PÇ	Troféu 2º lugar – 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável. catmat: 14222	323,9000	3.239,00
17	770103464-1	10,00	PÇ	Troféu 3º lugar – 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	318,0000	3.180,00
18	770103465-1	10,00	PÇ	Troféu artilheiro 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. catmat: 14222	32,9000	329,00
19	770103466-1	10,00	PÇ	Estatueta goleiro 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada. catmat: 14222	16,9000	169,00
20	770103467-1	4,00	UNI	Escada de agilidade 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm; catmat: 14222	89,9000	359,60
21	770103468-1	100,00	PÇ	Medalha Ouro 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,9000	690,00
22	770103469-1	100,00	PÇ	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,9000	690,00
23	770103470-1	100,00	PÇ	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,6000	660,00
Preço Total:						72.071,55

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
250 - 06.002.13.392.0022.2034.3.3.90.31.00	Promoção das Atividades Festivas e Recreativas	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	12.655,60
263 - 06.003.27.812.0033.2035.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Desporto Amador	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	59.415,95

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas

CNPJ: 75.825.828/0001-88

E-mail: Site:

0 12

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
------	--------	------	-------	---------------	-------------------------	-------------------------

Congonhinhas, 17 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável



0

13



CNPJ: 75.825.828/0001-88 Responsável: Elizia Rodrigues de Macedo Telefone: (43) 99698-9222
Departamento: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Relatório de Cotação: cotação de material desportivo, medalhas e troféus

Pesquisa realizada entre 12/04/2023 10:49:13 e 17/04/2023 11:07:44

Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bola futsal 50

Descrição: • peso: 250- 280g • circunferência: 49-52cm • gomos: 8 gomos • laminado: PU • construção: termotec • miolo: cápsula sis • câmara 6d • c amada interna: neogel • processo extra: dupla colagem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 3	1	R\$ 147,72 (un)	-	R\$ 147,72	R\$ 147,72
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITATIAIUCU		NºPregão:1012022 UASG:984673	19/12/2022	R\$ 135,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA		NºPregão:712022 UASG:985903	29/11/2022	R\$ 90,00
Valor Unitário					R\$ 112,50
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Ponto			12/04/2023 10:50:39	R\$ 164,85
2	Casas Bahia		Anexo 1	12/04/2023 10:50:21	R\$ 206,09
Valor Unitário					R\$ 185,47
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA		00000923	14/02/2023	R\$ 104,93
Valor Unitário					R\$ 104,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,72



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3yj3IMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjF16BvnmEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3IMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjF16BvnmEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: Bola de futsal 100

Descrição: possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola. • peso: 300-330g • circunferência: 52-55cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 3	1	R\$ 157,78 (un)	-	R\$ 157,78	R\$ 157,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:1032022 UASG:987487	09/11/2022
Valor Unitário					R\$ 135,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão
1	Casas Bahia			Anexo 3	12/04/2023 10:55:37
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			Anexo 2	12/04/2023 10:55:14
Valor Unitário					R\$ 167,70
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO			56424	01/02/2023
2	MUNICIPIO DE PANORAMA			00018522	20/12/2022
Valor Unitário					R\$ 154,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 157,78

Item 3: Bola futsal 500

Descrição: Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. • laminado - PU • construção- termotec • câmara- 6d • sistema de forro- termofixo • camada interna- neogel • processo extra – dupla colagem • miolo- cápsula sis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 3	1	R\$ 229,28 (un)	-	R\$ 229,28	R\$ 229,28
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão
1	Casas Bahia				12/04/2023 10:59:23
2	Rocha Esportes			Anexo 5	12/04/2023 10:59:14
3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 4	12/04/2023 10:59:06
Valor Unitário					R\$ 242,93
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA			00001323	24/03/2023
2	PM DE PALMARES DO SUL			64100-6-2023-PRE	06/02/2023



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3	Coordenadoria de Esporte e Lazer Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer Prefeitura Municipal de São Pedro/SP	792023	13/01/2023	R\$ 199,90
Valor Unitário				R\$ 215,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,28

Item 4: Bola de futsal 200

Descrição: • peso: 350-380g • circunferência: 55-58cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 3	1	R\$ 163,93 (un)	-	R\$ 163,93	R\$ 163,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:1032022 UASG:987487	09/11/2022	R\$ 135,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:1032022 UASG:987487	09/11/2022	R\$ 135,00
Valor Unitário				R\$ 135,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia		12/04/2023 11:02:48	R\$ 197,90
2	Extra	Anexo 6	12/04/2023 11:02:43	R\$ 197,90
Valor Unitário				R\$ 197,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PANORAMA	00018522	20/12/2022	R\$ 119,90
Valor Unitário				R\$ 119,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,93

Item 5: Bola de futsal 1000

Descrição: • peso: 410-430g • circunferência: 62,5-63,5cm • gomos: 11 • laminado: PU Pro • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neotec • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 3	1	R\$ 298,93 (un)	-	R\$ 298,93	R\$ 298,93

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Extra	Anexo 8	12/04/2023 11:06:48	R\$ 310,24
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 7	12/04/2023 11:06:43	R\$ 313,49
Valor Unitário				R\$ 311,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA	00006623	30/03/2023	R\$ 210,00



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3yj3IMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3IMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2	MUNICIPIO DE PANORAMA	00018522	20/12/2022	R\$ 294,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE-FMS	00002222	27/04/2022	R\$ 354,00
Valor Unitário				R\$ 286,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 298,93

Item 6: Bola de borracha

Descrição: • peso: 180-200g • circunferência: 48-50 cm • gomos: não há • laminado: borracha • construção: vulcanizada • miolo: cápsula sis.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 3	1	R\$ 68,60 (un)	-	R\$ 68,60	R\$ 68,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA		NºPregão:62023 UASG:980809	30/03/2023	R\$ 60,00
2	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES		NºPregão:152023 UASG:989047	27/03/2023	R\$ 97,00
3	Governo do Estado do Maranhão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		NºPregão:392022 UASG:450955	09/11/2022	R\$ 44,75
Valor Unitário					R\$ 67,25
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			12/04/2023 11:11:12	R\$ 84,99
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			12/04/2023 11:11:09	R\$ 54,90
Valor Unitário					R\$ 69,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,60

Item 7: Bola de campo

Descrição: • peso: 410-450g • circunferência: 68-70cm • gomos: 6 • laminado: PU • construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofix o • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 1	1	R\$ 134,65 (un)	-	R\$ 134,65	R\$ 134,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR		NºPregão:42023 UASG:980036	27/03/2023	R\$ 133,33
Valor Unitário					R\$ 133,33
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)		Anexo 9	12/04/2023 11:14:46	R\$ 139,99
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			12/04/2023 11:14:29	R\$ 134,90
3	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)			12/04/2023 11:14:22	R\$ 132,99
Valor Unitário					R\$ 135,96



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 8: Bola de voleibol

Descrição: • peso: 260-280g • circunferência: 65-67cm • gomos: 12 • laminado: PU super soft • construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 3	1	R\$ 178,43 (un)	-	R\$ 178,43	R\$ 178,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão:152023 UASG:989047	27/03/2023	R\$ 99,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	NºPregão:192023 UASG:985495	24/03/2023	R\$ 260,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	NºPregão:392023 UASG:988279	20/03/2023	R\$ 135,26
Valor Unitário				R\$ 164,75

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 10	12/04/2023 11:18:48	R\$ 279,30
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)		12/04/2023 11:18:31	R\$ 104,90
Valor Unitário				R\$ 192,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,43

Item 9: Bola socyetei

Descrição: • peso 350-380g • gomos 32 • circunferência 61-64 cm • laminado: pu super soft • construção: duotec hídrica (mão) • câmara: 6d • sistema de forro:trixial • camada interna: evacel • miolo: cápsulas sis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 3	1	R\$ 164,13 (un)	-	R\$ 164,13	R\$ 164,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO	NºPregão:192023 UASG:985495	24/03/2023	R\$ 140,00
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	Dispensa de Licitação Nº 8/2023 UASG: 160372	01/02/2023	R\$ 220,00
3	MINISTERIO DEFESA UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA	Dispensa de Licitação Nº 20/2022 UASG: 110794	01/08/2022	R\$ 180,00
Valor Unitário				R\$ 180,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		12/04/2023 11:23:19	R\$ 119,99
2	Ponto	Anexo 11	12/04/2023 11:22:53	R\$ 139,90



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3yj3IMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3IMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3	Casas Bahia	12/04/2023 11:22:39	R\$ 184,90
Valor Unitário			R\$ 148,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,13

Item 10: Rede de Voleibol

Descrição: Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita e m malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos po stes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na p arte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte i nferior tensionada (regra CBV)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 4	1	R\$ 162,93 (un)	-	R\$ 162,93	R\$ 162,93

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão:152023 UASG:989047	27/03/2023	R\$ 188,00

Valor Unitário R\$ 188,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 12	12/04/2023 11:27:36	R\$ 148,99

Valor Unitário R\$ 148,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Pranchita	MDP-142023- Pregão Presencial	30/03/2023	R\$ 120,00
2	DEPARTAMENTO DE ESPORTES Prefeitura Municipal de Sulina/PR	952022	04/10/2022	R\$ 264,50
3	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER Prefeitura Municipal de Medianeira/PR	502022	28/07/2022	R\$ 135,00

Valor Unitário R\$ 173,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,93

Item 11: Rede de Futsal

Descrição: Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10m profundidade 1,00 e malha de 13 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 4	1	R\$ 325,85 (un)	-	R\$ 325,85	R\$ 325,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão:152023 UASG:989047	27/03/2023	R\$ 265,00

Valor Unitário R\$ 265,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
----------	--------------------	---------------	--------------------	-------



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		12/04/2023 11:31:15	R\$ 483,80
2	Rocha Esportes	Anexo 13	12/04/2023 11:30:56	R\$ 299,90
Valor Unitário				R\$ 391,85
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Aricanduva Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	227054	20/03/2023	R\$ 224,50
2	PM DE CÂNDIDO GODÓI	44200-1-2023-PRP	31/01/2023	R\$ 249,90
3	Prefeitura Municipal de Taubaté- SP	12338_2322022	16/08/2022	R\$ 300,00
Valor Unitário				R\$ 258,13
Média dos Preços Obtidos: R\$ 325,85				

Item 12: Rede de Futebol suíço

Descrição: Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 2		1	R\$ 366,71 (un)	-	R\$ 366,71	R\$ 366,71

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia		12/04/2023 13:55:01	R\$ 597,94
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		12/04/2023 13:54:38	R\$ 289,90
Valor Unitário				R\$ 443,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Virmond - PR	15916_782022	13/01/2023	R\$ 329,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	00014422	29/06/2022	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 289,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 366,71

Item 13: Rede de Futebol de Campo

Descrição: As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 4		1	R\$ 433,60 (un)	-	R\$ 433,60	R\$ 433,60
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Ponto				12/04/2023 13:59:15	R\$ 403,69
2	Casas Bahia				12/04/2023 13:59:08	R\$ 416,96
Valor Unitário						R\$ 410,33



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Aricanduva Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	227054	20/03/2023	R\$ 299,50
2	Prefeitura Municipal de Blumenau	14964_1062022	25/11/2022	R\$ 298,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	00009522	08/06/2022	R\$ 560,00
4	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	42022	23/05/2022	R\$ 670,00
Valor Unitário				R\$ 456,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,60.

Item 14: Bomba pra encher bola

Descrição: material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 3	1	R\$ 37,60 (un)	-	R\$ 37,60	R\$ 37,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Media e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense	NºPregão:242022 UASG:158125	09/05/2022	R\$ 26,00
Valor Unitário				R\$ 26,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		12/04/2023 14:02:09	R\$ 47,32
2	Extra		12/04/2023 14:02:01	R\$ 43,80
Valor Unitário				R\$ 45,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Boa Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	225508	06/03/2023	R\$ 28,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	225363	06/03/2023	R\$ 34,00
Valor Unitário				R\$ 31,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,60

Item 15: Troféu 1º lugar

Descrição: 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 5	1	R\$ 372,20 (un)	-	R\$ 372,20	R\$ 372,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ANTÔNIO PRADO	40800-10-2023-PRP	01/03/2023	R\$ 159,00
2	PM DE ANTÔNIO PRADO	40800-10-2023-PRP	01/03/2023	R\$ 530,00



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3yj3tMn5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnmwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMn5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnmwEKYqHU8nPtm6WA%2E3d%253d>

3	Município de Iguatu	MDI-1232022- Processo dispensa	13/12/2022	R\$ 290,00
4	Município de Iguatu	MDI-952022- Processo dispensa	15/09/2022	R\$ 398,00
5	FMDCA - FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLCENECIA DE RIO QUENTE	00002222	27/04/2022	R\$ 484,00
Valor Unitário				R\$ 372,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 372,20

Item 16: Troféu 2º lugar

Descrição: 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 313,33 (un)	-	R\$ 313,33	R\$ 313,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	NºPregão:812022 UASG:982691	30/09/2022	R\$ 330,00
Valor Unitário				R\$ 330,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Iguatu	MDI-1232022- Processo dispensa	13/12/2022	R\$ 250,00
2	Município de Iguatu	MDI-952022- Processo dispensa	15/09/2022	R\$ 360,00
Valor Unitário				R\$ 305,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 313,33

Item 17: Troféu 3º lugar

Descrição: 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 326,00 (un)	-	R\$ 326,00	R\$ 326,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ANTÔNIO PRADO	40800-10- 2023-PRP	01/03/2023	R\$ 460,00
2	Município de Iguatu	MDI-952022- Processo dispensa	15/09/2022	R\$ 318,00
3	Coordenadoria de Esporte e Lazer Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer Prefeitura Municipal de São Pedro/SP	12782022	13/07/2022	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 326,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 326,00



Item 18: Troféu artilheiro

Descrição: 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 4	1	R\$ 43,11 (un)	-	R\$ 43,11	R\$ 43,11

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		17/04/2023 11:04:53	R\$ 32,00
Valor Unitário				R\$ 32,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Iguatu	MDI-1232022-Processo dispensa	13/12/2022	R\$ 95,00
2	Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG	13265_522022	16/09/2022	R\$ 45,00
3	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	PMDRA-442022-Processo dispensa	08/07/2022	R\$ 25,90
4	Município de Itaperuçu	MDI-482022-Processo dispensa	04/07/2022	R\$ 51,00
Valor Unitário				R\$ 54,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,11

Item 19: Estatueta goleiro

Descrição: 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
4 / 2	1	R\$ 32,23 (un)	-	R\$ 32,23	R\$ 32,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	NºPregão:802022 UASG:987789	26/10/2022	R\$ 49,80
2	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Esporte do Governo do Distrito Federal	NºPregão:112022 UASG:926246	08/09/2022	R\$ 45,00
Valor Unitário				R\$ 47,40

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		17/04/2023 11:08:21	R\$ 15,12
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 14	17/04/2023 11:06:51	R\$ 18,98
Valor Unitário				R\$ 17,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,23



Item 20: Escada de agilidade

Descrição: 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 5	1	R\$ 67,37 (un)	-	R\$ 67,37	R\$ 67,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	NºPregão:112022 UASG:158143	13/06/2022	R\$ 52,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS	NºPregão:102022 UASG:985365	10/06/2022	R\$ 54,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:20352022 UASG:982853	29/04/2022	R\$ 58,90
Valor Unitário				R\$ 55,10

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		12/04/2023 14:34:05	R\$ 69,90
Valor Unitário				R\$ 69,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	00008022	20/10/2022	R\$ 89,90
2	COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	OC: 180155000012022OC00409	18/10/2022	R\$ 69,00
Valor Unitário				R\$ 79,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,37

Item 21: Medalha Ouro

Descrição: 55mm com fita de largura de 15mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 5	1	R\$ 5,75 (un)	-	R\$ 5,75	R\$ 5,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	Dispensa de Licitação Nº 27/2023 UASG: 160523	01/03/2023	R\$ 3,29
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Porto Alegre	NºPregão:32022 UASG:160393	26/12/2022	R\$ 4,89
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO	NºPregão:632022 UASG:989289	11/11/2022	R\$ 5,61
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal	NºPregão:222022 UASG:154052	24/08/2022	R\$ 6,95
Valor Unitário				R\$ 5,44



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.CAPIVARI SECRETARIA DA EDUCACAO CAPIVARI	OC: 080303000012022OC00025	05/12/2022	R\$ 7,00
Valor Unitário				R\$ 7,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,75				

Item 22: Medalha Prata

Descrição: 55mm com fita de largura de 15mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
6 / 6	1	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 6,39
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:572023 UASG:984223	30/03/2023	R\$ 6,99	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	NºPregão:72023 UASG:928341	01/03/2023	R\$ 4,66	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	NºPregão:72023 UASG:928341	01/03/2023	R\$ 5,56	
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:1962022 UASG:987541	17/01/2023	R\$ 5,70	
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG	NºPregão:332022 UASG:984731	16/12/2022	R\$ 7,95	
Valor Unitário					R\$ 6,17
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul	PMDADS-32023- Processo dispensa	26/01/2023	R\$ 7,50	
Valor Unitário					R\$ 7,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39					

Item 23: Medalha Bronze

Descrição: 55mm com fita de largura de 15mm.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
5 / 5	1	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	R\$ 6,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	NºPregão:312023 UASG:987477	05/04/2023	R\$ 4,78	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos	NºPregão:302022 UASG:160531	02/03/2023	R\$ 6,60	
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:1962022 UASG:987541	17/01/2023	R\$ 5,70	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	NºPregão:3672022 UASG:987691	03/11/2022	R\$ 7,15	



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR

NºPregão:592022

06/10/2022

R\$ 6,05

UASG:985475

Valor Unitário

R\$ 6,06

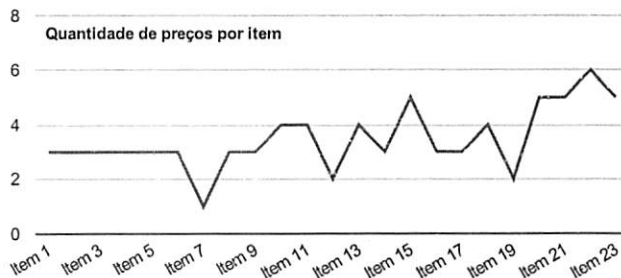
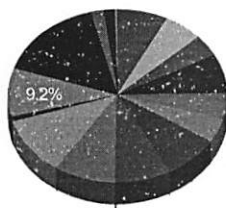
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,06

Valor Global: R\$ 4.042,58

Valor do item em relação ao total

- 1) bola futsal 50
- 2) Bola de futsal...
- 3) Bola futsal 500
- 4) Bola de futsal...
- 5) Bola de futsal...
- 6) Bola de bo...
- 7) Bola de campo

▲ 1/4 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: bola futsal 50

Preço Estimado: R\$ 147,72 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 147,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,72

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade • peso: 250- 280g • circunferência: 49-52cm • gomos: 8 gomos • laminado: PU • construção: termotec • miolo: cápsula sis • câmara 6d • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0: 26

R\$ 135,00

Órgão: PREF.MUN.DE ITATIAUCU

Objeto: Registro de preços para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais esportivos, para fornecimento parcelado, sendo o item 78 para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições do edital..

Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 250 A 280 G, Circunferência: 50 A 53 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela

CatMat: 410324 - BOLA FUTSAL

Data: 19/12/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1012022 /
UASG:984673

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/01/2023 09:32

Homologação: 10/02/2023 16:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R\$ 135,00
--------------------	--------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: penalty

Fabricante: penalty

Modelo: max 50

Descrição: Bola Oficial de Futsal termotec 50 infantil: Circunferência: 50 - 53 cm, Peso: 240g-250g, Câmara 6d 100% borracha butílica, revestimento Poliuretano (PU), Miolo cápsula Sis, costurada a mão, quantidade de gomos 8, tecnologia termotec (dupla colagem), procedência nacional, silkada com tinta não removível na cor preta com os dizeres- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU

Estado: RJ Cidade: Resende Endereço: R SEBASTIAO JOSE RODRIGUES, 140

Telefone: (24) 3355-2331

Email: markasresende@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 90,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa com o registro de preços para futura aquisição de materiais esportivos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Bola futsal - Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 300 A 350 G, Circunferência: 50 A 55 CM, Características Adicionais: 32 Gomos, Válvula Removível, Lubrificada, Chancela

CatMat: 410344 - BOLA FUTSAL

Data: 29/11/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:712022 / UASG:985903

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 90,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: BOLA DE FUTSAL 100

Descrição: "BOLA DE FUTSAL 100: Modelo 100; Tecnologia garantindo 0% de absorção de água; TIPO Futsal sem costuras/costuradas a mão, leve e resistente; composição: PU/Couro; Miolo para enchimento; Circunferência: 52 - 55 cm; Peso: 300 - 330 g. Padrões internacionais FIFA. Fa bricação Nacional."

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 952

Telefone: (31) 9388-7991

Email: oneline.atendimento@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B3a3J5Vf16BvnmEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rnbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B3a3J5Vf16BvnmEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0: 027

R\$ 104,93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Data: 14/02/2023 00:00

Objeto: Registro de preços para aquisições de diversos materiais esportivos, visando a manutenção das atividades correlatas desenvolvidas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00000923

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: SP

Descrição: BOLA FUTSAL PESO 300/330 GRAMAS 8 GOMOS - BOLA FUTSAL PESO 300/330 GRAMAS 8 GOMOS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

39.557.307/0001-23 A L COMERCIAL EXPORTADORA E SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 104,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Novo Horizonte R JOVELINA PEREIRA PINHEIRO, 330Telefone:
(17) 3542-1168/ (17) 3542-1341Email:
escritoriomodelonh@bol.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 206,09

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Bola Futsal Max 50 Termotec Xxii Penalty

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 10:50:21

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/bola-futsal-max-50-termotec-xxii-penalty-1532377160/p/1532377160?utm_medium=c_omparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1532377160&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-ESPO_-Comparador_-1532377160&idLojista=145305&tipoLojista=3P&utm_campaign=73bcfd90341644098fa8e483ef2be93c

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 164,85

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Ponto

Produto: Bola Futsal Max 50 Termotec Xxii Penalty

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 10:50:39

CNPJ:

Telefone:

Url:



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSZiNNve3B8a3J5VjFt6BvnnwEKYqHU3nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSZiNNve3B8a3J5VjFt6BvnnwEKYqHU3nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: Bola de futsal 100

Preço Estimado: R\$ 157,78 (un)

Percentual

Preço Máximo: R\$ 157,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 157,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilibrio e precisão nos movimentos da bola. • peso: 300-330g • circunferência: 52-55cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neógel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 135,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: Sacola De Material Esportivo - BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 55-58 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

CatMat: 70122 - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO

Data: 09/11/2022 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1032022 /
UASG:987487

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/12/2022 10:46

Homologação: 14/12/2022 10:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

R\$ 135,00

* VENCEDOR *

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: MAX200

Descrição: BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 55-58 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Endereço:
RUA JOSE SILVA, 550

Nome de Contato:
JEVERSON

Telefone:
(46) 3526-1366

Email:
pittysports@yahoo.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0: 029

R\$ 188,70

Órgão: FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de consumo didático/pedagógico, limpeza, higiene e artigos para copa e cozinha, atendendo as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte do Município de São Simão-GO, com Recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 779 Processo nº 202200006025889, Convênio 204/2022

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 100 (PRIMEIRA LINHA) - BOLA DE FUTSAL MAX 100 (PRIMEIRA LINHA)

Data: 01/02/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56424

Lote/Item: 4/4

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

18.343.089/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R\$ 188,70
--------------------	----------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV MODESTO DE CARVALHO, 1726	Flaviane Rodrigues	(64) 3431-4952	papelariaapolo2@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 119,90

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA

Objeto: Aquisição material esportivo

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 100 - BOLA DE FUTSAL MAX 100

Data: 20/12/2022 00:00

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00018522

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia /

Quantidade: 4

Unidade: UNIT

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

45.238.776/0001-82	DINARDI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 119,90
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Panorama	R QUINTINO MAUDONNET, 558	(43) 9926-2414	judinardi@yahoo.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 142,49

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Bola De Futebol Futsal Penalty Max 100 Term Xxii

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 10:55:14

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3j3tMh5qQPSfZkNNv63B8a3J5VfFt6BvnmwEKYqHtU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3j3tMh5qQPSfZkNNv63B8a3J5VfFt6BvnmwEKYqHtU8nPtm6WA%4253d%253d>

Url: https://www.magazineluiza.com.br/bola-de-futebol-futsal-penalty-max-100-term-xxii/p/ab595b5bhg/es/bfts/?=&seller_id=netshoes&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=56a2b56a5e6c430a90dff7d4c7bbc620&utm_campaign=56a2b56a5e6c430a90dff7d4c7bbc620

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

030 R\$ 192,90

Site: Casas Bahia

Produto: Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec XXI

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 10:55:37

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/bola-futsal-penalty-max-100-termotec-xxi-1547210051/p/1547210051?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1547210051&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-ESPO_-Comparador_-1547210051&idLojista=92650&tipoLojista=3P&utm_campaign=ecc3dd5ce7df4325a10c1d2055ce9dfb

Item 3: Bola futsal 500

Preço Estimado: R\$ 229,28 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 229,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. • laminado - PU • construção- termotec • câmara- 6d • sistema de forro- ter mofixo • camada interna- neogel • processo extra – dupla colagem • miolo- cápsula sis	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 293,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Objeto: Aquisição de Material Esportivo

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 500 - BOLA DE FUTSAL MAX 500

Data: 24/03/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00001323

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 179.124.248.16:8079/transparencia
/

Quantidade: 25

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.187.946/0001-58 * VENCEDOR *	SAME - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 293,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	R BRASIL, 2094	(17) 3442-4815/ (17) 3442-4815	e.lex47@terra.com.br



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfT6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfT6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PM DE PALMARES DO SUL
Objeto: Material Esportivo
Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO, PESO: 400 440G
CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 8 LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO:
TERMOTEC CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA
INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA
SIS, MAX-500 TERMOT - BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO,
PESO: 400 440G CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM, GOMOS: 8 LAMINADO: PU,
CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO,
CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO:
CÁPSULA SIS, MAX-500 TERMOTEC XXI

Data: 06/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 64100-6-2023-PRE
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

04 031

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

47.484.691/0001-00 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 154,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Feliz TV UM, 83 (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

Órgão: Coordenadoria de Esporte e Lazer
Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de São Pedro/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
COORDENADORIA, PARA AS AULAS QUE SÃO FORNECIDAS PELA MESMA.
Descrição: BOLA DE FUTSAL - 500 - BOLA DE FUTSAL - 500

Data: 13/01/2023 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 792023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.saopedro.sp.gov.br:9010/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 12
Unidade: UNI
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.215.876/0001-02 PLANETA BOLA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 199,90
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Piracicaba R MORAIS BARROS, 1652

Telefone:
(19) 3377-4027

Email:
planetabolapira2@gmail.com

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)
Produto: Penalty BOLA FUTSAL MAX 500 TERM XXII, Branco
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 10:59:06



CNPJ: 15.436.940/0001-03

000032

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/dp/B09QV41LT6/ref=asc_df_B09QV41LT61681221600000/?creative=380333&creativeASIN=B09QV41LT6&linkCode=asn&tag=zoom059-20

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 259,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Rocha Esportes

Produto: Bola Futsal Penalty Max 500 Termotec XXII

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 10:59:14

CNPJ: 12.516.277/0001-50

Telefone:

Url: <https://www.zoom.com.br/lead?oid=844182933&logAndRedirect=1&redirReferer=>

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 239,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Bola de Futsal Penalty Max 500 XXII Branco e Preto

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 10:59:23

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url:

Item 4: Bola de futsal 200

Preço Estimado: R\$ 163,93 (un)

Porcentual:

Preço Máximo: R\$ 163,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	• peso: 350-380g • circunferência: 55-58cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: term ofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis	



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvmwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvmwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: Sacola De Material Esportivo - BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 55-58 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

CatMat: 70122 - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO

Data: 09/11/2022 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1032022 /
UASG:987487

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/12/2022 10:46

Homologação: 14/12/2022 10:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	R\$ 135,00
--------------------	-----------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: MAX200

Descrição: BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 55-58 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1ª QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI OU QUALIDADE SUPERIOR. AMPLA CONCORRÊNCIA

Endereço:

RUA JOSE SILVA, 550

Nome de Contato:

JEVERSON

Telefone:

(46) 3526-1366

Email:

pittysports@yahoo.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0 34 R\$ 135,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: Sacola De Material Esportivo - BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 55-58 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI OU QUALIDADE SUPERIOR. EXCLUSIVO ME/EPP

CatMat: 70122 - SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO

Data: 09/11/2022 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1032022 / UASG:987487
Lote/Item: 2/32
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/12/2022 10:47
Homologação: 14/12/2022 10:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS R\$ 135,00
* VENCEDOR *

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: MAX 200

Descrição: Descrição: BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, TAMANHO 55-58 CM, PESO 350-380 GRAMAS, DE 1º QUALIDADE, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% TERMOTEC, COM NEO GEL, VÁLVULA SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM LISTAS LARANJA, AZUL E AMARELO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PROTÓTIPO COMERCIAL PENALTY MAX 200 TERMOTEC XXI OU QUALIDADE SUPERIOR. EXCLUSIVO ME/EPP

Endereço: RUA JOSE SILVA, 550
Nome de Contato: JEVERSON
Telefone: (46) 3526-1366
Email: pittysports@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 119,90

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA

Objeto: Aquisição material esportivo

Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 100 - BOLA DE FUTSAL MAX 100

Data: 20/12/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00018522
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia /
Quantidade: 4
Unidade: UNIT
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.238.776/0001-82 DINARDI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA R\$ 119,90
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Pancrama
Endereço: R QUINTINO MAUDONNET, 558
Telefone: (43) 9926-2414
Email: judinardi@yahoo.com



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNvo3B8a3J5VfF6BvnmEKYqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNvo3B8a3J5VfF6BvnmEKYqHU8nPm6WA%253d%253d>

Site: Extra
Produto: Bola Futsal Penalty Max 200 Termotec XXI
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:02:43
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url: https://www.extra.com.br/bola-futsal-penalty-max-200-termotec-xxi-1546520163/p/1546520163?utm_medium=compadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1546520163&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-_ESPO_-_Comparador_-_1546520163&idLojista=92650&tipoLojista=3P&utm_campaign=56eb3136842847348936d25d9226ee3c

Site: Casas Bahia
Produto: Bola Futsal Penalty Max 200 Termotec XXI
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:02:48
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url:

Item 5: Bola de futsal 1000

Preço Estimado: R\$ 298,93 (un) Percentual: Preço Máximo: R\$ 298,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 298,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	• peso: 410-430g • circunferência: 62,5 -63,5cm • gomos: 11 • laminado: PU Pro • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de ferro: termofixo • camada interna: neotec • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 210,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA
Objeto: MATERIAIS PRATICA DESPORTIVA DEPTO. DE ESPORTES
Descrição: BOLA PROFISSIONAL FUTSAL - DIAMETRO: 61~64CM, PESO: 410~440GR, CONFECCIONADA EM 100% PU ULTRA COM CAMADA NEOGEL, 08 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, CAMA ARBILITY, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVIVEL. REF.: PENALTY MAX 1000 E OU COMPATIVAL - BOLA PROFISSIONAL FUTSAL - DIAMETRO: 61~64CM, PESO: 410~440GR, CONFECCIONADA EM 100% PU ULTRA COM CAMADA NEOGEL, 08 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, CAMA ARBILITY, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVIVEL. REF.: PENALTY MAX 1000 E OU COMPATIVAL
Data: 30/03/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00006623
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: 181.191.10.193:8079/transparencia /
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

66.965.591/0001-40 HELENO & HELENO ORLANDIA LTDA R\$ 210,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Orlandia Endereço: RUA QUATRO, 604 Telefone: (16) 3726-2301 / (16) 3726-4864 Email: betesdias@hotmail.com



Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA
Objeto: Aquisição material esportivo
Descrição: BOLA DE FUTSAL MAX 1000 - BOLA DE FUTSAL MAX 1000

Data: 20/12/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00018522
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: UNIT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.002.527/0001-04 * VENCEDOR *	SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 294,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Lucélia Endereço: RUA DUARTE JOSE GONCALVES, 1202	Telefone: (18) 3551-4300 Email: exactuslucelia@hotmail.com

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO QUENTE-FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Descrição: BOLA DE FUTSAL 1000 PESO 410-440 11 GOMOS - BOLA DE FUTSAL 1000 PESO 410-440 11 GOMOS

Data: 27/04/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002222
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.761.115/0001-80 * VENCEDOR *	100 SPORTS EIRELI	R\$ 354,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Caldas Novas Endereço: R MAJOR VITOR, 30	Nome de Contato: Licitação Telefone: (64) 3453-5612 Email: brunaalvescalcados@hotmail.com

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)
Produto: Bola Futsal Penalty Max 1000 Profissional Aprovada Fifa
Descrição: Anexo 7
Data/Hora inclusão: 12/04/2023 11:06:43
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3833



Url: https://www.magazineluiza.com.br/bola-futsal-penalty-max-1000-profissional-aprovada-fifa/p/eg8736504f/es/bfts/?=&seller_id=celsoecrisvariedades&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_campaign=3d48312b798747588872ced2b623f43c&utm_term=3d48312b798747588872ced2b623f43c

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 310,24

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Extra

Produto: Bola Futsal Max 1000 Xxii Penalty Termotec

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:06:48

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.extra.com.br/bola-futsal-max-1000-xxii-penalty-termotec-1553591736/p/1536509350?utm_medium=comp aradorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1536509350&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-ESPO -_-Comparador-_-1536509350&idLojista=201136&tipoLojista=3P&utm_campaign=b0f0b6d330b5405fa75a42ad3b4ff126

Item 6: Bola de borracha

Preço Estimado: R\$ 68,60 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 68,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	• peso: 180-200g • circunferência: 48-50 cm • gomos: não há • laminado: borracha • construção: vulcanizada • miolo: cápsula sis.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

Descrição: Bola Esportiva - Material: Borracha, Modelo: Bola Treinamento Nº 12, Peso Cheia: 250 A 270 G, Circunferência: 57 A 59 CM, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado,

Data: 30/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:980809

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/03/2023 15:17

Homologação: 13/04/2023 08:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.382.705/0001-53 * VENCEDOR *	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI	R\$ 60,00
Marca: MAGUSSY Fabricante: MAGUSSY Modelo: BEACH SOCCER Descrição: Bolas Beach Soccer Oficial. Marca de referencia: DALPONTE, equivalente ou de melhor qualidade.		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV RIO BRANCO, 762
		Telefone: (44) 8401-4455
		Email: rmmsportsbrasil@hotmail.com



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNv63B8a3J5VfFt6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNv63B8a3J5VfFt6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender a demanda de eventos oficiais como demais programas campeonato, torneio e copa do Município de Cáceres e assim atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

Descrição: Bola esportiva - Material: Borracha, Modelo: Rugby, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 71 A 74 CM, Características Adicionais: Costurada; Colorida,

Data: 27/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:989047

Lote/Item: /33

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/04/2023 18:33

Homologação: 05/04/2023 11:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 97,00
* VENCEDOR *		
Marca: Dalebol		
Fabricante: LJS		
Modelo: Beach Soccer		
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE AREIA PRO, PU PRO, 0% de absorção de água, CÂMARA 6D, 14 GOMOS, Peso: 410- 450g, Circunferência: 68-70cm cm		
Endereço:		

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para montagem de SETOR DE FISIOTERAPIA da Policia Civil do Maranhão, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Descrição: Bola Esportiva - Bola Esportiva Material: Borracha , Modelo: Bola Treinamento N° 12 , Peso Cheia: 250 A 270 G, Circunferência: 57 A 59 CM, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado

CatMat: 478447 - BOLA ESPORTIVA

Data: 09/11/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:392022 / UASG:450955

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/11/2022 11:42

Homologação: 25/11/2022 10:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	R\$ 44,75
* VENCEDOR *		
Marca: WINNER		
Fabricante: WINNER		
Modelo: BOLA DE BORRACHA N° 12		
Descrição: Bolas de borracha nº12 - fisioterapia e exerci-cios físicos – 18,5cm Descrição Bola de borracha nº 12. Ideal para jogar futebol, handebol e futsal e ou tras atividades. A cor do produto variar de acordo com a demanda do for-necedor. DADOS TÉCNICOS, Peso: 330 - 350g Diâme-tro: 178 a 184mm, Circunferência : 56 a 58cm, produto certificado e aprovado pelo inmetro MARCA: WINNER		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	AV BARBACENA, 254
Telefone:		Email:
(31) 3283-9628		comercial@handlifehospitalar.com.br



Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0 039

R\$ 54,90

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Brinquedo LCM Bola de Borracha Oca N12 para Cães 170MM

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:11:09

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 84,99

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Brinquedo LCM Bola de Borracha Oca N12 para Cães 170MM

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:11:12

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url:

Item 7: Bola de campo

Preço Estimado: R\$ 134,65 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 134,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	• peso: 410-450g • circunferência: 68-70cm • gomos: 6 • laminado: PU • construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: ter mofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis	



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de 01 (um) núcleo do projeto segundo tempo - padrão, no município de Rorainópolis/RR, conforme convênio nº 920565/2021/MC..
Descrição: Bola futebol - Bola Futebol Material: Poliuretano , Peso Cheia: 410 A 450 G, Características Adicionais: Câmara De Butil, Miolo Removível E Lubrificado , Circunferência: 68 A 70 CM, Modelo: Futebol De Campo

Data: 27/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:980036
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2023 00:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.792.887/0001-10 MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 133,33
* VENCEDOR *

Marca: KAEMY
Fabricante: KAEMY
Modelo: CAMPO
Descrição: BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO; Circunferência aproximada: 62 - 64 cm ,Câmara Airbilty: 100% borracha butílica, Peso aproximado: 400 - 440 g, Revestimento: pu Super Soft, Origem:Nacional, Miolo:Removível, Forro:Multiaxial, Gênero:Unisex, Gomos. 32

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista R BARAO DO RIO BRANCO, 28 (95) 3224-7382 medisul@bol.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 132,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Bola Futebol Campo Penalty S11 R2 Preto Oficial

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:14:22

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 134,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Bola Campo Penalty S11 TORNEIO X Adulto Unisex Laranja 0

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:14:29

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 139,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Bola Futebol de Campo Adidas UCL Treino Holográfica

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:14:46

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541



0 041

Item 8: Bola de voleibol

Preço Estimado: R\$ 178,43 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 178,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	• peso: 260-280g • circunferência: 65-67cm • gomos: 12 • laminado: PU super soft • construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 99,00

Inc. I Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender a demanda de eventos oficiais como demais programas campeonato, torneio e copa do Município de Cáceres e assim atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

Descrição: Bola voleibol - Material: Poliuretano, Aplicação: Volei De Praia, Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 66 A 68 CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível,

Data: 27/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152023 / UASG:989047

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/04/2023 18:33

Homologação: 05/04/2023 11:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.449.844/0001-02 GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 99,00

Marca: MAGUSSY

Fabricante: MAGUSSY

Modelo: VOLEI

Descrição: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA COMPETIÇÃO, 10 GOMOS, Peso: 260-280 g, Circunferência. 66-68 cm, Costura de alta precisão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R PERNAMBUCO, 456	Wander Luiz do Amaral Miranda	(65) 3052-8094	geracao2000esportes@gmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e acessórios para prática de atividades físicas..
Descrição: Bola vôleibol - Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fivb) , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Branca

Data: 24/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:985495
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/03/2023 07:58
Homologação: 29/03/2023 08:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	R\$ 260,00
* VENCEDOR *		

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: 8.0 PRO

Descrição: BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL PRÓ COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM, CONTENDO 18 GOMOS LAMINADO EM MICROFIBRA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, CAMADA INTERNA NEOTEC COM DUPLA COLAGEM MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA EM JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ.

Endereço:
RUA JOSE SILVA, 550

Nome de Contato:
JEVERSON

Telefone:
(46) 3526-1366

Email:
pittysports@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 135,26

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para utilização em eventos e práticas esportivas do departamento de esporte e das escolas municipais de quilombo-sc..
Descrição: Bola vôleibol - Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fivb) , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Branca

Data: 20/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:392023 / UASG 988279
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

46.550.707/0001-72	M7 GESTAO ESPORTIVA E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 135,26
* VENCEDOR *		

Marca: MAGUSSY
Fabricante: MAGUSSY
Modelo: EV0 6000

Descrição: Bola vôleibol - Bola Voleibol Material: Microfibra , Peso Cheia: 260 A 280 G, Circunferência: 65 A 67 CM, Tipo Uso: Adulto(Fivb) , Pressão: 03 - 04 LB, Aplicação: Volei De Quadra , Cor: Branca.

Endereço:



Preço Site de Domínio Amplo 1
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

RS 104,90 043

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)
Produto: Penalty , Bolas De Voleibol Adulto Unisex, AM-LJ-AZ, Único
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:18:31
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Telefone: 0800-038-0541
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineleuiza.com.br/>)
Produto: Bola Volei De Quadra Voleibol 6.0 Pro X Oficial Penalty
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:18:48
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url: https://www.magazineleuiza.com.br/bola-volei-de-quadra-voleibol-6-0-pro-x-oficial-penalty/p/keec3je647/es/bldv/?=&sell_er_id=vettoree-commerce&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_campaign=a7dbe2e4a8b340608229667c919118eb&utm_term=a7dbe2e4a8b340608229667c919118eb

Item 9: Bola soeyeti

Preço Estimado: R\$ 164,13 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 164,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 164,13

Quantidade Descrição Observação

1 Unidade • peso 350-380g • gomos 32 • circunferência 61-64 cm • laminado: pu super soft • construção: duotec hídrica (mão) • câmara: 6d • sistema de forro: trixial • camada interna: evacel • miolo: cápsulas sis



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3IMh5qQPSfZKNNw63B8a3J5Vf6BvwEkyqgHUBnPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificandoAutenticidade?token=mbZqK3y3IMh5qQPSfZKNNw63B8a3J5Vf6BvwEkyqgHUBnPm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e acessórios para prática de atividades físicas..
Descrição: Bola futebol - Bola Futebol Material: 100% Termoplástico Poliuretano , Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society

Data: 24/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:985495
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 07:58
Homologação: 29/03/2023 08:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS R\$ 140,00
* VENCEDOR *

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: SE7E R2
Descrição: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE COM DIMENSÕES: PESO 420-450G, CIRCUNFERÊNCIA: 66-69CM, CONTENDO 12 GOMOS, LAMINADO EM PU, COM NSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL COM DUPLA COLAGEM, KICK OFF, MIGLO CÁPSULA SI S

Endereço: RUA JOSE SILVA, 550 Nome de Contato: JEVERSON Telefone: (46) 3526-1366 Email: pittysports@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS
Objeto: Material esportivo e educativo (339030-14).
Descrição: BOLA FUTEBOL - BOLA FUTEBOL, MATERIAL PVC, PESO CHEIA 406 G, CIRCUNFERÊNCIA 68 CM, MODELOFUTEBOL SOCIETY
CatMat: 451678 - BOLA FUTEBOL

Data: 01/02/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2023 / UASG: 160372
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

89.995.658/0001-94 VENCAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA R\$ 220,00
* VENCEDOR *

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: BOLA FUTEBOL, MATERIAL PVC, PESO CHEIA 406 G, CIRCUNFERÊNCIA 68 CM, MODELOFUTEBOL SOCIETY

Estado: RS Cidade: Cruz Alta Endereço: R GENERAL CAMARA, 513 Telefone: (55) 3322-7350



Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0 45

R\$ 180,00

Órgão: MINISTERIO DEFESA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA
Objeto: Aquisição por Dispensa de Licitação, para atendimento de necessidade relativa a comemoração de aniversário de 1 (um) ano da Unidade Gestora Executadora (UGE) da FT Log Hum Operação Acolhida.
Descrição: BOLA FUTEBOL - BOLA FUTEBOL, MATERIAL PVC, PESO CHEIA 406 G, CIRCUNFERÊNCIA 68 CM, MODELOFUTEBOL SOCIETY
CatMat: 451678 - BOLA FUTEBOL
Data: 01/08/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2022 / UASG: 110794
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.003.942/0001-84 R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI R\$ 180,00
* VENCEDOR *

Marca: PENALTY

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BOLA FUTEBOL, MATERIAL PVC, PESO CHEIA 406 G, CIRCUNFERÊNCIA 68 CM, MODELOFUTEBOL SOCIETY

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus AV CASTELO BRANCO, 725 Rosangela (92) 3633-4037 atendimento@rsaguiar.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 184,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Bola Society Penalty SE7E R2 KO X Penalty

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:22:39

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 139,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Ponto

Produto: Bola Society Penalty Storm XXI Penalty

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:22:53

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.pontofrio.com.br/bola-society-penalty-storm-xxi-penalty-1514188999/p/1514188999?utm_medium=compadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1514188999&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-_ESPO-_-Comparador_-_1514188999&idLojista=92650&tipoLojista=3P&utm_campaign=f01f663884864a6bb96e2b5f6a122a3d

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 119,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)

Produto: Bola Topper 22 Society Oficial Branco Amarelo Azul - Topper

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:23:19

CNPJ: 47.960.950/1088-36



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3iMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfF6BvnmEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3iMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfF6BvnmEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 10: Rede de Voleibol

Preço Estimado: R\$ 162,93 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 162,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 188,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender a demanda de eventos oficiais como demais programas campeonato, torneio e copa do Município de Cáceres e assim atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

Descrição: Rede esporte - Material: Náilon, Aplicação: Voleibol, Características Adicionais: Espessura De 2mm E Malha 15, Sem Faixa, Dimensões,

Data: 27/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:989047

Lote/Item: /57

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/04/2023 18:33

Homologação: 05/04/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.290.146/0001-02

G A DA COSTA - ESPORTES LTDA

R\$ 188,00

* VENCEDOR *

Marca: DUNK

Fabricante: DUNK

Modelo: VOLEI PRAIA

Descrição: Rede de Vôlei de Praia Oficial com Duas Faixas: Modelo Oficial 4X4; Produzida em Polietileno. Medidas de 1,00 X 8,50 metros de Comprimento. Material: Polipropileno - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Espessura do Fio: 2 mm; Tamanho da Malha: 10x10cm; Cor: Preta; Faixas: Lona Superior e Inferior com 6cm de Largura. Garantia: Contra Defeitos de Fabricação.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

AV AMERICO BELAY, 1523

MATHEUS

(44) 3026-6194

gaesportes@gmail.com



Órgão: Município de Pranchita
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E VESTUÁRIO ESPORTIVO
Descrição: Rede de voleibol (Fio 2.0, PE Nylon, 4 faixas sintética, tamanho: (LXA - Rede de voleibol (Fio 2.0, PE Nylon, 4 faixas sintética, tamanho: (LXA

Data: 30/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MDP-142023-Pregão Presencial
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: <http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.962.892/0001-19 ELIAS RAFAEL FRITZEN R\$ 120,00

* VENCEDOR *

Marca: magnum

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Planalto AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 1066 (46) 9940-1919 criativativriariaplalto@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 264,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Prefeitura Municipal de Sulina/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PREMIAÇÕES ESPORTIVAS, UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS
Descrição: REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALG - REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 4 FAIXAS DE ALG

Data: 04/10/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 952022
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS R\$ 264,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RUA JOSE SILVA, 550 JEVERSON (46) 3526-1366 pitysports@yahoo.com.br



Órgão: DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
Prefeitura Municipal de Medianeira/PR
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE APOIO PARA TREINAMENTO E PARTICIPAÇÕES EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DAS MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO PARA UTILIZAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA MODALIDADE
Descrição: REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS - REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 4 FAIXAS

Data: 28/07/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 502022
Lote/Item: 34/1
Ata: N/A
Fonte: transparencia.medianeira.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: PAR
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.674.709/0001-14	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	R\$ 135,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Feliz	AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, 583
Telefone:		Email:
(51) 3637-2902		empenhos@passarelafeliz.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 148,99

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Rede De Voleibol Spitter Standart 4 Faixas Sintética Fio 2 Pe - Ref 15

Descrição: Anexo 12

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:27:36

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/rede-de-voleibol-spitter-standart-4-faixas-sintetica-fio-2-pe-ref-152-bd/p/cd6efakg2g/es/rddv/?=&seller_id=darecalcados&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=5f71a47037684481a34dee8e1b28b747&utm_campaign=5f71a47037684481a34dee8e1b28b747

Item 11: Rede de Futsal

Preço Estimado: R\$ 325,85 (un)

Percentual

Preço Máximo: R\$ 325,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 325,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Par	Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10m profundidade 1,00 e malha de 13 cm	



Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

03/04/2023

R\$ 265,00

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atender a demanda de eventos oficiais como demais programas campeonato, torneio e copa do Município de Cáceres e assim atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.

Descrição: Rede esporte - Material: Náilon, Aplicação: Futsal, Características Adicionais: Fio 4mm, Medidas 3,20x2,10m,

Data: 27/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:989047
Lote/Item: /61
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/04/2023 18:34
Homologação: 05/04/2023 11:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Par
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

03.449.844/0001-02	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 265,00
--------------------	---	------------

* VENCEDOR *

Marca: PANGUE

Fabricante: PANGUE

Modelo: SALAO

Descrição: Rede de Futebol de salão: Em Fio de seda com 06 mm, Tamanho Oficial Confeccionada no fio 06 mm Material: Polietileno de alta densidade -- 100 % virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Par de redes (02 peças).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R PERNAMBUCO, 456	Wander Luiz do Amaral Miranda	(65) 3052-8094	geracao2000esportes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 224,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Aricanduva
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Objeto: Aquisição de material esportivo para as Secretarias Municipais de Aricanduva/MG

Descrição: PARES DE REDE DE FUTSAL REDE DE NYLON FUTEBOL DE SALÃO MED 3 20 X 2 10M FIO 4 MM - MASTER RDE MALHA 12 x 12 cm med: 3 20 x 2 10m fio 4mm - PARES DE REDE DE FUTSAL REDE DE NYLON FUTEBOL DE SALÃO MED 3 20 X 2 10M FIO 4 MM - MASTER RDE MALHA 12 x 12 cm med: 3 20 x 2 10m fio 4mm

Data: 20/03/2023 12:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 227054
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br
Quantidade: 10
Unidade: PAR
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

45.345.377/0001-10	JH DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 224,50
--------------------	----------------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: impaktcom

Fabricante: impaktcom

Modelo: impaktcom

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3j3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5Vf16BvnnwEKYqIU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bcncodepre20a.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3j3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5Vf16BvnnwEKYqIU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

000050

R\$ 249,90

Órgão: PM DE CÂNDIDO GODÓI
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Descrição: Par de redes para futsal, oficial, confeccionada em fios de nylon 04mm - Par de redes para futsal, oficial, confeccionada em fios de nylon 04mm

Data: 31/01/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 44200-1-2023-PRP
 Lote/Item: 1/136
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 10
 Unidade: CJ
 UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.484.691/0001-00 * VENCEDOR *	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 249,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Feliz	Endereço: TV UM, 83
	Telefone: (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000	Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 300,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Taubaté- SP
 Objeto: Aquisição de materiais esportivos.
 Descrição: PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL - PAR DE REDE PARA TRAVE DE GOL FUTSAL

Data: 16/08/2022 08:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 12338_2322022
 Lote/Item: 5/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 4
 Unidade: PAR
 UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.733.870/0001-84 * VENCEDOR *	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	R\$ 300,00
Marca: PSS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VÃO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos	Endereço: R NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 99
	Nome de Contato: Paulo	Telefone: (12) 3933-7666
		Email: esporte.valesjc@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 299,90

Site: Rocha Esportes
 Produto: Par de Rede de Futsal Oficial Fio 4 Reforçado na cor Branca - Matrix
 Descrição: Anexo 13
 Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:30:56
 CNPJ: 12.516.277/0001-50



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZjNNve3B8a3J5VjF16BvnnwEIKYqHU8nPtm6WA%3d/%3d
<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZjNNve3B8a3J5VjF16BvnnwEIKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Telefone:

Url: <https://www.zoom.com.br/lead?oid=72714705&logAndRedirect=1&redirReferer=>

0 051

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 483,80

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Rede Futsal Standart Nylon Pe Fio 4 Branco 3,0X2,1X1,2X0,5 M - Gs

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 11:31:15

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Item 12: Rede de Futebol suíço

Preço Estimado: R\$ 366,71 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 366,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 366,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Par	Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 329,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Município de Virmond - PR

Data: 13/01/2023 14:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, UNIFORMES E ARTIGOS DE PREMIAÇÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15916_782022

Lote/Item: 35/1

Descrição: PAR DE REDES OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY (SUIÇO) 5 M EM POLIETILENO (NY PAR DE REDES OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY (SUIÇO) 5 m EM POLIETILENO (NYLON) FIO 6 MM STANDART MEDIDAS (5,20 X 2,30 MTS). DUNK - PAR DE REDES OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY (SUIÇO) 5 M EM POLIETILENO (NY PAR DE REDES OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY (SUIÇO) 5 m EM POLIETILENO (NYLON) FIO 6 MM STANDART MEDIDAS (5,20 X 2,30 MTS). DUNK

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.615.867/0001-52

LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

R\$ 329,00

* VENCEDOR *

Marca: Azzure

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Rede de society

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Floraí

R RUI BARBOSA, 261

(44) 9770-0002/ (0000) 0000-0000

azzureredes@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvntwEKYqHtU2nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvntwEKYqHtU2nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Objeto: Ref. Registro de preços para futura e fracionada aquisição de materiais esportivos, conforme anexo I - Termo de Referência.
Descrição: REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY: REDES OFICIAIS PARA FUTEBOL SUIÇO - PAR CONFECCIONADAS EM (FIO 2,0) 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM C/PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MEDIDAS: 5,00 M LARGURA X 2,30 M ALTURA X 1,50 M PROFUNDIDADE INFERIOR ENTRE NOS DE 15 X 15 CM FIO TOR - REDE DE FUTEBOL DE SOCIETY: REDES OFICIAIS PARA FUTEBOL SUIÇO - PAR CONFECCIONADAS EM (FIO 2,0) 100% POLIETILENO (NYLON) VIRGEM C/PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA MEDIDAS: 5,00 M LARGURA X 2,30 M ALTURA X 1,50 M PROFUNDIDADE INFERIOR ENTRE NOS DE 15 X 15 CM FIO TORCIDO BRANCO..

Data: 29/06/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00014422
Lote/Item: 1/23
Ata: Link Ata
Fonte: portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN.
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.327.653/0001-45 BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI R\$ 250,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Dracena AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 451 (18) 3822-6654 crispinn78@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 289,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Rede Oficial Futebol Suíço Fio 3 (Nylon) 4 M - Par - Spitter

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 13:54:38

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 597,94

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Par De Rede Futebol Society Suíço 6,20Mx2,30 M Fio4 Mm

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 13:55:01

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url:

Item 13: Rede de Futebol de Campo

Preço Estimado: R\$ 433,60 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 433,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Par	As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Red e de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0 - 153

R\$ 299,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Aricanduva
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Objeto: Aquisição de material esportivo para as Secretarias Municipais de Aricanduva/MG

Descrição: PARES DE REDES FUTEBOL DE CAMPO REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO MED 7 50 X 2 50 FIO 4 MM - MASTER Rede malha 16 x 16 cm med: 7 50 x 2 50 m fio 04 mm trançado - PARES DE REDES FUTEBOL DE CAMPO REDE DE NYLON FUTEBOL DE CAMPO MED 7 50 X 2 50 FIO 4 MM - MASTER Rede malha 16 x 16 cm med: 7 50 x 2 50 m fio 04 mm trançado

Data: 20/03/2023 12:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 227054

Lote/Item: 1/17

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co.m.br

Quantidade: 10

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

45.345.377/0001-10	JH DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 299,50
* VENCEDOR *		
Marca: impaktcom		
Fabricante: impaktcom		
Modelo: impaktcom		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 298,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo (bola, trena, cronômetro, bastão, entre outros), pelo período de 12 meses - SEMED.

Descrição: PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADAS - PAR DE REDES PARA TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADAS

Data: 25/11/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 14964_1062022

Lote/Item: 126/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 15

Unidade: PAR

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

46.615.867/0001-52	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 298,00
* VENCEDOR *		
Marca: Azzura		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Rede de futebol de		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Floral	R RUI BARBOSA, 261
Telefone:		Email:
(44) 9770-0002/ (0000) 0000-0000		azzuraredes@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)

Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfT6BvnmEKYqHUBnPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfT6BvnmEKYqHUBnPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
Descrição: PAR DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - PAR DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO

Data: 08/06/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00009522
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Fonte: intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
09.622.667/0001-09		ADRIANA MAROUVO DOS REIS		R\$ 560,00	
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Joaquim da Barra	R MARECHAL DEODORO, 236	(16) 3728-2002	nacionaljuliano@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 670,00

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO
Objeto: : Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo uma vez que o Município de Candeias do Jamari por meio da Secretaria, acredita no segmento esportivo como forma de resgate social, investindo institucionalmente nos diversos públicos, crianças, jovens, adultos e idosos, atletas amadores, atletas profissionais, visando atender toda a programação do calendário de atividades 2022 assim como as demandas da comunidade esportiva, que ocorrem com agenda definida no decorrer do ano Secretaria Municipal de Esporte
Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PARA TRAVE - REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL PARA TRAVE, MEDIDAS OFICIAIS CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, FIO 4 MM, MALHA 16X16. MEDIDA PADRÃO: 7,55 M X 2,44 M, MODELO TRADICIONAL.

Data: 23/05/2022 12:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 42022
Lote/Item: 20/20
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: PAR
UF: RO

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL	
04.925.681/0001-50		PAPELARIA TEIXEIRA LTDA		R\$ 670,00	
* VENCEDOR *					
Marca: MATRIX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FUT.CAMPO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Jaru	AV PADRE ADOLPHO ROHL, 2136	(69) 3521-2325	livteixeira@uol.com.br	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 416,96

Site: Casas Bahia
Produto: Par De Rede Trave De Gol Futebol De Campo Fio 4 Tipo Veu
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 13:59:08



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Cod'go Validação: mbZqK3yj3tFh5qQPSfZkNNvo3B8a3J5VfT6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprocos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tFh5qQPSfZkNNvo3B8a3J5VfT6BvnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url:

0 55

Preço Site de Domínio Ampla 2

R\$ 403,69

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Ponto

Produto: Par De Rede Trave De Gol Futebol De Campo Fio 4 Tipo Vêu

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 13:59:15

CNPJ:

Telefone:

Url:

Item 14: Bomba pra encher bola

Preço Estimado: R\$ 37,60 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 37,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõ e também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Aquisição de materiais educativos e esportivos- Compra Institucional.

Descrição: Bomba encher pneu de bicicleta - Bomba dupla ação. Desenvolvida para encher bola, em plástico resistente, leve e possui dupla ação, inflando de ar nos dois sentidos (vai e volta), medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 8 cm de diâmetro. Formato tubular com 2 agulhas, mangueira e acondicionada em saco plástico transparente. Garantia de 01 (um) ano.

CatMat: 75183 - BOMBA DE ENCHER PNEU DE BICICLETA

Data: 09/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:158125

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.191.734/0001-02

ADBx - COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 26,00

* VENCEDOR *

Marca: MAGUSSI

Fabricante: MAGUSSI

Modelo: 2022

Descrição: Bomba dupla ação. Desenvolvida para encher bola, em plástico resistente, leve e possui dupla ação, inflando de ar nos dois sentidos (vai e volta), medindo aproximadamente 20 cm de comprimento x 8 cm de diâmetro. Formato tubular com 2 agulhas, mangueira e acondicionada em saco plástico transparente. Garantia de 01 (um) ano.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Florianópolis

R ARAUJO FIGUEIREDO, 77

(48) 3223-4900

cherossport@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNv3B8a3J5VfT6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNv3B8a3J5VfT6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

056

R\$ 28,90

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE BOA SAÚDE/RN.

Descrição: BOMBA DE ENCHER BOLA: Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha). - BOMBA DE ENCHER BOLA: Confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico (agulha).

Data: 06/03/2023 20:09

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 225508

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 28,90
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *

Marca: POKER
Fabricante: POKER
Modelo: POKER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

Email:
financeiro@passarelafeiz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 34,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.

Descrição: Bombas de metal com cabo de madeira para encher bolas. Tam. 30cm - Bombas de metal com cabo de madeira para encher bolas. Tam. 30cm

Data: 06/03/2023 03:53

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 225363

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 34,00
--------------------	--	-----------

* VENCEDOR *

Marca: NEDEL
Fabricante: NEDEL
Modelo: NEDEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000

Email:
financeiro@passarelafeiz.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 43,80

Site: Extra**Produto:** Bomba de Ar Encher Inflar Bola Dupla Ação Bico Vollo**Descrição:****Data/Hora Inclusão:** 12/04/2023 14:02:01

Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfF6BvnmEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificarAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfF6BvnmEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url:

00057

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 47,32

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Bomba Encher Bola Sac U12 Penalty

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 14:02:09

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Item 15: Troféu 1º lugar

Preço Estimado: R\$ 372,20 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 372,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 372,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com 4 guias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 159,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO

Data: 01/03/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus para fornecimento de premiação nas atividades realizadas pelo Departamento de Desporto, repetição parcial do Pregão Presencial 003/2023.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Descrição: TROFÉU BOCHA - 1º LUGAR - TROFÉU BOCHA - 1º LUGAR

Identificação: 40800-10-2023-PRP

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.884.194/0001-10

FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA

R\$ 159,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 792

(54) 3224-5200

recepcao@excellcontabilidade.com.br



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0158

R\$ 530,00

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO Data: 01/03/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus para fornecimento de premiação nas atividades realizadas pelo Departamento de Desporto, repetição parcial do Pregão Presencial 003/2023. Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 40800-10-2023-PRP

Lote/Item: 6/6

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: TROFEU FUTEBOL/FUTSAL - 1º LUGAR - TROFEU FUTEBOL/FUTSAL - 1º LUGAR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.884.194/0001-10 FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA R\$ 530,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RS Caxias do Sul RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 72 (54) 3224-5200 recepcao@excellcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 290,00

Órgão: Município de Iguatu Data: 13/12/2022 09:00

Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiação dos campeonatos Municipais de Iguatu, Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDI-1232022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: PR

Descrição: Troféu Vitória 1 Lugar - Troféu Vitória 1 Lugar

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.633.165/0001-09 DARIO & MARIA LTDA R\$ 290,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

PR Cascavel AVENIDA CARLOS GOMES, 1895 (45) 3224-6156



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)

Código de Validação: mbZqK3yj3lMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvntwEKYqHJ8nPtmsWA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3lMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvntwEKYqHJ8nPtmsWA%3d%3d>

Órgão: Município de Iguatu
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para os vencedores do campeonato municipal, destinados à secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município Iguatu-PR
Descrição: Troféu Vitória 1 Lugar - Troféu Vitória 1 Lugar

Data: 15/09/2022 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDI-952022-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.633.165/0001-09	DARIO & MARIA LTDA	R\$ 398,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	AVENIDA CARLOS GOMES, 1895
		Telefone:
		(45) 3224-6156

Órgão: FMDCA - FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLCENECIA DE RIO QUENTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Descrição: 1º LUGAR - TROFÉU COM 117 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA FIXA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS EM CANOS COM FRISOS NA COR DOURADA COM SUPORTES METALIZADOS NA - 1º LUGAR - TROFÉU COM 117 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, TAÇA FIXA E ESTATUETA DA DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS EM CANOS COM FRISOS NA COR DOURADA COM SUPORTES METALIZADOS NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADAS COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM ANEL NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM 34,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA 2º LUGAR - TROFÉU COM 107 CM DE ALTURA 3º LUGAR - TROFÉU COM 97 CM DE ALTURA

Data: 27/04/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002222
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/
Quantidade: 30
Unidade: un
UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.761.115/0001-80	100 SPORTS EIRELI	R\$ 484,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Caldas Novas	R MAJOR VITOR, 30
		Nome de Contato:
		Licitação
		Telefone:
		(64) 3453-5612
		Email:
		brunaalvescalcados@hotmail.com



Item 16: Troféu 2º lugar

Preço Estimado: R\$ 313,33 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 313,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 313,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com água nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 330,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

Data: 30/09/2022 08:30

Objeto: Registro de preços- aquisição de premiação esportiva.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Confecção Troféu - TROFÉU PARA PREMIAÇÃO, TROFÉU PARA PREMIAÇÃO Troféu para premiação de 2º lugar ! Diversas modalidades Base: polipropileno na cor preto Material: polipropileno metalizado Altura: 113 cm Cor dourado com azul Placa para personalização medida: 150mmx 90 mm Estatueta superior intercambiável: Deusa da Vitória Personalizado de acordo com o evento da Secretaria de Esporte e Juventude. Referência: Troféu Irmossi cód. 7005

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 812022 / UASG: 982691

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/09/2022 11:16

Homologação: 05/10/2022 08:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

R\$ 330,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TROFÉU PARA PREMIAÇÃO TROFÉU PARA PREMIAÇÃO Troféu para premiação de 2º lugar ! Diversas modalidades Base: polipropileno na cor preto Material: polipropileno metalizado Altura: 113 cm Cor dourado com azul Placa para personalização medida: 150mmx 90 mm Estatueta superior intercambiável: Deusa da Vitória Personalizado de acordo com o evento da Secretaria de Esporte e Juventude. Referência: Troféu Irmossi cód. 7005

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Guarapuava

AV MANOEL RIBAS, 4106

(42) 3304-3494

contato@cienainova.com.br



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)

Código Validação: mbZqIK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfFt6BvnmwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.banccdeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqIK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VfFt6BvnmwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

000061

R\$ 250,00

Órgão: Município de Iguatu
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiação dos campeonatos Municipais de Iguatu,
Descrição: Troféu Vitória 2 Lugar - Troféu Vitória 2 Lugar

Data: 13/12/2022 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDI-1232022-Processo dispensa
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.633.165/0001-09	DARIO & MARIA LTDA	R\$ 250,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 1895
		Telefone: (45) 3224-6156

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 360,00

Órgão: Município de Iguatu
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para os vencedores do campeonato municipal, destinados à secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município Iguatu-PR
Descrição: Troféu Vitória 2 Lugar - Troféu Vitória 2 Lugar

Data: 15/09/2022 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDI-952022-Processo dispensa
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.633.165/0001-09	DARIO & MARIA LTDA	R\$ 360,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 1895
		Telefone: (45) 3224-6156



Item 17: Troféu 3º lugar

Preço Estimado: R\$ 326,00 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 326,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 326,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com água nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatueta GG intercambiável	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 460,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO

Data: 01/03/2023 00:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus para fornecimento de premiação nas atividades realizadas pelo Departamento de Desporto, repetição parcial do Pregão Presencial 003/2023.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 40800-10-2023-PRP

Descrição: TROFEU FUTEBOL/FUTSAL - 3º LUGAR - TROFEU FUTEBOL/FUTSAL - 3º LUGAR

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.884.194/0001-10	FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA	R\$ 460,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Caxias do Sul	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 792
		Telefone: (54) 3224-5200
		Email: recepcao@excellcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 318,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Município de Iguatu

Data: 15/09/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para os vencedores do campeonato municipal, destinados à secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município Iguatu-PR

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Identificação: MDI-952022-Processo dispensa

Descrição: Troféu Vitória 3 Lugar - Troféu Vitória 3 Lugar

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.633.165/0001-09	DARIO & MARIA LTDA	R\$ 318,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	AVENIDA CARLOS GOMES, 1895
		Telefone: (45) 3224-6156



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Coordenadoria de Esporte e Lazer

Secretaria Tur, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de São Pedro/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉU PARA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO INFANTO-JUVENIL E DENTE DE LEITE

Descrição: TROFEU 3º LUGAR DENTAO - TROFEU 3º LUGAR DENTAO

Data: 13/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 12782022

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Fonte: transparencia.saopedro.sp.gov.br:9010/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 2

Unidade: UNI

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.215.876/0001-02

PLANETA BOLA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

R\$ 200,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Piracicaba

R MORAIS BARROS, 1652

(19) 3377-4027

planetabolapira2@gmail.com

Item 18: Troféu artilheiro

Preço Estimado: R\$ 43,11 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 43,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada.	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0 64 R\$ 95,00

Órgão: Município de Iguatu
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiação dos campeonatos Municipais de Iguatu,
Descrição: Troféu Vitória Goleiro/Artilheiro - Troféu Vitória Goleiro/Artilheiro

Data: 13/12/2022 09:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDI-1232022-Processo dispensa
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.633.165/0001-09	DARIO & MARIA LTDA	R\$ 95,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cascavel	AVENIDA CARLOS GOMES, 1895
		Telefone:
		(45) 3224-6156

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 45,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS, ESCOLARES E ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
Descrição: Troféu para destaque de campeonato (artilheiro) nas cores preto, prata e dourado, medindo - Troféu para destaque de campeonato (artilheiro) nas cores preto, prata e dourado, medindo

Data: 16/09/2022 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13265_522022
Lote/Item: 56/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.602.376/0001-95	ADRIANA VILHA OLIVEIRA PADILHA	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		
Marca: IRMOSSI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TROFÉU		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Alvorada de Minas	R SENHOR DOS PASSOS, 144
		Telefone:
		(31) 3862-1113
		Email:
		adrianavilha@hotmail.com



Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Objeto: Aquisição de troféus e medalhas que serão utilizadas na premiação de eventos esportivos, organizados e executados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.
Descrição: TROFÉU PARA ARTILHEIRO - TROFÉU PARA ARTILHEIRO

Data: 08/07/2022 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: PMDRA-442022-Processo dispensa
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <http://187.95.114.56:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 3
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.010.478/0001-77 * VENCEDOR *	JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CALCADOS	R\$ 25,90
Marca: JEBSS TROFÉUS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Nova Fátima	Endereço: AV 14 DE DEZEMBRO, 373 Telefone: (43) 3552-1569/ (43) 3552-1228

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 51,00

Órgão: Município de Itaperuçu
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA DO EVENTO FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE ITAPERUÇU..
Descrição: TROFÉU 18CM PREMIAÇÃO ARTILHEIRO - TROFÉU 18CM PREMIAÇÃO ARTILHEIRO

Data: 04/07/2022 10:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDI-482022-Processo dispensa
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Fonte: 72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
76.700.657/0001-23 * VENCEDOR *	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 51,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R SALDANHA MARINHO, 148 Nome de Contato: JOÃO Telefone: (41) 3322-8008 Email: fanel@fanel.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 32,00

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)
Produto: Trofeu Artilheiro Goleador Bola Futebol Campeão 18 Cm - Brasil Gold
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 17/04/2023 11:04:53
CNPJ: 47.960.950/1088-36



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3j3iMh5qCPSfZkNNvo3B8a3J5Vf16BvnrwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3j3iMh5qCPSfZkNNvo3B8a3J5Vf16BvnrwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 19: Estatueta goleiro

Preço Estimado: R\$ 32,23 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 32,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 49,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Data: 26/10/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes e Assistência Social de Primeiro de Maio/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Troféu - Troféu Material: Acrílico, Material Base: Acrílico, Altura: 30 CM, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Contendo Placas De Aço Escovado Gravadas A Laser

Identificação: NºPregão:802022 / UASG:987789

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

CatMat: 465083 - TROFÉU

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.761.115/0001-80

100 SPORTS EIRELI

R\$ 49,80

* VENCEDOR *

Marca: JEBS

Fabricante: JEBS

Modelo: OFICIAL

Descrição: Troféu, troféu (Troféu personalizado com 30 cm de altura, base quadrada com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizado na cor dourada com 12,5 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de Voleibol.)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Caldas Novas

R MAJOR VITOR, 30

Licitação

(64) 3453-5612

brunaalvescalcados@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

0167 R\$ 45,00

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Secretaria de Estado de Esporte do Governo do Distrito Federal

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender à necessidade de aquisição de materiais destinados à realização de projetos esportivos no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF..

Descrição: Confeccção Troféu - TROFÉU - com 30 cm de altura, base em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada e estatueta de luva de goleiro na cor dourada com 19 cm de altura.

CatSer: 20990 - CONFECCAO TROFEU

Data: 08/09/2022 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:926246

Lote/Item: /17

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/10/2022 12:01

Homologação: 20/10/2022 15:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.972.435/0001-36 ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA R\$ 45,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "ITEM EXCLUSIVO ME/EPP TROFÉU - com 30 cm de altura, base em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada e estatueta de luva de goleiro na cor dourada com 19 cm de altura."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	R MARCOS JOSE DE LEAO, 583	(51) 3637-2900	financeiro@passarelafeliz.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 18,98

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Estatueta Irmossí Goleiro 1

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 17/04/2023 11:06:51

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/estatueta-irmossi-goleiro-1/p/cj854kbfjj/de/ettd/?=&seller_id=darecalcados&utrn_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=be3616a34eb8418f8b782acdb72c257c&utm_campaign=be3616a34eb8418f8b782acdb72c257c

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 15,12

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Estatueta Piazza/Vitória Goleiro - Gs

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 17/04/2023 11:08:21

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3tIMh5qQPS/ZkNNv3B8a3J5VfT6BvnmEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?tok.un=mbZqK3y3tIMh5qQPS/ZkNNv3B8a3J5VfT6BvnmEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 20: Escada de agilidade

Preço Estimado: R\$ 67,37 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 67,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm;	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 52,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília..

Descrição: Escada - Escada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Confeccionada em nylon e polipropileno, com 400 cm de altura e 47 cm de largura. Peso líquido aproximado, 1,2 kg.

CatMat: 150158 - ESCADA

Data: 13/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:158143

Lote/Item: /107

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.819.743/0001-26 RBM ESPORTES LTDA

R\$ 52,40

* VENCEDOR *

Marca: Pista e Campo

Fabricante: Pista e Campo

Modelo: Agilidade

Descrição: Escada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Confeccionada em nylon e polipropileno, com 400 cm de altura e 47 cm de largura. Peso líquido aproximado, 1,2 kg.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Colombo

R PEDRO ZANETTI, 142

(47) 9739-0153

esportes.rbm@gmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAQU DE MINAS
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer..
Descrição: Escada Horizontal De Ginastica - ESCADA DE AGILIDADE - Descrição: material: Fita de Nylon ultra resistentes, Degraus/hastes em PVC. Tamanho: 4,5 metros. Degraus: 10 degraus.
CatMat: 22748 - ESCADA HORIZONTAL DE GINASTICA
Data: 10/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:102022 / UASG:985365
Lote/Item: /40
Ata: LinkAta
Adjudicação: 02/09/2022 14:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.697.711/0001-95 BEATON COMERCIAL LTDA R\$ 54,00
* VENCEDOR *
Marca: PENTAGOL
Fabricante: PENTAGOL
Modelo: PENTAGOL
Descrição: ESCADA DE AGILIDADE - Descrição: material: Fita de Nylon ultra resistentes, Degraus/hastes em PVC. Tamanho: 4,5 metros. Degraus: 10 degraus.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV ELIAS ANTONIO ISSA, 635 (31) 3450-5024/ (31) 9689-8910 beatoncomercial@yahoo.com.br

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Objeto: Aquisição de material e artigos esportivos - 2ª chamada.
Descrição: Escada Horizontal De Ginastica - Escada de agilidade
CatMat: 22748 - ESCADA HORIZONTAL DE GINASTICA
Data: 29/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:20352022 / UASG:982853
Lote/Item: /21
Ata: LinkAta
Adjudicação: 20/05/2022 15:42
Homologação: 20/07/2022 09:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.053.338/0001-89 RICARDO MARQUES ALVES R\$ 58,90
* VENCEDOR *
Marca: slade slade
Fabricante: slade slade
Modelo: slade slade
Descrição: ESCADA DE AGILIDADE Com 5m de comprimento, com largura da fita de proximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve. Fita de alta tenacidade, 100% poliéster. Cor preta ou vermelha.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Roque R RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441 (11) 4712-1706 mcorruaesportes@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

01070

R\$ 89,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE RIO DAS PEDRAS-SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
Descrição: ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL - ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL

Data: 20/10/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00008022
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: riодaspedras.brgov.com.br:8079/tr
ansparencia/
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.215.876/0001-02 * VENCEDOR *	PLANETA BOLA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 89,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Piracicaba Endereço: R MORAIS BARROS, 1652	Telefone: (19) 3377-4027 Email: planetabolapira2@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 69,00

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-1 SJCAMPOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA GINASTICA E RECREACAO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS
Descrição: EQUIPAMENTO PARA EXERCICIO FISICO ESCADA AGILIDADE 10 DEGRAUS - EQUIPAMENTO PARA EXERCICIO FISICO, CONFECCIONADA EM NYLON (FITAS LATERAIS) E POLIPROPILENO (DEGRAUS), ESCADA DE AGILIDADE FUNCIONAL COM 10 DEGRAUS, COMPRIMENTO DE 4,5 METROS, ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO

Data: 18/10/2022 12:03
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180155000012022OC00409
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.016.003/0001-77 * VENCEDOR *	SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 69,00
Marca: FITLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FITLINE Descrição: EQUIPAMENTO PARA EXERCICIO FISICO, CONFECCIONADA EM NYLON (FITAS LATERAIS) E POLIPROPILENO (DEGRAUS), ESCADA DE AGILIDADE FUNCIONAL COM 10 DEGRAUS, COMPRIMENTO DE 4,5 METROS, ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO		
Estado: SP	Cidade: Piratininga Endereço: R ERCILIA VASCONCELOS DOS SANTOS, 26	Nome de Contato: Sandra Regina Mique Telefone: (14) 3016-7828 Email: vendas@multisports.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 69,90

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)
Produto: Escada De Agilidade - Crossfitinho Acessórios Fitness
Descrição:

Data/Hora Inclusão: 12/04/2023 14:34:05



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNv3B8a3J5VjF6BvnmEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticado?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNv3B8a3J5VjF6BvnmEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 21: Medalha Ouro

Preço Estimado: R\$ 5,75 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 5,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	55mm com fita de largura de 15mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/03/2023 00:00

CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material para atender as necessidades do CPOR/CM-BH. *** FAVOR

SRP: NÃO

CONSIDERAR A DESCRIÇÃO CONFORME LINK:

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 27/2023 /

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cfh37_Iz5A1Tos7tAYqoe0BjSU86mw7e/edit?](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cfh37_Iz5A1Tos7tAYqoe0BjSU86mw7e/edit?usp=sharing&ouid=111131904318661809602&rtpof=true&sd=true)

UASG: 160523

úsp=sharing&ouid=111131904318661809602&rtpof=true&sd=true *****

Lote/Item: 2/1

Descrição: MEDALHA - MEDALHA, MATERIAL LATÃO, COR DOURADA, DIÂMETRO 40 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, PESO 45 G, ACABAMENTO BANHADA COM OURO, ESPESSURA 3,2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA DE SEDA, EM AMARELO, VERMELHO, BRANCO E AZUL, TIPO FOSCA, COM RELEVO POLIDO

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 600046 - MEDALHA

Quantidade: 630

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.202.155/0001-01

RMR GRAFICA LTDA

R\$ 3,29

* VENCEDOR *

Marca: propria

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDALHA, MATERIAL LATÃO, COR DOURADA, DIÂMETRO 40 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO, PESO 45 G, ACABAMENTO BANHADA COM OURO, ESPESSURA 3,2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA DE SEDA, EM AMARELO, VERMELHO, BRANCO E AZUL, TIPO FOSCA, COM RELEVO POLIDO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Chapecó

R VIDAL RAMOS, 682

(49) 9119-7616

gabriel_wiest@unochapeco.edu.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

000072

R\$ 4,89

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento de Educação e Cultura do Exército
 Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
 Colégio Militar de Porto Alegre

Objeto: Aquisição de material esportivo para o Colégio Militar de Porto Alegre e Organizações militares participantes do pregão GCalC da Guarnição de Porto Alegre..

Descrição: Medalha - Material: Metal, Cor: Dourada, Diâmetro: 72 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito, Peso: 56 G, Acabamento: Esmaltada E Perfilada De Ouro, Espessura: 0,7 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Cruz De Malta,

CatMat: 600850 - MEDALHA

Data: 26/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160393
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.660
Unidade: Conjunto
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.761.115/0001-80 100 SPORTS EIRELI R\$ 4,89
 * VENCEDOR *

Marca: CRESPAR
Fabricante: CRESPAR
Modelo: OFICIAL
Descrição: "MEDALHA, em liga metálica, acabamento de superfície cor OURO, com relevo "Honra ao Mérito", 8 cm de diâmetro, espessura mínima 3 mm, com inscrição no verso definida pelo contratante, com fita verde e amarela de 70 cm x 2 cm."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Caldas Novas	R MAJOR VITOR, 30	Licitação	(14) 3453-5612	brunaalvescaldados@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 6,61

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO

Objeto: Aquisição de uniformes, troféus, medalhas, e materiais esportivos a serem utilizados nos eventos esportivos oficiais e nas escolinhas esportivas do município de Caldas Novas - GO..

Descrição: Medalha - Medalha Material: Ouro, Cor: Dourada, Finalidade: Honra Ao Mérito, Peso: 30 G, Acabamento: Polido

CatMat: 240586 - MEDALHA

Data: 11/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:632022 / UASG:989289
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/12/2022 14:56
Homologação: 20/12/2022 15:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.095.047/0001-00 ROGERIO EVORA R\$ 6,61
 * VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Medalha Material: Ouro, Cor: Dourada, Finalidade: Honra Ao Mérito, Peso: 30 G, Acabamento: Polido

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Caetano do Sul	R FERNANDO PIVA, 35	Regério Évora	(11) 4266-0922	juliart.contato@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código de Verificação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNv3B8a3J5VjFt6BvnmwEKYqHJ8nPt6W4%3d%3d
 http://www.bancoderegistros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNv3B8a3J5VjFt6BvnmwEKYqHJ8nPt6W4%3d%3d%253d

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

01 073

R\$ 6,95

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa
Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal

Objeto: Eventual Aquisição de Materiais Esportivos (coletes, bolas, petecas, redes de voleibol e basquete, apitos, cartões, etc.)..

Descrição: Medalha - Medalha Material: Latão , Acabamento: Banhada Com Ouro , Finalidade: Honra Ao Mérito , Diâmetro: 50 MM, Espessura: 3,5 MM, Peso: 37

CatMat: 248328 - MEDALHA, MATERIAL: LATÃO, DIÂMETRO: 50 MM, FINALIDADE: HONRA AO MÉRITO, PESO: 37 G, ACABAMENTO: BANHADA COM OURO, ESPESSURA: 3,5 MM

Data: 24/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 222022 / UASG: 154052

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/09/2022 16:32

Homologação: 05/09/2022 16:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 6,95
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: VITORIA

Descrição: (CAMPUS FLORESTAL) MEDALHA EM LATÃO, DIÂMETRO 50 MM, ESPESSURA 3,5 MM, PESO 37 G, ACABAMENTO BANHADA COM OURO, USO HONRA AO MÉRITO.

Estado: RS **Cidade:** Feliz **Endereço:** AV CEL. MARCOS JOSE DE LEAO, 583

Telefone: (51) 3637-2900

Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 7,00

Órgão: DIR.ENS.-REG.CAPIVARI
SECRETARIA DA EDUCACAO
CAPIVARI

Objeto: PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA: MEDALHAS E TROFEUS

Descrição: MEDALHA - MEDALHA, DE METAL LATAO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO 50 MM, ESPESSURA DE 02 MM, COM FITA DE CETIM 80X2 CM, BANHADA NA COR BRONZE, ESTILO HONRA AO MERITO, ACABAMENTO COM RELEVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA

Data: 05/12/2022 09:03

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 080303000012022OC00025

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 275

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	R\$ 7,00
--------------------	---------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: JULIART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JULIART

Descrição: MEDALHA, DE METAL LATAO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO 50 MM, ESPESSURA DE 02 MM, COM FITA DE CETIM 80X2 CM, BANHADA NA COR BRONZE, ESTILO HONRA AO MERITO, ACABAMENTO COM RELEVO, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA

Estado: SP **Cidade:** São Caetano do Sul **Endereço:** R FERNANDO PIVA, 35

Nome de Contato: Rogério Évora

Telefone: (11) 4266-0922

Email: juliart.contato@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQP5tZkNnVc3B8a3J5VjFt69vnmwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3yj3tMh5qQP5tZkNnVc3B8a3J5VjFt69vnmwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 22: Medalha Prata

Preço Estimado: R\$ 6,39 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 6,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	55mm com fita de largura de 15mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Data: 30/03/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas, garrafinhas plásticas, placas de homenagem, botons e números de identificação, a serem utilizados como premiações nos campeonatos municipais realizados pelo Núcleo Ampliado de Saúde – NASF, Academia da Saúde e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD, setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Medalha - Medalha Material: Metal, Cor: Prata, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva	Identificação: NºPregão:572023 / UASG:984223
CatMat: 235577 - MEDALHA	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/03/2023 15:17
	Homologação: 30/03/2023 15:22
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 6,99
* VENCEDOR *		
Marca: PROPRIA		
Fabricante: PROPRIA		
Modelo: MEDALHA		
Descrição: Medalha em metal personalizada para prêmio, premiação ou competição, nos acabamentos prateada, dourada, curo velho, prata velha com personalização em gravação. Comprimento: 7 cm e altura 7 cm ou Comprimento 10 cm e Altura 10 cm. Acompanha fita de alta resolução e qualidade, com impressão digital e definição 100% de logo ou imagem. Fita fabricada em poliéster acetinado, material lavável, muito resistente, com largura de 25 mm e várias cores de acordo com a solicitante, opções fita feita em impressão digital ou personalizadas, permitem que a criação de layouts seja desenvolvida conforme a necessidade e de cada ocasião, escolha. Sem restrições em cores, logomarcas, nuances, degradês, marcas d'água e etc. comprimento: 85 cm		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava	Endereço: AV MANOEL RIBAS, 4106
		Telefone: (42) 3304-3494
		Email: contato@crienainova.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para serem utilizados em eventos esportivos ao decorrer do ano, realizado pela secretaria de educação e esportes de Limoeiro-PE..

Descrição: Medalha - Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M

Data: 01/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:928341

Lote/Item: 2/8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/03/2023 15:50

Homologação: 07/03/2023 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 4,66
--------------------	---------------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: MEDALHA

Descrição: Medalha - Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Dourada , Diâmetro: 65 M .

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV MANOEL RIBAS, 4106	(42) 3304-3494	contato@cienainova.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,56

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para serem utilizados em eventos esportivos ao decorrer do ano, realizado pela secretaria de educação e esportes de Limoeiro-PE..

Descrição: Medalha - Medalha Material: Zamac , Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Cor: Prata , Diâmetro: 65 M

Data: 01/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:928341

Lote/Item: 2/9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/03/2023 15:50

Homologação: 07/03/2023 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 5,56
--------------------	---------------------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: MEDALHA

Descrição: Medalha com fita vermelha, fundida em liga metálica de zamak com diâmetro de 55mm (Prata).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV MANOEL RIBAS, 4106	(42) 3304-3494	contato@cienainova.com.br



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medalhas e troféus, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.. Descrição: Medalha - Medalha Material: Metal , Cor: Dourada , Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva	Data: 17/01/2023 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:1952022 / UASG:987541 Lote/Item: /14 Ata: Link Ata Adjudicação: 23/01/2023 09:11 Homologação: 09/02/2023 11:25 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 400 Unidade: Unidade UF: PR
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	R\$ 5,70
* VENCEDOR *		
Marca: TROFEU SUL Fabricante: TROFEU SUL Modelo: 023 Descrição: MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO EM METAL ZAMAK com banhos metalizados nas superfícies, com espessura média de 3mm, 10cm de altura, peso de 60g, fita de cetim 3cm (espessura) x 80cm (comprimento), na frente da medalha um adesivo com o brasão do município e dados do evento, com verso com aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização e alto vácuo na cor prata.		
Endereço: RUA JOSE SILVA, 550	Nome de Contato: JEVERSON	Telefone: (46) 3526-1355
	Email: pittysports@yahoo.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG
 Objeto: Constitui na presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Esportivo..
 Descrição: Medalha - Material: Metal, Cor: Prata, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva,
 CatMat: 235577 - MEDALHA

Data: 15/12/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:332022 / UASG:984731
 Lote/Item: /74
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/12/2022 15:18
 Homologação: 23/12/2022 09:51
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 600
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 7,95
* VENCEDOR *		
Marca: VITORIA Fabricante: VITORIA Modelo: VITORIA Descrição: "Medalhas de Metal Redondo ou Retangular: Cor prata / dourada- especificações mínimas: confeccionada com 05 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo do município, fundida em alto relevo medindo espessura de 5mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com fita acetinada com as cores em formato de espiral nas cores verde, branco e azul. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta. Poderá ser utilizada na premiação em diversos eventos. Quando solicitado, a empresa contratada deverá produzir arte gráfica do evento e fazer a impressão do conteúdo na medalha, além de aplicar a película de resina."		
Estado: RS	Cidade: Feliz	Endereço: TV UM, 83
		Telefone: (51) 3637-2901/ (0000) 0000-0000
		Email: financeiro@passarelafeliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA PREMIAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO DE FUTSAL 2023 DO MUNICÍPIO COM AS CATEGORIAS ADULTO E INFANTIL.
 Descrição: MEDALHA - MEDALHA

Data: 26/01/2023 10:34
 Modalidade: Processo dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: PMDADS-32023-Processo dispensa
 Lote/Item: 1/2
 Ata: Link Ata
 Fonte: alvoradapr.equipiano.com.br:7350/transparencia/licitacoes
 Quantidade: 98
 Unidade: UNID
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	R\$ 7,50
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R PARAIBA, 280
		Nome de Contato: AMARILDO
		Telefone: (43) 3323-0902
		Email: licitacao@criartshop.com.br



Item 29: Medalha Bronze			
Preço Estimado: R\$ 6,06 (un)	Percentual:	Preço Máximo: R\$ 6,06	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Peça	55mm com fita de largura de 15mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4,78
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	Data: 05/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição De Medalhas E Troféus Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Turismo, Conforme Descritivo E Quantitativo Constantes No Anexo I Do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Medalha: Medalha Material: Metal, Cor: Dourada, Diâmetro: 55 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito, Espessura: 3 MM, Características Adicionais: Com Passador De Fita, Tipo: Gravação Em Alto Relevo	Identificação: N°Pregão:312023 / UASG:967477
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
CatMat: 357438 - MEDALHA, MATERIAL:METAL, COR:DOURADA, DIÂMETRO:55 MM, FINALIDADE:HONRA AO MÉRITO, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PASSADOR DE FITA, TIPO:GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO	Adjudicação: 05/04/2023 16:02
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.510
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
76.700.657/0001-23	FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 4,78
* VENCEDOR *		
Marca: PODIUM		
Fabricante: EXITO		
Modelo: 50MM		
Descrição: MEDALHAS, FRENTE E VERSO PERSONALIZADAS, 5 CM DE DIÂMETRO FUNDIDAS EM ANTIMÔNIO (METAL) COM 3MM DE ESPESSURA CUNHADA S EM ALTO E BAIXO RELEVO COM ADESIVO COLORIDO RESINADO PERSONALIZADO COM 4CM DE DIÂMETRO, CORES OURO, PRATA OU BRONZE, COM FITA SUBLIMADA PERSONALIZADA FRENTE E VERSO COM 2,5 CM DE LARGURA		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R SALDANHA MARINHO, 148
	Nome de Contato: JOÃO	Telefone: (41) 3322-8008
	Email:	fanel@fanel.com.br



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

079 R\$ 6,60

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos

Objeto: Aquisição de material de consumo para a Seção de Educação Física, em proveito da ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS..

Descrição: Medalha - Material: Zamac, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Bronze, Diâmetro: 65 MM,

Data: 02/03/2023 09:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:302022 / UASG:160531
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA R\$ 6,60
* VENCEDOR *

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Medalha

Descrição: "Medalha 64 mm Dupla Face Bronze. Medalha Gigante 64 mm Dupla Face Dourada - FA474 (Pç) - Fundida em alto relevo com desenho de atividade esportiva na parte frontal e florais no verso.- Acompanha fita para pendurar no pescoço. Parte Frontal: - Possui espaço livre para gravação na parte frontal com diâmetro de 42 mm. Verso:- Possui espaço livre para gravação no verso com uma chapa 52 x 29 mm. Composição: Liga metálica pintada na cor bronze. Dimensões: Diâmetro: 64 mm. Espessura da Borda: 3,5 mm."

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Guarapuava AV MANOEL RIBAS, 4106 (42) 3304-3494 contato@cienainova.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 5,70

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medalhas e troféus, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: Medalha - Medalha Material: Metal, Cor: Dourada, Diâmetro: 50 MM, Finalidade: Competição Desportiva

Data: 17/01/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1962022 / UASG:987541
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/01/2023 09:11
Homologação: 09/02/2023 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS R\$ 5,70
* VENCEDOR *

Marca: TROFEU SUL
Fabricante: TROFEU SUL
Modelo: 023

Descrição: MEDALHA EM LIGA DE ANTIMÔNIO EM METAL ZAMAK com banhos metalizados nas superfícies, com espessura média de 3mm, 10cm de altura, peso de 60g, fita de cetim 3cm (espessura) x 80cm (comprimento), na frente da medalha um adesivo com o brasão do município e dados do evento, com verso com aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização e alto vácuo na cor prata.

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RUA JOSE SILVA, 550 JEVERSON (46) 3526-1366 pitysports@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNv3B8a3J5VfF6BvnmwEKYqIU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancceprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3tMh5qQPSfZkNNv3B8a3J5VfF6BvnmwEKYqIU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de educação física, solicitados pela Secretaria de Educação – SEDUC e pela Secretaria de Esportes – SESP, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, para um período de 12 (doze) meses..
Descrição: Medalha - Material: Zamac, Cor: Bronze, Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Peso: 112 G, Acabamento: Resinada, Espessura: 3 MM,
CatMat: 473416 - MEDALHA

Data: 03/11/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:3672022 / UASG:987691
Lote/Item: /25
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/12/2022 16:15
Homologação: 19/12/2022 15:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 7,15

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: MEDALHA

Descrição: Cód. 241677 - Medalhas em zamak, 6,5 cm de diâmetro, 3 mm de espessura, com aplicação em resina (Logo da Prova) em cores frente, verso liso p adrão, banho de cor ouro velho, com fita acetinada personalizada sublimada com 2,5 cm de largura e 1 m de comprimento, em cor azul royal com descritivo do evento em letras brancas, conforme layout informado no ato da Nota de Empenho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV MANOEL RIBAS, 4106	(42) 3304-3494	contato@crienainova.com.br



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas, com a finalidade de premiação para as Equipes participantes das competições esportivas em várias modalidades realizadas no decorrer do ano no Município de Flor da Serra do Sul, PR.
Descrição: Medalha - Medalha Material: Metal, Finalidade: Competição Desportiva, Cor: Bronze, Diâmetro: 50 M
CatMat: 235579 - MEDALHA

Data: 06/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:592022 / UASG:985475
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/10/2022 14:20
Homologação: 20/10/2022 13:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.746.467/0001-25 SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 6,05

* VENCEDOR *

Marca: HSPORTS

Fabricante: HSPORTS

Modelo: HSPORTS

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho mínimo de 75 mm e centro liso aprox. 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, branco- vermelha ou verde amarela com 2,5 cm de largura.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Sombrio	R DR ANTONIO BOTTINI, 190	IGOR	(48) 9995-0476	contatosantaorana@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - bola futsal 50

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/11/2022 e 19/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 10:50:21 e 12/04/2023 10:50:39.

Item 2 - Bola de futsal 100

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/12/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 10:55:14 e 12/04/2023 10:55:37.

Item 3 - Bola futsal 500

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/01/2023 e 24/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 10:59:06 e 12/04/2023 10:59:23.

Item 4 - Bola de futsal 200

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/11/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/12/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 11:02:43 e 12/04/2023 11:02:48.

Item 5 - Bola de futsal 1000

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 11:06:43 e 12/04/2023 11:06:48.

Item 6 - Bola de borracha

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/11/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 11:11:09 e 12/04/2023 11:11:12.

Item 7 - Bola de campo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 11:14:22 e 12/04/2023 11:14:46.

Item 8 - Bola de voleibol

Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validação: mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado?token=mbZqK3yj3tMh5qQPSfZkNNve3B8a3J5VjFt6BvnnwEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/03/2023 e 27/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 11:18:31 e 12/04/2023 11:18:48.

Item 9 - Bola socyete

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2022 e 24/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 11:22:39 e 12/04/2023 11:23:19.

Item 10 - Rede de Voleibol

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/04/2023 11:27:36

Item 11 - Rede de Futsal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/08/2022 e 20/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 11:30:56 e 12/04/2023 11:31:15.

Item 12 - Rede de Futebol suíço

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/06/2022 e 13/01/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 13:54:38 e 12/04/2023 13:55:01.

Item 13 - Rede de Futebol de Campo

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/05/2022 e 20/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 13:59:08 e 12/04/2023 13:59:15.

Item 14 - Bomba pra encher bola

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/05/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2023 e 06/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 12/04/2023 14:02:01 e 12/04/2023 14:02:09.

Item 15 - Troféu 1º lugar

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 16 - Troféu 2º lugar

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/09/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/09/2022 e 13/12/2022,



calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 17 - Troféu 3º lugar

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 18 - Troféu artilheiro

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/07/2022 e 13/12/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 17/04/2023 11:04:53

Item 19 - Estatueta goleiro

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 17/04/2023 11:06:51 e 17/04/2023 11:08:21.

Item 20 - Escada de agilidade

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/04/2022 e 13/06/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/10/2022 e 20/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/04/2023 14:34:05

Item 21 - Medalha Ouro

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2022 e 01/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 22 - Medalha Prata

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/12/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 23 - Medalha Bronze

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2022 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
 Código Validação: mbZqK3j3tMn5qQPSIZkN'Nve3B8a3J5VjFtEBvnrEKYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3j3tMn5qQPSIZkN'Nve3B8a3J5VjFtEBvnrEKYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

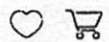
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 23/03/2023 17:14:45 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/02/2023 16:11:21 Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 28/02/2023 09:29:51 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 05/04/2023 11:15:25 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul/PR alvoradapr.equiplano.com.br:7350/transparencia/licitacoes	Data: 12/04/2023 14:45:56 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Dracena/SP portal.dracena.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 12/04/2023 13:52:57 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Iguatu/PR 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes	Data: 27/02/2023 14:27:17 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR 72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/03/2023 13:52:37 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Macedônia/SP 179.124.248.16:8079/transparencia/	Data: 12/04/2023 10:58:49 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Medianeira/PR transparencia.medianeira.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 12/04/2023 11:26:20 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Nuporanga/SP 181.191.10.193:8079/transparencia/	Data: 13/04/2023 15:11:07 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP 186.208.139.88:8079/transparencia/	Data: 12/04/2023 10:54:34 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Pranchita/PR http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	Data: 12/04/2023 11:26:08 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Rancho Alegre/PR http://187.95.114.56:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras/SP riodaspedras.brgov.com.br:8079/transparencia/	Data: 04/04/2023 10:35:04 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO 45.188.61.100:8079/transparencia/	Data: 16/03/2023 14:10:21 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	Data: 14/03/2023 09:52:33 Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 12/04/2023 13:57:33 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de São Pedro/SP transparencia.saopedro.sp.gov.br:9010/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
21 - Prefeitura Municipal de Sulina/PR 177.71.163.104/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 13/12/2022 07:30:29 Acessar a fonte aqui





Relatório gerado no dia 17/04/2023 11:15:23 (IP: 177.105.173.173)
Código Validador: mbZqK3y3imh5qOPSZkNNWesB9a3J5VjF163mwEkyq1U8nPm6VVA%2d%3d
<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mbZqK3y3imh5qOPSZkNNWesB9a3J5VjF163mwEkyq1U8nPm6VVA%2d%3d>

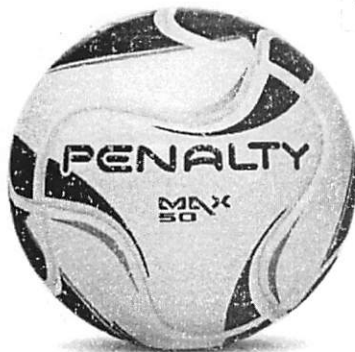
≡ **CASASBAHIA**

O que você está procurando?



📍 Informe seu CEP

Casasbahia.com.br > Esporte e Lazer > Futebol > Bolas



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Olist Top

*CONFIRA AS REGRAS

Bola Futsal Max 50 Termotec Xxii Penalty

(Cod. Item 1532377160) [Outros produtos Marca pendente](#)**R\$ 217,17** -15%15% de desconto em 1x no Cartão, Boleto ou Pix. [ver parcelamento](#)**Comprar** **R\$ 255,49**
ou até 3x de R\$85,16 sem juros no Cartão de Crédito **R\$ 217,17 - 15% de desconto**
em 1x no Cartão, Boleto ou Pix. **R\$ 217,17 - 15% de desconto**
à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 51,10 sem juros.
[Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

Indicado para categoria sub 7.

A bola de futsal max 50 termotec x é recomendada para competições e categorias sub 7. O produto foi desenvolvido conforme as necessidades dos pequenos grandes craques. A bola precisava ser macia, para que a molecada consiga aproveitar da melhor maneira possível seus treinos e jogos. Com isso, a penalty construiu o produto em cima do laminado de pu proporcionando maior conforto durante o contato. É o produto ideal para que a criança estufe as redes e comece a se tornar um craque.

Benefícios:

Resistente a absorção de água.

Precisão nos movimentos da bola.

Conforto durante o contato.

Baixe agora o **SuperAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [*Confira regras](#)

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região | Saldão

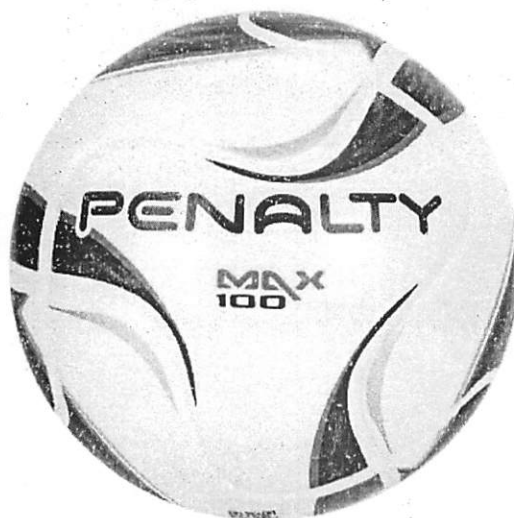
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Bola de Futebol Futsal Penalty Max 100 Term

[Cadastrar CEP](#)

Código ab595b5bhg | [Ver descrição completa](#) | [Penalty](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor: Branco, Preto



Selecionar Tamanho

Único

Vendido e entregue por **NETSHOES**

Empresa do [Grupo Magalu](#) que garante sua compra do pedido à entrega.

~~R\$ 219,99~~

R\$ 142,49

no PIX (5% de desconto)

ou R\$ 149,99 em 3x de R\$ 50,00 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 149,99
3x R\$ 50,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Canivete Cabo Madeira Alta Qualidade
Pesca Camping



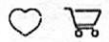
Bola de Futsal Penalty 8 X



Bola de Futsal Penalty 500 Matis IX

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

≡ **CASASBAHIA**

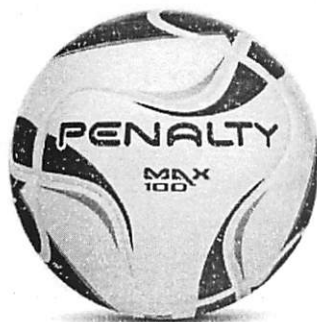
O que você está procurando?



📍 Informe seu CEP



Casasbahia.com.br > Esporte e Lazer > Futebol > Bolas



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por Myata Esportes e entregue por Casas Bahia

Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec XXI(Cód. Item 1547210051) [Outros produtos Penalty](#)

Selecione

ÚNICO-Preto

R\$ 192,90ou até 2x de R\$96,45 sem juros [ver parcelamento](#)**Comprar** **R\$ 192,90**

à vista no Cartão Casas Bahia ou 3x de R\$ 64,30 sem juros.

[Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)**Calcule o frete e prazo de entrega**
Consultar**Descrição do produto**

Indicada para categoria Sub 11 / Sub 9.

A Bola Futsal Penalty Max 100 Termotec XXI é recomendada para competições e categorias SUB 11 / SUB 9 começarem a mostrar suas habilidades dentro das quadras. Permitindo maciez perfeita durante os toques, a criança poderá se divertir muito durante os treinos ou campeonatos. O produto foi pensando com todo cuidado para que a molecada aproveite de maneira correta o que futsal pode proporcionar. Garanta a sua e estufe as redes desde cedo.

Benefícios:

- Tamanho ideal para os pequenos craques.
- Qualidade e tecnologia ideal para mostrar suas habilidades.
- 0% absorção de água.

Alguns diferenciais técnicos:

A bola possui amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola.

Contato Penalty

amazon.com.br  Seleção o endereço Esportes e Aventura Pesquisa Amazon.com.br  Ola, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 

 Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Música Go Faça seu login Clientes Livelo

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Exercícios e Academia Aventura e Lazer Moda Cliente novo? Comece aqui.

 Bola de reflexo de boxe com faixa de cabeça Bola de reação macia perfeita para velocidade de boxe e coordenação de mão-olho Equipamento de boxe R\$ 51,99

Esporte, Aventura e Lazer > Esportes com Bola > Futebol > Bolas

Patrocinado



Passe o mouse para ampliar a imagem



Penalty BOLA FUTSAL MAX 500 TERM XXII, Branco

Marca: Penalty

★★★★★ 9 avaliações de clientes

-8% R\$ 229,00

De: R\$ 249,99

Em até 4x R\$ 57,25 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Penalty

Material micropower

Cor Branco

Esporte Futebol

Diâmetro do produto 62,64 Centímetros

Sobre este item

- laminado micropower



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$ 229,00

Entrega GRÁTIS: Terça-feira, 18 de Abril

Ou entrega mais rápida: Amanhã, 13 de Abril. Se pedir dentro de 7 hrs 23 mins

Seleção o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon
Vendido por BrunaiNodaCuriuva☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 18 ofertas a partir de

R\$ 219,90 +R\$ 8,90 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 219,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 8,90 de envio

Vendido por: Clínica do Tênis

R\$ 218,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 15,79 de envio

Vendido por: Bellsub

R\$ 238,90 Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS. Ver detalhes

Vendido por: Vix Comercial

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R\$ 250,10

Adicionar ambos ao carrinho

Tem para vender?

Venda na Amazon



Todas as categor...

Alertas

 Entrar
ativar cashback

85851-000
Próximo a Cen...

 Categorias

 Cupons

 Blog

 Extensão

 \$ Cashback



Vendido e entregue por Rocha Esportes

Bola Futsal Penalty Max 500 Termotec XXII

Penalty

por
R\$ 259,90
Ou 6x de R\$ 43,32

✕ 18x R\$ 22,58 c/juros
Sujeito à aprovação de crédito

Listamos as principais características deste produto em nossa seção de **Detalhes**

Quantidade: 1 +

Comprar agora

Valor do frete para

85851-000

Ok

Detalhes do produto Bola Futsal Penalty Max 500 Termotec XXII

Indicada para faixa etária acima de 14 anos.

A paixão pelo esporte vai rolar pelas quadras. A Bola Max 500 Termotec XXII é recomendada para competições acima de 14 anos. Pensando em todos os detalhes, a bola é resistente a absorção de água, podendo ser utilizada até em condições de quadra molhada, mantendo suas características e performance. Proporciona maciez e conforto durante os toques, chutes e defesas, deixando o jovem confiante para marcar um golão de bicicleta e ser o craque da partida.

Benefícios:

0% absorção de água
Precisão nos movimentos
Estabilidade e maciez
Alguns diferenciais técnicos

Sua cápsula SIS protege a câmara para melhor retenção de ar, da qual é composta por Airbilty 6d, um amortecimento interno de 6 discos posicionados simetricamente que promove melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola. Sua construção com dupla colagem proporciona maior durabilidade, proporcionando uma experiência incrível com a bola.

CARACTERÍSTICAS

PESO: 400-440G
CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM
GOMOS: 8
LAMINADO: PU
CONSTRUÇÃO: TERMOTEC
CÂMARA: 6D
SISTEMA DE FORRO: TERMÓFIJO
CAMADA INTERNA: NEOGEL
PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM
MIOLO: CÁPSULA SIS

Ficha técnica

Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Zoom. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Conheça a nossa Página de privacidade e fique por dentro.

Concordar

feriado da economia com cupom de desconto use **FERIADO** [aproveite](#)

 [extra.com.br](#)

Encontre aqui as melhores ofertas

Extra.com.br > Esporte e Lazer > Futebol > Bolas



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por [Myata Esportes](#) e entregue por Extra

Bola Futsal Penalty Max 200 Termotec XXI

(Cód. Item 1546520163) [Outros produtos Penalty](#)

Selecione

UNICO-Preto

R\$ 197,90

ou até 2x de R\$98,95 sem juros

[ver parcelamento](#)

Comprar

 **R\$ 197,90**

à vista no Cartão Extra ou 6x de R\$ 32,98 sem juros. [Peça já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

Indicado para categoria Sub 13.

A Bola de Futsal Max 200 Termotec XXI é recomendada para que a categoria SUB 13 utilize um produto de alta qualidade. Pensando nos passes e chutes que os pequenos craques vão dar, a Penalty desenvolveu a bola com um laminado que proporciona mais maciez e conforto durante o seu toque. Caso precise utilizar o produto em quadras Outdoor, você não vai se preocupar se começar a chover. A Max 200 possui dupla camada de colagem para maior resistência e 0% absorção de água.

Benefícios:

- Excelente toque durante seus chutes e passes.
- Conforto e qualidade para marcar um golão.
- Equilíbrio e precisão nos movimentos.

Alguns diferenciais técnicos:

A Cápsula SIS protege a câmara para melhor retenção de ar, da qual é composta por butil Airbilly 6d (precisão total), um amortecimento interno de 6 discos posicionados simetricamente que promove melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola. A tecnologia Neogel é composta de amortecimento interno exclusivo Penalty, à base de borracha, que entrega resiliência superior, tornando a bola mais macia e veloz.

Baixe agora o **SUPERAPP** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [Confira regras](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região Saldão

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Bola Futsal Penalty Max 1000 Profissional Ap.

[Cadastrar CEP](#)

Código eg8736504f | [Ver descrição completa](#) | [Penalty](#)



★★★★★ 4.7 (10) [Avaliar produto](#)

Cor: Branco



Gender: Unissex

Unissex

Selecionar Tamanho

Único

Peso: 410-430g

410-430g

Vendido por **Celso e Cris Variedades**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 400,00

R\$ 313,49

no PIX (5% de desconto)

ou R\$ 329,99 em 7x de R\$ 47,14 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 329,99
7xR\$ 47,14

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

feriado da economia com cupom de desconto **use FERIADO** [aproveite](#)

extra.com.br

Encontre aqui as melhores ofertas

Extra.com.br > Esporte e Lazer > Futebol > Equipamentos para Futebol

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido e entregue por VETTORE E-COMMERCE

Bola Futsal Max 1000 Xxii Penalty Termotec

(Cód. Item 1536509350) [Outros produtos Penalty](#)

Selecione

Bola Futsal Max 1000

R\$ 310,24

ou até 4x de R\$77,56 sem juros
[ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 310,24

à vista no Cartão Extra ou 10x de R\$ 31.02 sem juros. [Peça já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

Bola Futsal Max 1000 Xxii Penalty Termotec

Com tamanhos e pesos oficiais a Bola de Futsal Max 1000 é fabricada com 11 gamos de PU Pró, material elástico que fornece maciez e grip para maior controle da bola proporcionando ótima performance, com fechamento termotec garantindo 0% de absorção de água mantendo suas proporções de peso e velocidade, aumentando a durabilidade. A parte interna conta com materiais de alta qualidade e acabamentos que garantem melhor desempenho, como sua tecnologia Neotec, amortecimento exclusivo da Penalty, composto por 4,5 mm de espessura, garantindo elasticidade e proporcionando conforto nos chutes, diminuindo o impacto nos cabeceios e demônios.

Com forro termofixo que consiste em fios sintéticos que envolvem a câmara em um sistema multiaxial e recebe um acabamento térmico com borracha natural estabilizando e unificando os fios, formando uma estrutura mais resistente, uniforme e com alta estabilidade. Com sistema inovador 6D a câmara da Bola de Futsal Penalty Max 1000 ganha maior precisão e controle absoluto, a tecnologia 6D é composta por 6 discos posicionados simetricamente para equilíbrio total da bola, confeccionada em borracha butílica com anéis que deixam a câmara mais esférica, já seu miolo é substituível e não precisa de lubrificação com tecnologia SIS que envolve a agulha e protege a câmara de ar.

Como adicional todas as bolas 2019 que possuem construção Termotec ou Ultra Fusion ganha uma segunda colagem dos gamos, garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.

Especificações

Composição: Poluretano Laminado

Costura: Não

Origem: Nacional

Câmara: 6D

Tecnologia: Termotec

Circunferência: 62 - 64 cm

Miolo: Cápsula Sis

Peso Aproximado: 400 - 440 g

amazon.com.br  Seleccione o endereço Esportes e Aventura Pesquisa Amazon.com.br  Ola, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Música + 1 milhão Faça seu login Ver de graça

Esportes, Aventura e Lazer Mais Vendidos Ofertas Futebol Exercícios e Academia Aventura e Lazer Moda Cliente novo? Comece aqui.

Compre usando pontos Livelo

Esporte, Aventura e Lazer > Esportes com Bola > Futebol > Bolas > Bolas de jogo



Passa o mouse para ampliar a imagem



Bola Futebol de Campo

Adidas UCL Treino

Holográfica

Marca: Adidas

★★★★★ 55 avaliações de clientes

3 perguntas respondidas

R\$ 139,99

Em até 2x R\$ 70,00 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos Política de e devolução Segurança

Marca Adidas

Cor multi-colored

Peso do produto 0.45 Quilogramas

Esporte Futebol

Número 1 de itens

Sobre este item

- Uma bola de treino holográfica que brilha no treino. No calor da competição, as estrelas vão nascer. Espelhando o visual dinâmico da bola oficial, o design com falhas nesta bola de futebol adidas Pyrostorm Training queima com a intensidade do maior torneio de clubes da Europa.
- Detalhes holográficos atraentes aumentam o espetáculo. Ideal para sessões de treinamento, sua capa de TPU resistente é costurada à máquina para maior durabilidade.
- Uma bola de treino voltada para o futebol de campo recreativo. Contendo alta durabilidade e excelente controle de bola. Revestimento externo: 100% Poliuretano termoplástico (TPU)
- Circunferência aproximada: 68 - 70 cm Peso aproximado: 430 a 450 g



Kiboule Bola esportiva bolsa...
R\$ 140,99

R\$ 139,99

Entrega R\$ 30,75: 20 - 26 de Abril. Ver detalhes

Seleccione o endereço

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Solar Esportes
Vendido por Solar Esportes

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de

R\$ 139,99 +R\$ 30,75 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 189,00

Adicionar ao carrinho

& Frete GRÁTIS

Vendido por: CLICK WEB PRESENTES

Tem para vender?

Venda na Amazon



YEACHER TREINADOR DE FUTEBOL
SOLO BOLA DE FUTEBOL TREINO D...
R\$ 79,99

Patrocinado

[Baixe agora o SuperAPP](#) e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) [*Confira regras](#)

[Novas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#) [Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)



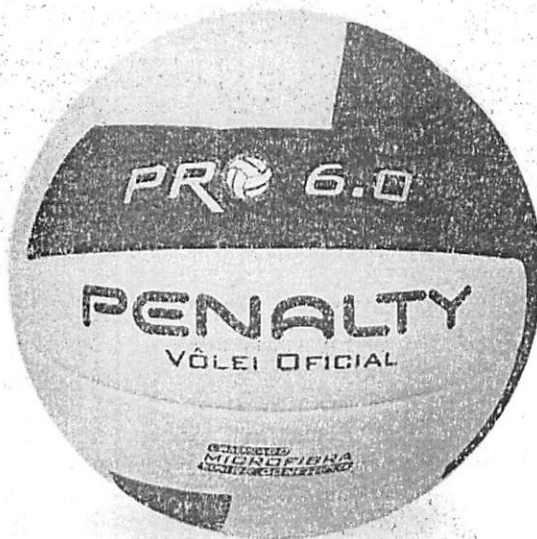
[Bem-vindo :\) Entre ou cadastre-se](#)
[Ver ofertas para minha região](#)
[Saldão](#)

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#)

Descubra as ofertas mais próximas de você!
 Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Bola Vôlei De Quadra Voleibol 6.0 Pro X Oficial. . .

Código ksee3je647 | [Ver descrição completa](#) | [Penalty](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Vettore E-Commerce**

O Magalu garante a sua compra; do pedido à entrega: [Saiba mais](#)

~~R\$ 310,33~~

R\$ 279,30

no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 310,33 em 6x de R\$ 51,72 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 310,33
6xR\$ 51,72

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Bola Vôlei de Quadra Penalty VP 5000 X Oficial

★★★★★ 6

~~R\$ 172,90~~

R\$ 146,97

no PIX (15% de desconto)

ou R\$ 172,90 em 3x de R\$ 57,63 sem juros



Bola Vôlei de Quadra Mikasa Costurada V370W Oficial

★★★★★ 9

~~R\$ 175,90~~

R\$ 149,52

no PIX (15% de desconto)

ou R\$ 175,90 em 3x de R\$ 58,63 sem juros



Bola de Volei Oficial Penalty Profissional + Bomba de Ar Com Agulha

★★★★★

~~R\$ 222,27~~

R\$ 143,73

no PIX (5% de desconto)

ou R\$ 148,18 em 3x de R\$ 49,39 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

IVERZAÇÃO DO PONTO **CUPOM** de até **50%** use **PONTO** aprovei

ponto:

Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

Pontofrio.com.br > Esporte e Lazer > Futebol > Bolas



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por Myata Esportes e entregue por Ponto

Bola Society Penalty Storm XXI Penalty

(Cod. Item 1514188999) [Outros produtos Penalty](#)

R\$ 139,90

ou até 2x de R\$69,95 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 139,90

à vista no Cartão Ponto ou 4x de R\$ 34,98 sem juros. [Peça já o seu cartão Ponto](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

Jogue com paixão!

Garanta a ginga brasileira dentro dos gramados sintéticos com a Bola de Society Penalty Storm XXI e estufe as redes com classe. Nos primeiros passes e chutes, você vai sentir a maciez e o conforto que a pelota proporciona. Conforme a partida rolar e você precisar fazer aquele domínio mais desafiador, vai experimentar maior controle sobre a bola, além de menor quique, controlando a pelota com maior equilíbrio e confiança. Além disso, a bola do Fut7 é costurada à mão, proporcionando resistência e durabilidade para você aproveitar as partidas por mais tempo. Garanta a sua!

Benefícios:

Maciez e conforto.

Menor quique.

Controle da bola durante os domínios.

Resistência e durabilidade.

Alguns diferenciais técnicos:

A Bola de Futebol Society Penalty Storm XXI foi desenvolvida com tecnologia Câmara Airbility, em que seu sistema de balanceamento garante ótima resistência à retenção de ar. Conta também com miolo removível que facilita no momento da lubrificação e substituição caso seja necessário.

Contato Penalty

[Denunciar produto](#)

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo Tel. 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região Salão

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

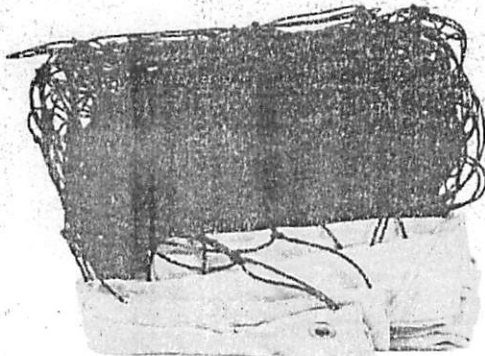
Descubra as ofertas mais próximas de você! Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

magalu > Esportes e Lazer > Futevôlei / Vôlei > Rede > Rede De Voleibol Spitter Standart

Rede De Voleibol Spitter Standart 4 Faixas Sin. 1,80m x 10m x 1,80m

Código cd0efakg2g | [Ver descrição completa](#) | [Spitter](#)

[Cadastrar CEP](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Branco



Selecionar Tamanho

UNICO

Vendido por [Darecalcados](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 148,99

ou R\$ 148,99 em 3x de R\$ 49,66 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 148,99
3xR\$ 49,66

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Rede Voleibol Praia 2 Faixas Laranja Beach 2mm - Panguê

★★★★★

R\$ 141,88

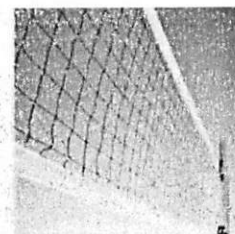
R\$ 131,88

ou R\$ 131,88 em 2x de R\$ 65,94 sem juros



Fita De Marcação Para Quadra Vôlei-Futevôlei C/ Reforço Beach Tennis...

R\$ 69,99



Kit Rede Vôlei 4 Lonas + Bola Voleibol + 1 Cabo De Aço

★★★★★

R\$ 219,90

ou R\$ 219,90 em 4x de R\$ 54,98 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

[ENTENDI E FECHAR](#)

Todas as categorias

38400-010
Próximo a Caze...

Categories

Cupons

Blog

Extensão

Cashback

Entrar
ativar cashback

Vendas e entrega por Rocha Esportes

**Par de Rede de Futsal
Oficial Fio 4 Reforçado na
cor Branca - Matrix**

por

R\$ 299,90

Ou 6x de R\$ 49,98

18x R\$ 26,06 c/juros

Sujeito à aprovação de crédito

Listamos as principais características deste produto em nossa seção de **Detalhes**

Quantidade: 1 +

Comprar agora

Valor do frete para

38400-010 **OK**

Detalhes do produto Par de Rede de Futsal Oficial Fio 4 Reforçado na cor Branca - Matrix

Par de Rede de Futebol de Salão Oficial fabricada em Seda Torcido e trançado em Fio de 4mm.

Com tratamento UV (Ultra-Violeta) para melhor durabilidade ao tempo.

Cor: Branca

medidas 3,20 x 2,10 mts

Imagem Meramente Ilustrativa.

Ficha técnica

Política de trocas e devoluções

Destaques

Celulares

O Zoom

Sua privacidade

Precisa de ajuda?

Tire sua dúvida

Salvamos dados da sua visita para melhorar e personalizar sua experiência aqui no Zoom. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Conheça a nossa Página de privacidade e fique por dentro.

Concordar

Baixe agora o **SuperApp** e aproveite milhares de produtos com **Frete Grátis** [confira](#) *Confira regras

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

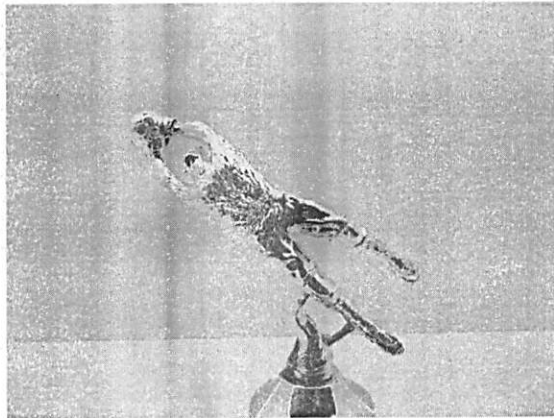
magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região | Saldão

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis

magalu > Decoração > Objeto de Decoração > Estátua > Estatueta irmossi goleiro 1

Estatueta irmossi goleiro 1

Código cj854kbffj | [Ver descrição completa](#) | [Irmossi](#)



Descubra as ofertas mais próximas de você!
 Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

[Cadastrar CEP](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Dourado



Selecionar Tamanho

UNICO

Vendido por [Darecalcados](#)

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 18,98

[Cartão de crédito](#)
 sem juros

R\$ 18,98
 1xR\$ 18,98

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Produtos patrocinados do Magalu para você



Mandala Buda Árvore Da Vida Em Mdf
 Preto Vazado 40 Cm

★★★★★

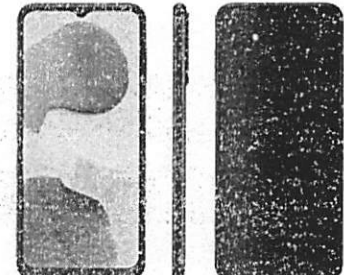


Desodorante Antitranspirante Aerossol
 Rexona

★★★★★ 111

R\$ 18,69

R\$ 12,95



Smartphone Samsung Galaxy M13 128GB
 Verde 4G Octa-Core 4GB RAM 6,6" Câm....

★★★★★ 1366

R\$ 1.699,00

R\$ 1.149,00

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de
 navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

[ENTENDI E FECHAR](#)

MILÊNIO CALÇADOS E ESPORTES

EMPRESA: João Rodolfo Aparecido Araujo de Souza – Calçados ME		
ENDEREÇO: Avenida 14 de Dezembro, nº 373		BAIRRO: Centro
CIDADE: Nova Fátima	UF: PR	CEP: 86310-000
CNPJ: 09.010.478/0001-77		
TELEFONE: (43) 3552-1569		WHATSAPP: (43) 99852-1661
E-MAIL: joaorodolfosouza@yahoo.com.br		

Cotação de preços para materiais esportivos, medalhas e troféus

Item	Descrição dos materiais esportivos	unidade	Qtde.	Valor unit.
1	Bola de futsal 50 • peso: 250- 280g • circunferência: 49-52cm • gomos: 8 gomos • laminado: PU • construção: termotec • miolo: cápsula sis • câmara 6d • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem	uni	1	R\$ 209,90
2	Bola de futsal 100 possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilibrio e precisão nos movimentos da bola. • peso: 300-330g • circunferência: 52-55cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo	uni	1	R\$ 229,90

	- camada interna: neogel - processo extra: dupla colagem - miolo: cápsula sis			
3	Bola futsal 500 Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. - laminado - PU - construção- termotec - câmara- 6d - sistema de forro- termofixo - camada interna- neogel - processo extra – dupla colagem - miolo- cápsula sis	uni	1	R\$ 269,90
4	Bola de futsal 200 - peso: 350-380g - circunferência: 55-58cm - gomos: 8 - laminado: PU - construção: termotec - câmara: 6d - sistema de forro: termofixo - camada interna: neogel - processo extra: dupla colagem - miolo: cápsula sis	uni	1	R\$ 239,90
5	Bola 1000 - peso: 410-430g - circunferência: 62,5 -63,5cm - gomos: 11 - laminado: PU Pro - construção: termotec	uni	1	R\$ 389,90

	• câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neotec • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis			
6	Bola de borracha • peso: 180-200g • circunferência: 48-50 cm • gomos: não há • laminado: borracha • construção: vulcanizada • miolo: cápsula sis.	uni	1	R\$ 54,90
7	Bola de campo • peso: 410-450g • circunferência: 68-70cm • gomos: 6 • laminado: PU • construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis	uni	1	R\$ 169,90
8	Bola de vôlei • peso: 260-280g • circunferência: 65-67cm • gomos: 12 • laminado: PU super soft • construção: ultra fusion	uni	1	R\$ 139,90

	• câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis			
9	Bola socyete • peso 350-380g • gomos 32 • circunferência 61-64 cm • laminado: pu super soft • construção: duotec hídrica (mão) • câmara: 6d • sistema de forro: trixial • camada interna: evacel • miolo: cápsulas sis	uni	1	R\$ 239,90
10	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV)	peça	1	R\$ 169,90
11	Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de	par	1	R\$ 393,90

	3,10m profundidade 1,00 e malha de 13 cm			
12	Rede de Futebol suíço Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda.	par	1	R\$ 418,90
13	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade.	par	1	R\$ 532,90
14	Bomba pra encher bola material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido.	uni	1	R\$ 49,90
15	Troféu 1º lugar – 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável	peça	1	R\$ 333,90
16	Troféu 2º lugar – 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável.	peça	1	R\$ 323,90
17	Troféu 3º lugar – 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável	peça	1	R\$ 319,90

18	Troféu artilheiro 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada.	peça	1	R\$ 32,90
19	Estatueta goleiro 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada.	peça	1	R\$ 16,90
20	Escada de agilidade 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm;	uni	1	R\$ 97,90
21	Medalha Ouro 55mm com fita de largura de 15mm.	peça	1	R\$ 6,90
22	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm.	peça	1	R\$ 6,90
23	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm.	peça	1	R\$ 6,90

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias

Nova Fátima 13 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente
 JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE
 Data: 13/04/2023 16:24:27-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

 Empresa Carimbo CNPJ/ Assinatura

Termo de Referência 17/2023

Informações Básicas

Número do TR UASG 17/2023 987517-PREF.MUN. DE CONGONHINHAS Editado por ELIZIA RODRIGUES DE MACEDO Atualizado em 18/04/2023 10:50 (v 1.0)
Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda; Número da Contratação Processo Administrativo 2

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais Desportivos, troféus e medalhas nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola de futsal 50 • peso: 250- 280g • circunferência: 49- 52cm • gomos: 8 gomos • laminado: PU • construção: termotec • miolo: cápsula sis • câmara 6d • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$206,09	R\$6.388,79
	Bola de futsal 100					

2	possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola. • peso: 300-330g • circunferência: 52-55cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$192,90	R\$5.979,90
3	Bola futsal 500 Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. • laminado - PU • construção- termotec • câmara- 6d • sistema de forro- termofixo • camada interna- neogel • processo extra – dupla colagem • miolo- cápsula sis	14222	uni	31	R\$269,90	R\$ 8.366,90

	(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222					
4	Bola de futsal 200 • peso: 350-380g • circunferência: 55-58cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$197,90	R\$6.134,90
5	Bola de futsal 1000 • peso: 410-430g • circunferência: 62,5-63,5cm • gomos: 11 • laminado: PU Pro • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neotec • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos	14222	uni	31	R\$313,49	R\$9.718,19

	da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222					
6	Bola de borracha • peso: 180-200g • circunferência: 48-50 cm • gomos: não há • laminado: borracha • construção: vulcanizada • miolo: cápsula sis. (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$54,90	R\$1.701,90
7	Bola de campo • peso: 410-450g • circunferência: 68-70cm • gomos: 6 • laminado: PU • construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$133,33	R\$4.133,33
8	Bola de voleibol • peso: 260-280g • circunferência: 65-67cm • gomos: 12 • laminado: PU super soft					

1. The first part of the report is a general description of the project and its objectives. This section includes a brief history of the project and a statement of the problem to be solved.

2. The second part of the report is a detailed description of the methodology used in the study. This section includes a description of the data collection methods, the statistical methods used, and the results of the analysis.

3. The third part of the report is a discussion of the results of the study and their implications.

4. The fourth part of the report is a conclusion and a list of references.

5. The fifth part of the report is a list of references.

6. The sixth part of the report is a list of references.

7. The seventh part of the report is a list of references.

8. The eighth part of the report is a list of references.

9. The ninth part of the report is a list of references.

10. The tenth part of the report is a list of references.

11. The eleventh part of the report is a list of references.

12. The twelfth part of the report is a list of references.

13. The thirteenth part of the report is a list of references.

14. The fourteenth part of the report is a list of references.

15. The fifteenth part of the report is a list of references.

16. The sixteenth part of the report is a list of references.

17. The seventeenth part of the report is a list of references.

18. The eighteenth part of the report is a list of references.

19. The nineteenth part of the report is a list of references.

20. The twentieth part of the report is a list of references.

21. The twenty-first part of the report is a list of references.

22. The twenty-second part of the report is a list of references.

23. The twenty-third part of the report is a list of references.

24. The twenty-fourth part of the report is a list of references.

25. The twenty-fifth part of the report is a list of references.

26. The twenty-sixth part of the report is a list of references.

27. The twenty-seventh part of the report is a list of references.

28. The twenty-eighth part of the report is a list of references.

29. The twenty-ninth part of the report is a list of references.

30. The thirtieth part of the report is a list of references.

31. The thirty-first part of the report is a list of references.

32. The thirty-second part of the report is a list of references.

33. The thirty-third part of the report is a list of references.

34. The thirty-fourth part of the report is a list of references.

	• construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$139,90	R\$4.336,90
9	Bola socyetei • peso 350-380g • gomos 32 • circunferência 61-64 cm • laminado: pu super soft • construção: duotec hídrica (mão) • câmara: 6d • sistema de forro:trixial • camada interna: evacel • miolo: cápsulas sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$220,00	R\$6.820,00
10	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há	14222	peça	4	R\$169,90	R\$679,60

	uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV) catmat: 14222					
11	Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10 m profundidade 1,00 e malha de 13 cm catmat: 14222	14222	par	4	R\$393,90	R\$1.575,60
12	Rede de Futebol suíço Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda. catmat: 14222	14222	par	4	R\$418,90	R\$1.675,60
13	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. catmat: 14222	14222	par	4	R\$416,96	R\$ 1.667,84

14	Bomba pra encher bola material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. catmat: 14222	14222	uni	5	R\$47,32	R\$236,60
15	Troféu 1º lugar – 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	14222	peça	10	R\$333,90	R\$ 3.339,00
16	Troféu 2º lugar – 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$323,90	R\$ 3.239,00
17	Troféu 3º lugar – 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável	14222	peça	10	R\$318,00	R\$3.180,00

	catmat: 14222					
18	Troféu artilheiro 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$32,90	R\$329,00
19	Estatueta goleiro 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$16,90	R\$ 169,00
20	Escada de agilidade 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm; catmat: 14222	14222	uni	4	R\$89,90	R\$359,60
21	Medalha Ouro 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$ 6,90	R\$690,00
22	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$6,90	R\$690,00
23	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$6,60	R\$660,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Com elaboração de ata de Registro de Preço de acordo com o Decreto Federal 11.462/2023 e no Art. 84 seção V da lei nº 14.133.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Considerando a necessidade para o andamento das atividades desportivas que compõem a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Requisitos de Contratação

4.2.1. Os materiais esportivos, troféus e as medalhas deverão ter uma boa qualidade, durabilidade e estar conforme a descrição do objeto que consta nesse termo de referência;

4.2.2. Não serão aceitos objetos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.2.3. Os objetos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.4. Objetos que apresentarem defeitos deverão ser substituído imediatamente;

4.2.5. Todas as documentações exigidas deverão estar regularizadas;

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Similar a Marca Penalty, para as bolas de futsal, voleibol, borracha, society e campo.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Diante das conclusões extraídas do processo n. 010/2022, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

a) Magussy

b)

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) solicitação da secretaria, conforme a necessidade da Secretaria.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Manoel Ribas, 587, centro - Ginásio de Esportes, no Município de Congonhinhas-Pr

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.12. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.12.1. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar a verificação periódica da caixa de mensagens do endereço de correspondências eletrônica fornecido pela mesma.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Âmbito Regional

8.1. Tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, aplicando-se o disposto no decreto.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% (até 10%) do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.071,55

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 72.071,55 (setenta e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Material Desportivo

06.003- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Divisão de Desporto e Amador

2.035- Manutenção de Setor de Desporto Amador

263- 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

Troféus e Medalhas

06.002- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Divisão de Cultura

2.034 - Promoção das atividades festivas e recreativas

250- 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas

0: 124

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397
929

Assinado de forma digital por
DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397929
Dados: 2023.04.18 10:52:09
+03'00'

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria



DECRETO Nº 2.985/2020

“REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS LICITAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS”.

Eu, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras efetuadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local.

D E C R E T A:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

- I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;
- II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e
- III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.



§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Congonhinhos;

II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidas por este Decreto, deverão:

I - Definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - Descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da

~~126~~



documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de



empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.



§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços distintos o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais faculta-se ao licitante, para fins de habilitação, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

Art. 6º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre estas.

§ 4º No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.

§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, definidas no instrumento convocatório.

§ 6º Caberá a Administração Pública definir, motivadamente, os critérios de divisão do valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, de cada lote ou de cada item da licitação, garantindo os mecanismos

~~129~~



e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediado local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

f) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 6º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e



necessários para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 7º Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o esgotamento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

Art. 7º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º a 6º:

I - desde que previamente estabelecido, poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediado local ou regionalmente, melhor classificado dentro do intervalo definido, será considerado vencedor da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) na hipótese da não contratação da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediado local ou regionalmente com base na alínea "a", serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) nas licitações a que se refere o art. 7º, a prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;



Parágrafo único. Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I, é possível utilizar os dados extraídos do sistema estadual de compras eletrônicas, sem prejuízo da realização de pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou robustecer as referidas informações.

Art. 9º Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 15 de maio de 2020.


Valdinéi Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 123/2020

PROJETO DE LEI Nº 123/2020, do Sr. Vereador, que dispõe sobre a criação de uma comissão de acompanhamento e fiscalização da execução das obras de infraestrutura urbana, e dá outras providências.

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Infraestrutura Urbana será composta por:

I - o Presidente da Câmara Municipal;

II - o Vereador titular do cargo;

III - o Vereador suplente do cargo;

IV - o Vereador titular do cargo;

V - o Vereador suplente do cargo;

VI - o Vereador titular do cargo;

VII - o Vereador suplente do cargo;

VIII - o Vereador titular do cargo;

IX - o Vereador suplente do cargo;

X - o Vereador titular do cargo;

XI - o Vereador suplente do cargo;

XII - o Vereador titular do cargo;

XIII - o Vereador suplente do cargo;

XIV - o Vereador titular do cargo;

XV - o Vereador suplente do cargo;

XVI - o Vereador titular do cargo;

XVII - o Vereador suplente do cargo;

XVIII - o Vereador titular do cargo;

XIX - o Vereador suplente do cargo;

XX - o Vereador titular do cargo;

XXI - o Vereador suplente do cargo;

XXII - o Vereador titular do cargo;

XXIII - o Vereador suplente do cargo;

XXIV - o Vereador titular do cargo;

XXV - o Vereador suplente do cargo;

XXVI - o Vereador titular do cargo;

XXVII - o Vereador suplente do cargo;

XXVIII - o Vereador titular do cargo;

XXIX - o Vereador suplente do cargo;

XXX - o Vereador titular do cargo;

XXXI - o Vereador suplente do cargo;

XXXII - o Vereador titular do cargo;

XXXIII - o Vereador suplente do cargo;

XXXIV - o Vereador titular do cargo;

XXXV - o Vereador suplente do cargo;

XXXVI - o Vereador titular do cargo;

XXXVII - o Vereador suplente do cargo;

XXXVIII - o Vereador titular do cargo;

XXXIX - o Vereador suplente do cargo;

XL - o Vereador titular do cargo;

PROJETO DE LEI Nº 123/2020

PROJETO DE LEI Nº 123/2020, do Sr. Vereador, que dispõe sobre a criação de uma comissão de acompanhamento e fiscalização da execução das obras de infraestrutura urbana, e dá outras providências.

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Infraestrutura Urbana será composta por:

I - o Presidente da Câmara Municipal;

II - o Vereador titular do cargo;

III - o Vereador suplente do cargo;

IV - o Vereador titular do cargo;

V - o Vereador suplente do cargo;

VI - o Vereador titular do cargo;

VII - o Vereador suplente do cargo;

VIII - o Vereador titular do cargo;

IX - o Vereador suplente do cargo;

X - o Vereador titular do cargo;

XI - o Vereador suplente do cargo;

XII - o Vereador titular do cargo;

XIII - o Vereador suplente do cargo;

XIV - o Vereador titular do cargo;

XV - o Vereador suplente do cargo;

XVI - o Vereador titular do cargo;

XVII - o Vereador suplente do cargo;

XVIII - o Vereador titular do cargo;

XIX - o Vereador suplente do cargo;

XX - o Vereador titular do cargo;

XXI - o Vereador suplente do cargo;

XXII - o Vereador titular do cargo;

XXIII - o Vereador suplente do cargo;

XXIV - o Vereador titular do cargo;

XXV - o Vereador suplente do cargo;

XXVI - o Vereador titular do cargo;

XXVII - o Vereador suplente do cargo;

XXVIII - o Vereador titular do cargo;

XXIX - o Vereador suplente do cargo;

XXX - o Vereador titular do cargo;

XXXI - o Vereador suplente do cargo;

XXXII - o Vereador titular do cargo;

XXXIII - o Vereador suplente do cargo;

XXXIV - o Vereador titular do cargo;

XXXV - o Vereador suplente do cargo;

XXXVI - o Vereador titular do cargo;

XXXVII - o Vereador suplente do cargo;

XXXVIII - o Vereador titular do cargo;

XXXIX - o Vereador suplente do cargo;

XL - o Vereador titular do cargo;

PROJETO DE LEI Nº 123/2020

PROJETO DE LEI Nº 123/2020, do Sr. Vereador, que dispõe sobre a criação de uma comissão de acompanhamento e fiscalização da execução das obras de infraestrutura urbana, e dá outras providências.

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução das Obras de Infraestrutura Urbana será composta por:

I - o Presidente da Câmara Municipal;

II - o Vereador titular do cargo;

III - o Vereador suplente do cargo;

IV - o Vereador titular do cargo;

V - o Vereador suplente do cargo;

VI - o Vereador titular do cargo;

VII - o Vereador suplente do cargo;

VIII - o Vereador titular do cargo;

IX - o Vereador suplente do cargo;

X - o Vereador titular do cargo;

XI - o Vereador suplente do cargo;

XII - o Vereador titular do cargo;

XIII - o Vereador suplente do cargo;

XIV - o Vereador titular do cargo;

XV - o Vereador suplente do cargo;

XVI - o Vereador titular do cargo;

XVII - o Vereador suplente do cargo;

XVIII - o Vereador titular do cargo;

XIX - o Vereador suplente do cargo;

XX - o Vereador titular do cargo;

XXI - o Vereador suplente do cargo;

XXII - o Vereador titular do cargo;

XXIII - o Vereador suplente do cargo;

XXIV - o Vereador titular do cargo;

XXV - o Vereador suplente do cargo;

XXVI - o Vereador titular do cargo;

XXVII - o Vereador suplente do cargo;

XXVIII - o Vereador titular do cargo;

XXIX - o Vereador suplente do cargo;

XXX - o Vereador titular do cargo;

XXXI - o Vereador suplente do cargo;

XXXII - o Vereador titular do cargo;

XXXIII - o Vereador suplente do cargo;

XXXIV - o Vereador titular do cargo;

XXXV - o Vereador suplente do cargo;

XXXVI - o Vereador titular do cargo;

XXXVII - o Vereador suplente do cargo;

XXXVIII - o Vereador titular do cargo;

XXXIX - o Vereador suplente do cargo;

XL - o Vereador titular do cargo;

XLI - o Vereador suplente do cargo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022 resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PMC, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação

Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.619-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio

Jane Moreira Campos – RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-04

Leonardo Dias Cardoso - RG nº 10.475.457-0– SSP/PR e CPF/MF nº 075.850.009-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 18 de janeiro de 2023.

**JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920**

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO
RIBEIRO LOPES em 18/01/2023
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - IFS, ou=RS e-CPF AL, ou=DANILLO
BARRETO DA SILVA, ou=SECRETARIA, ou=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, ou=CONGONHINHAS
Data: 2023.01.18 09:12:29 -03'00'

**DOUGLAS DANILLO
BARRETO DA SILVA**

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO
BARRETO DA SILVA
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=1246420008111, ou=Prontuario, ou=Assessoria
Tribunal, ou=ADVOGADO, ou=DOUGLAS DANILLO
BARRETO DA SILVA
Data: 2023.01.18 09:30:40 -03'00'

(43) 3554-1212 • gabinete@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 135

PREGÃO ELETRÔNICO: ____/2023
Sistema de Registro de Preços.

MINUTA

CONTRATANTE:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
UASG 987517

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.071,55 (setenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: __/__/2023 às __h__min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Âmbito Regional

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	8
6. DA FASE DE JULGAMENTO	13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	17
8. DOS RECURSOS	20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	20
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	24

MODELO DE EDITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517**PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023**

0: 136

(Processo Administrativo nº51/2023)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens da licitação a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14. Somente será admitida a participação de empresas do ÂMBITO REGIONAL, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso I e parágrafo 5º do Decreto Municipal nº2.985/2020.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os

documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor, unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item grupo.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para

o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a (s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de

habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.congonhinhos.pr.gov.br/>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem

a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.congonhinhassp.gov.br/> .

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III - Modelo de Proposta Inicial/Ajustada

0 = 147

Município de Congoninhas, de de 2023

Agente de Contratação.

Termo de Referência 17/2023

0: 148

Informações Básicas

Número do TR UASG 17/2023 987517-PREF.MUN. DE CONGONHINHAS Editado por ELIZIA RODRIGUES DE MACEDO Atualizado em 18/04/2023 10:50 (v 1.0)
Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda; Número da Contratação Processo Administrativo 2

1. Definição do objeto**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de materiais Desportivos, troféus e medalhas nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola de futsal 50 • peso: 250- 280g • circunferência: 49- 52cm • gomos: 8 gomos • laminado: PU • construção: termotec • miolo: cápsula sis • câmara 6d • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$206,09	R\$6.388,79
	Bola de futsal 100					

2	possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola. • peso: 300-330g • circunferência: 52-55cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$192,90	R\$5.979,90
3	Bola futsal 500 Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. • laminado - PU • construção- termotec • câmara- 6d • sistema de forro- termofixo • camada interna- neogel • processo extra – dupla colagem • miolo- cápsula sis	14222	uni	31	R\$269,90	R\$ 8.366,90

	(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222					
4	Bola de futsal 200 • peso: 350-380g • circunferência: 55-58cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$197,90	R\$6.134,90
5	Bola de futsal 1000 • peso: 410-430g • circunferência: 62,5-63,5cm • gomos: 11 • laminado: PU Pro • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neotec • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos	14222	uni	31	R\$313,49	R\$9.718,19

	da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222					
6	Bola de borracha • peso: 180-200g • circunferência: 48-50 cm • gomos: não há • laminado: borracha • construção: vulcanizada • miolo: cápsula sis. (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$54,90	R\$1.701,90
7	Bola de campo • peso: 410-450g • circunferência: 68-70cm • gomos: 6 • laminado: PU • construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$133,33	R\$4.133,33
8	Bola de voleibol • peso: 260-280g • circunferência: 65-67cm • gomos: 12 • laminado: PU super soft					

	• construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$139,90	R\$4.336,90
9	Bola socyete • peso 350-380g • gomos 32 • circunferência 61-64 cm • laminado: pu super soft • construção: duotec hídrica (mão) • câmara: 6d • sistema de forro: trixial • camada interna: evacel • miolo: cápsulas sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$220,00	R\$6.820,00
10	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há	14222	peça	4	R\$169,90	R\$679,60

	uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV) catmat: 14222					
11	Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10 m profundidade 1,00 e malha de 13 cm catmat: 14222	14222	par	4	R\$393,90	R\$1.575,60
12	Rede de Futebol suíço Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda. catmat: 14222	14222	par	4	R\$418,90	R\$1.675,60
13	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. catmat: 14222	14222	par	4	R\$416,96	R\$ 1.667,84

14	Bomba pra encher bola material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. catmat: 14222	14222	uni	5	R\$47,32	R\$236,60
15	Troféu 1º lugar – 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	14222	peça	10	R\$333,90	R\$ 3.339,00
16	Troféu 2º lugar – 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$323,90	R\$ 3.239,00
17	Troféu 3º lugar – 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável	14222	peça	10	R\$318,00	R\$3.180,00

	catmat: 14222					
18	Troféu artilheiro 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$32,90	R\$329,00
19	Estatueta goleiro 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$16,90	R\$ 169,00
20	Escada de agilidade 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm; catmat: 14222	14222	uni	4	R\$89,90	R\$359,60
21	Medalha Ouro 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$ 6,90	R\$690,00
22	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$6,90	R\$690,00
23	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$6,60	R\$660,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Com elaboração de ata de Registro de Preço de acordo com o Decreto Federal 11.462/2023 e no Art. 84 seção V da lei nº 14.133.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Considerando a necessidade para o andamento das atividades desportivas que compõem a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Requisitos de Contratação

4.2.1. Os materiais esportivos, troféus e as medalhas deverão ter uma boa qualidade, durabilidade e estar conforme a descrição do objeto que consta nesse termo de referência;

4.2.2. Não serão aceitos objetos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.2.3. Os objetos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.4. Objetos que apresentarem defeitos deverão ser substituído imediatamente;

4.2.5. Todas as documentações exigidas deverão estar regularizadas;

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Similar a Marca Penalty, para as bolas de futsal, voleibol, borracha, society e campo.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Diante das conclusões extraídas do processo n. 010/2022, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

a) Magussy

b)

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

0 153

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) solicitação da secretaria, conforme a necessidade da Secretaria.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Manoel Ribas, 587, centro - Ginásio de Esportes, no Município de Congonhinhas-Pr

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.12. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.12.1. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar a verificação periódica da caixa de mensagens do endereço de correspondências eletrônica fornecido pela mesma.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Âmbito Regional

8.1. Tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, aplicando-se o disposto no decreto.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.071,55

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 72.071,55 (setenta e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Material Desportivo

06.003- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Divisão de Desporto e Amador

2.035- Manutenção de Setor de Desporto Amador

263- 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

Troféus e Medalhas

06.002- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Divisão de Cultura

2.034 - Promoção das atividades festivas e recreativas

250- 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397
929

Assinado de forma digital por
DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397929
Dados: 2023.04.18 10:52:09
+03'00'

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria

Estudo Técnico Preliminar 23/2023

0 157

1. Informações Básicas

Número do processo: 2

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Preliminar destina-se a aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas para o andamento das atividades esportivas com o projeto bom de bola, bom de escola, onde requer materiais esportivos de boa qualidade e durabilidade e as premiações para os campeonatos Municipais e Regionais realizadas pela Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daiane Santos Pirolo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os objetos deverão ser de boa qualidade e durabilidade e estar conforme a descrição do objeto que consta no termo de referência;

4.2 Os objetos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3 Não serão aceitos objetos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.4 Objetos que apresentarem defeitos deverão ser substituído imediatamente;

4.5 Todas as documentações exigidas deverão estar regularizadas;

4.6 O prazo de entrega é de 20(vinte) dias;

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o objeto em questão, o mesmo poderá ser fornecido por diversas empresas do ramo, a qual visamos a melhor forma de contratação, em que pelo presente valor e a necessidade das Secretarias requisitante. Logo, a presente aquisição poderá ser atendida por diversas empresas.

Deste modo, foram realizadas pesquisas de preços com prestadores de serviços da área e sistema Banco de Preços e loja física.

Registrou-se os valores e será utilizado como critério menor preço para contratação.

Ainda, pontuando quanto ao âmbito regional, aplicando o Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuada para corroborar a UASG 987517 Estudo Técnico Preliminar 22/2023 2 de 3 necessidade e a contratação em questão. Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, aplicando-se o disposto no decreto.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas, para as atividades esportivas e as premiações para os campeonatos, assim atendendo as demandas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas foram realizadas com base nas necessidades e faltas desses objetos, cuja a sua execução e ao saldo final correspondente para cada item, logo, o planejamento na contratação futura e ao quantitativo atendendo de forma plausível as atividades inerentes da administração pública.

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está na Tabela em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.071,55

O custo estimado total da contratação é de R\$ 72.071,55(setenta e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a entrega será de conforme as necessidade da Secretaria requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Com objetivo de manter as atividades diárias desempenhadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios com a referente aquisição visa atender aos treinos esportivos das nossas crianças e adolescente do projeto bom de bola, bom de escola.

E as premiações como troféus e medalhas, para os campeonatos Municipais e Regionais que acontecem durante todo o ano.

0 138

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição se faz necessária para as demandas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

Em que salientamos ainda, tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAIANS SANTOS
PIROLO:0581239
7929

Assinado de forma digital
por DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397929
Dados: 2023.04.18 10:54:04
+03'00'

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - NotadeSolicitaçãodeCompranovo esportivo.pdf (112.96 KB)

Anexo I - Nota de Solicitação de Compras novo esportivo.pdf



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
 CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
 E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 78/2023

Solicitante:	Daiane Santos Pirolo	Data da Solicitação:	17/04/2023
Organograma:	0600300020 - Divisão de Desporto Amador		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo- Avenida Manoel Ribas, 587 - Ginásio de Esportes		
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.		
Justificativa:	Justifica-se a aquisição de materiais desportivos para os treinos com a crianças e adolescente do projeto bom de bola, bom de escola e os troféus e as medalhas para premiações dos campeonatos regional e Municipal, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103448-1	31,00	UNI	Bola de futsal 50 peso: 250- 280g circunferência: 49-52cm gomos: 8 gomos laminado: PU construção: termotecmiolo: cápsula siscâmara 6dcamada interna: neogel processo extra: dupla colagem(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	206,0900	6.388,79
2	770103449-1	31,00	UNI	Bola de futsal 100 possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola.peso: 300-330g circunferência: 52-55cm gomos: 8laminado: PU construção: termotecâmara: 6dsistema de forro: termofixocamada interna: neogelprocesso extra: dupla colagemmiolo: cápsula sis(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).catmat: 14222	192,9000	5.979,90
3	770103450-1	31,00	UNI	Bola futsal 500 Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. laminado - PU construção- termotecâmara- 6dsistema de forro- termofixocamada interna- neogelprocesso extra – dupla colagem miolo- cápsula sis(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).catmat: 14222	269,9000	8.366,90
4	770103451-1	31,00	UNI	Bola de futsal 200 peso: 350-380g circunferência: 55-58cm gomos: 8 laminado: PU construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neogel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	197,9000	6.134,90
5	770103452-1	31,00	UNI	Bola de futsal 1000 peso: 410-430g circunferência: 62,5 -63,5cm gomos: 11 laminado: PU Pro construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	313,4900	9.718,19
6	770103453-1	31,00	UNI	Bola de borracha peso: 180-200g circunferência: 48-50 cm gomos: não há laminado: borracha construção: vulcanizada miolo: cápsula sis. (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	54,9000	1.701,90
7	770103454-1	31,00	UNI	Bola de campo: peso: 410-450g circunferência: 68-70cm gomos: 6 laminado: PU construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: evacel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	133,3300	4.133,23
8	770103455-1	31,00	UNI	Bola de voleibol peso: 260-280g circunferência: 65-67cm gomos: 12 laminado: PU super soft construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: evacel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	139,9000	4.336,90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
 CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
 E-mail: Site:

0 160

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
9	770103456-1	31,00	UNI	Bola socyetei peso 350-380g gomos 32 circunferência 61-64 cm laminado: pu super soft construção: duotec hídrica (mão) câmara: 6d sistema de forro:trixial camada interna: evacel miolo: cápsulas sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	220,0000	6.820,00
10	770103457-1	4,00	PÇ	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV)	169,9000	679,60
11	770103458-1	4,00	PAR	catmat: 14222 Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10m profundidade 1,00 e malha de 13 cm catmat: 14222	393,9000	1.575,60
12	770103459-1	4,00	PAR	Rede de Futebol suíço Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda. catmat: 14222	418,9000	1.675,60
13	770103460-1	4,00	PAR	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. catmat: 14222	416,9600	1.667,84
14	770103461-1	5,00	UNI	Bomba pra encher bola material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. catmat: 14222	47,3200	236,60
15	770103462-1	10,00	PÇ	Troféu 1º lugar – 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatueta GG intercambiável catmat: 14222	333,9000	3.339,00
16	770103463-1	10,00	PÇ	Troféu 2º lugar – 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatueta GG intercambiável. catmat: 14222	323,9000	3.239,00
17	770103464-1	10,00	PÇ	Troféu 3º lugar – 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatueta GG intercambiável catmat: 14222	318,0000	3.180,00
18	770103465-1	10,00	PÇ	Troféu artilheiro 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. catmat: 14222	32,9000	329,00
19	770103466-1	10,00	PÇ	Estatueta goleiro 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada. catmat: 14222	16,9000	169,00
20	770103467-1	4,00	UNI	Escada de agilidade 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm; catmat: 14222	89,9000	359,60
21	770103468-1	100,00	PÇ	Medalha Ouro 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,9000	690,00
22	770103469-1	100,00	PÇ	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,9000	690,00
23	770103470-1	100,00	PÇ	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,6000	660,00
Preço Total:						72.071,55

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
250 - 06.002.13.392.0022.2034.3.3.90.31.00	Promoção das Atividades Festivas e Recreativas	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	12.655,60
263 - 06.003.27.812.0033.2035.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Desporto Amador	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	59.415,95



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas

CPF: 75.825.828/0001-88

E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
------	--------	------	-------	---------------	-------------------------	-------------------------

Congonhinhas, 17 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)**(OBS: IDENTIFICAR – PROPOSTA AJUSTADA)****(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xx		xx	xx	R\$	R\$
2	xx		xx	xx	R\$	R\$
3	xx		xx	xx	R\$	R\$
Total						R\$

Informar Valor total por extenso R\$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

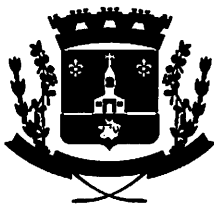
Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517****PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023**
Processo Administrativo nº51/2023**ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de ____/____/2023, **Processo Administrativo nº51/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL						

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

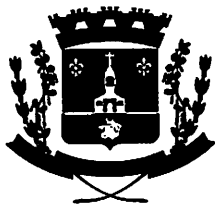
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, de de 2023.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA****PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO**

Número: 143/2023

Consulente: Divisão de Desporto Amador

Referência: Pregão Eletrônico – Proc. 51/2023

Assunto: Registro de Preço para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO -SRP. PELA REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 78/2023 realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Diante disso, foi encaminhado o processo administrativo nº 051, Pregão Eletrônico - SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

2.1 Fase Preparatória**2.1.1 Estudo Técnico Preliminar**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

A conceituação de estudo técnico preliminar se encontra no glossário da Lei n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Conforme prevê o art. 18 da referida Lei, faz parte da fase preparatória do processo licitatório a elaboração de estudo técnico preliminar, em que fique demonstrado que o interesse público identificado pelo órgão público contratante será bem atendido com determinada contratação. Em acréscimo, o § 1º estabelece as etapas a serem seguidas para o seu desenvolvimento, a fim de que seja garantido que as possíveis soluções tenham sido analisadas e identificada a melhor para atendimento da necessidade pública:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando-se o documento Estudo Técnico Preliminar 17/2023, verifica-se claramente que contemplam as exigências legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

2.1.2 Projeto Básico

O art. 18, II da Lei n. 14.133/2021 ainda estabelece que a definição do objeto deve estar prevista em instrumento competente, no caso o termo de referência:

Os elementos exigíveis na composição do documento são:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

Compulsando o doc. Termo de Referência 9/2023, verifica-se que foram todos evidenciados, valendo ressaltar que muitos deles já são considerados na fase de elaboração dos estudos técnicos preliminares, passando a compor documento consolidado, por imperativo de eficiência.

2.1.3 Elaboração do Edital e Minuta de Contrato

A versões finais das minutas foram acostadas no presente processo.

2.1.4 Regime

Também nessa etapa preparatória será definido o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

No caso, será utilizado o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços:

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei: [...]

IV - sistema de registro de preços; [...]

§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

2.2.5 Modalidade de Licitação, Critério de Julgamento, Modo de Disputa e Motivação das Condições do Edital

A modalidade licitatória eleita foi o pregão, pois considerado que se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, possuindo padrão de desempenho e qualidade passíveis de descrição objetiva e usualmente encontradas no mercado:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Deve-se ter em vista importante inserção legislativa, modificando a compreensão do que seriam os bens e serviços especiais (que se opõem conceitualmente ao que é comum), incluindo a alta heterogeneidade ou complexidade como um de seus elementos definidores:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante.

De acordo com as observações da unidade requisitante no termo de referência, percebe-se que as especificações estão objetivamente definidas, utilizando padrões de mercado, não se vislumbrando que variações de desempenho e de qualidade sejam decisivas para eleger a proposta que melhor satisfaz o interesse público.

Verificando-se o cabimento do pregão, forçoso que o critério de julgamento seja o menor preço ou maior desconto (vide art. 6º, XLI):

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; [...]

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

§ 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.

§ 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Os modos de disputa previstos na legislação são o aberto, fechado e o híbrido:

Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.

§ 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

No caso, mantendo-se a apresentação tradicional da modalidade pregoão, a escolha foi o modo de disputa aberto.

Devem ser pormenorizadamente evidenciadas as justificativas para as condições do edital, especialmente no que tange à qualificação.

As exigências de qualificação técnica estão delineadas nos art. 67 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

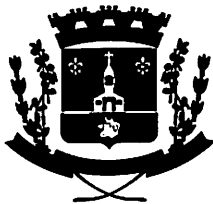
V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

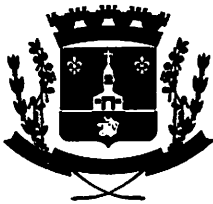
§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

No presente caso, não se verificou a inclusão de exigências específicas de qualificação técnica

As exigências de qualificação econômico-financeira estão delineadas no art. 69 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

No presente caso, não se verificou a inclusão de exigências específicas de qualificação econômico-financeira.

A preparação do procedimento envolve igualmente a avaliação dos riscos.

Na situação em apreço, considerando a complexidade do objeto, verificou-se a desnecessidade de mecanismos adicionais de gerenciamento de risco.

Ainda deve ser avaliado se o orçamento será ou não sigiloso

O orçamento estimativo já se encontra divulgado no edital.

Quanto ao disposto na Lei Complementar n. 123/2006, o procedimento licitatório possui itens com cota reservada para ME e EPP, considerando a divisibilidade dos objetos. Colhe-se da Lei Complementar n. 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: [...]

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Bem como será permitida apenas a participação de empresas que fazem parte da região do Município de Congonhinhas conforme o art. 1º, §4º, inciso II e §5º do Decreto Municipal nº 2.985/2020.

Ocorre que não foi atestado no processo a existência um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências

(43) 3554-1212 • juridico@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

estabelecidas no instrumento convocatório, dito isto, antes do prosseguimento do feito recomendo que a Secretaria Licitante ateste referido requisito.

Importante destacar que a Lei n. 14.133/2021 estabeleceu restrições para que entidades empresariais possam se beneficiar da condição de microempresa e de empresas de pequeno porte:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

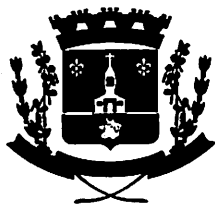
II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Observando-se essas novas restrições, o edital foi adequado para prevê-las:

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

A Lei n. 14.133/2021 estabelece que as demandas de contratação das entidades da Administração pública deverão ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo. Delimitou, ainda, que a questão deveria ser regulamentada no prazo de 180 dias, sob pena de ficarem vedadas novas compras de bens de consumo.

Verifica-se que os objetos são de qualidade comum, concluindo-se pela adequação à exigência legal.

Considerando se tratar de registro de preços, torna-se desnecessária a reserva orçamentária para o quantitativo total a ser registrado, com exceção do quantitativo mínimo garantido, em virtude da característica básica do sistema que se configura na não obrigatoriedade de a Administração realizar as contratações advindas do registro.

Para as licitações efetuadas por intermédio deste sistema, a reserva é efetuada em momento posterior, a partir do surgimento da necessidade de aquisição, pela Administração.

3. DA CONCLUSÃO

A análise jurídica das contratações contou com uma maior regulamentação no art. 53 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

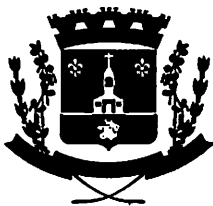
§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; I

II - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Assim, quanto à análise jurídica da contratação, verifica-se que obedece aos ditames da Lei n. 14.133/2021.

Porém, por se tratar de licitação regionalizada se faz necessário que a Secretária Licitante ateste no processo a existência um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

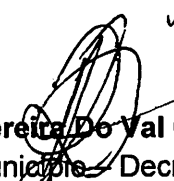
Realizada diligência acima descrita esta procuradoria conclui pela aprovação do procedimento em análise, e opina pelo seu prosseguimento, recomendando-se a observância do prazo mínimo de divulgação do art. 55 da legislação de regência:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: I - para aquisição de bens: a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

Ademais, visando evitar pedidos de esclarecimentos que possam tumultuar o procedimento recomento que seja anexado ao processo administrativo nº49 o Decreto Municipal nº 2.985/2020.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 24 de abril de 2023.


Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Declaramos para os devidos fins, que consta em nossa região 3(três) microempresas, empresa de pequeno porte e micro empreendedores individuais, para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, nos seguintes CNPJ:

CNPJ: 09.010.478/0001-77 Empresa: João Rodolfo Aparecido Araujo de Souza- Calçados – ME Cidade: Nova Fátima/Pr
CNPJ: 24.522.323/0001-03 Empresa: Zavan Sport Indústria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda. Cidade: Londrina/Pr
CNPJ: 00.492.065/0001-00 Empresa: João Henrique de Souza Calçados Cidade: Jacarezinho/Pr

Sem mais colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397
929

Assinado de forma digital por
DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397929
Dados: 2023.05.03 10:27:18
-03'00'

Daians Santos Piroló

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.010.478/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/08/2007	
NOME EMPRESARIAL JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CALCADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILENIO CALCADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 373	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FATIMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3552-1569/ (43) 3552-1228	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 10:28:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.522.323/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/04/2016	
NOME EMPRESARIAL ZAVAN SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAVAN SPORTS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Fecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES		NÚMERO 2770	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13
CEP 86.026-720	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANTONON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9135-6539/ (43) 3025-7409	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 10:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/02/1995	
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARANA		NÚMERO 861	COMPLEMENTO *****
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3525-1608	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

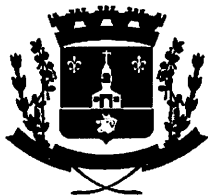
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 10:30:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Pregão Eletrônico - Processo 051/2023

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

DESPACHO**O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO**

DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, em consonância ao disposto na lei de regência, tendo em vista a existência de parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório, **AUTORIZA** o prosseguimento deste feito, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. , conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

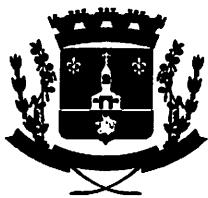
Congonhinhas, 05 de maio de 2023.

JOSE OLEGARIO
RIBEIRO
LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO
RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=1240429000112, ou=PRESENCIAL,
cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2023.05.05 15:48:53 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****DIVISÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: 26/2023**
Sistema de Registro de Preços.**CONTRATANTE:**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
UASG 987517

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.071,55 (setenta e dois mil, setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Âmbito Regional

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO	13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	17
8. DOS RECURSOS.....	20
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	24

MODELO DE EDITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

(Processo Administrativo nº51/2023)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens da licitação a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14. Somente será admitida a participação de empresas do ÂMBITO REGIONAL, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso I e parágrafo 5º do Decreto Municipal nº2.985/2020.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor, unitário e total do item;

0. 183

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas

necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item grupo.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,01 (um centavo).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a

proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

0 189

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexecutáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

0 190

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com

0 191

detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (*art. 4º do Decreto nº 8.538/2015*).

7.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.congonhinhos.pr.gov.br/>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

0 196

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

0 197

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito

da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br/>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

0 2 0

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços;

11.11.3. ANEXO III - Modelo de Proposta Inicial/Ajustada

Município de Congonhinhas, 08 de maio de 2023

FRANCIELE	Assinado de forma
APARECIDA DA	digital por FRANCIELE
CRUZ	APARECIDA DA CRUZ
SILVA:05685461	SILVA:05685461992
992	Dados: 2023.05.08
	10:12:55 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Agente de Contratação.
Portaria nº002/2023

Termo de Referência 17/2023

0021

Informações Básicas

Número do TR UASG 17/2023 987517-PREF.MUN. DE CONGONHINHAS Editado por ELIZIA RODRIGUES DE MACEDO Atualizado em 18/04/2023 10:50 (v 1.0)
Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		2

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais Desportivos, troféus e medalhas nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola de futsal 50 • peso: 250- 280g • circunferência: 49- 52cm • gomos: 8 gomos • laminado: PU • construção: termotec • miolo: cápsula sis • câmara 6d • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$206,09	R\$6.388,79
	Bola de futsal 100					

2	possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola. • peso: 300-330g • circunferência: 52-55cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$192,90	R\$5.979,90
3	Bola futsal 500 Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. • laminado - PU • construção- termotec • câmara- 6d • sistema de forro- termofixo • camada interna- neogel • processo extra – dupla colagem • miolo- cápsula sis	14222	uni	31	R\$269,90	R\$ 8.366,90

	(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222					
4	Bola de futsal 200 • peso: 350-380g • circunferência: 55-58cm • gomos: 8 • laminado: PU • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neogel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$197,90	R\$6.134,90
5	Bola de futsal 1000 • peso: 410-430g • circunferência: 62,5-63,5cm • gomos: 11 • laminado: PU Pro • construção: termotec • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: neotec • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos	14222	uni	31	R\$313,49	R\$9.718,19

	da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222					
6	Bola de borracha • peso: 180-200g • circunferência: 48-50 cm • gomos: não há • laminado: borracha • construção: vulcanizada • miolo: cápsula sis. (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$54,90	R\$1.701,90
7	Bola de campo • peso: 410-450g • circunferência: 68-70cm • gomos: 6 • laminado: PU • construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$133,33	R\$4.133,33
8	Bola de voleibol • peso: 260-280g • circunferência: 65-67cm • gomos: 12 • laminado: PU super soft					

	• construção: ultra fusion • câmara: 6d • sistema de forro: termofixo • camada interna: evacel • processo extra: dupla colagem • miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$139,90	R\$4.336,90
9	Bola socyeti • peso 350-380g • gomos 32 • circunferência 61-64 cm • laminado: pu super soft • construção: duotec hídrica (mão) • câmara: 6d • sistema de forro: trixial • camada interna: evacel • miolo: cápsulas sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	14222	uni	31	R\$220,00	R\$6.820,00
10	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há	14222	peça	4	R\$169,90	R\$679,60

	uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV) catmat: 14222					
11	Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10 m profundidade 1,00 e malha de 13 cm catmat: 14222	14222	par	4	R\$393,90	R\$1.575,60
12	Rede de Futebol suíço Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda. catmat: 14222	14222	par	4	R\$418,90	R\$1.675,60
13	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. catmat: 14222	14222	par	4	R\$416,96	R\$ 1.667,84

14	Bomba pra encher bola material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. catmat: 14222	14222	uni	5	R\$47,32	R\$236,60
15	Troféu 1º lugar – 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	14222	peça	10	R\$333,90	R\$ 3.339,00
16	Troféu 2º lugar – 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$323,90	R\$ 3.239,00
17	Troféu 3º lugar – 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável	14222	peça	10	R\$318,00	R\$3.180,00

	catmat: 14222					
18	Troféu artilheiro 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$32,90	R\$329,00
19	Estatueta goleiro 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada. catmat: 14222	14222	peça	10	R\$16,90	R\$ 169,00
20	Escada de agilidade 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm; catmat: 14222	14222	uni	4	R\$89,90	R\$359,60
21	Medalha Ouro 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$ 6,90	R\$690,00
22	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$6,90	R\$690,00
23	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	14222	peça	100	R\$6,60	R\$660,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Com elaboração de ata de Registro de Preço de acordo com o Decreto Federal 11.462/2023 e no Art. 84 seção V da lei nº 14.133.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Considerando a necessidade para o andamento das atividades desportivas que compõem a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Requisitos de Contratação

4.2.1. Os materiais esportivos, troféus e as medalhas deverão ter uma boa qualidade, durabilidade e estar conforme a descrição do objeto que consta nesse termo de referência;

4.2.2. Não serão aceitos objetos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.2.3. Os objetos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.4. Objetos que apresentarem defeitos deverão ser substituído imediatamente;

4.2.5. Todas as documentações exigidas deverão estar regularizadas;

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Similar a Marca Penalty, para as bolas de futsal, voleibol, borracha, society e campo.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Diante das conclusões extraídas do processo n. 010/2022, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

a) Magussy

b)

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do(a) solicitação da secretaria, conforme a necessidade da Secretaria.*

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Manoel Ribas, 587, centro - Ginásio de Esportes, no Município de Congonhinhas-Pr

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.12. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.12.1. É de responsabilidade da CONTRATADA realizar a verificação periódica da caixa de mensagens do endereço de correspondências eletrônica fornecido pela mesma.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Âmbito Regional

8.1. Tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, aplicando-se o disposto no decreto.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

0 216

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.071,55

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 72.071,55 (setenta e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Material Desportivo

06.003- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Divisão de Desporto e Amador

2.035- Manutenção de Setor de Desporto Amador

263- 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.

Troféus e Medalhas

06.002- Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo/ Divisão de Cultura

2.034 - Promoção das atividades festivas e recreativas

250- 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397
929

Assinado de forma digital por
DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397929
Dados: 2023.04.18 10:52:09
-03'00'

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria

Estudo Técnico Preliminar 23/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 2

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Preliminar destina-se a aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas para o andamento das atividades esportivas com o projeto bom de bola, bom de escola, onde requer materiais esportivos de boa qualidade e durabilidade e as premiações para os campeonatos Municipais e Regionais realizadas pela Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	Daiane Santos Pirollo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Os objetos deverão ser de boa qualidade e durabilidade e estar conforme a descrição do objeto que consta no termo de referência;
- 4.2 Os objetos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.3 Não serão aceitos objetos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.
- 4.4 Objetos que apresentarem defeitos deverão ser substituído imediatamente;
- 4.5 Todas as documentações exigidas deverão estar regularizadas;
- 4.6 O prazo de entrega é de 20(vinte) dias;

5. Levantamento de Mercado

De acordo com objeto em questão, o mesmo poderá ser fornecido por diversas empresas do ramo, a qual visamos a melhor forma de contratação, em que pelo presente valor e a necessidade das Secretarias requisitante. Logo, a presente aquisição poderá ser atendida por diversas empresas.

Deste modo, foram realizadas pesquisas de preços com prestadores de serviços da área e sistema Banco de Preços e loja física.

Registrou-se os valores e será utilizado como critério menor preço para contratação.

Ainda, pontuando quanto ao âmbito regional, aplicando o Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuada para corroborar a UASG 987517 Estudo Técnico Preliminar 22/2023 2 de 3 necessidade e a contratação em questão. Com referência ao critério citado acima, aos itens listados cujo valor total abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais, aplicando-se o disposto no decreto.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de materiais esportivos, troféus e medalhas, para as atividades esportivas e as premiações para os campeonatos, assim atendendo as demandas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas foram realizadas com base nas necessidades e faltas desses objetos, cuja a sua execução e ao saldo final correspondente para cada item, logo, o planejamento na contratação futura e ao quantitativo atendendo de forma plausível as atividades inerentes da administração pública.

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está na Tabela em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 72.071,55

O custo estimado total da contratação é de R\$ 72.071,55(setenta e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na presente contratação não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que a entrega será de conforme as necessidade da Secretaria requisitante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Com objetivo de manter as atividades diárias desempenhadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios com a referente aquisição visa atender aos treinos esportivos das nossas crianças e adolescente do projeto bom de bola, bom de escola.

E as premiações como troféus e medalhas, para os campeonatos Municipais e Regionais que acontecem durante todo o ano.

13. Providências a serem Adotadas

0 221

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição se faz necessária para as demandas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

Em que salientamos ainda, tendo em vista o valor total para os presentes itens com embasamento no Decreto nº 2.985/2020, a qual Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso II. Ou seja, o referido procedimento realizar-se em âmbito regional, com fundamentação pontuadas para corroborar a necessidade e a contratação em questão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAIANS SANTOS
PIROLO:0581239
7929

Assinado de forma digital
por DAIANS SANTOS
PIROLO:05812397929
Dados: 2023.04.18 10:54:04
-03'00'

DAIANS SANTOS PIROLO

Secretaria

Lista de Anexos

0 222

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - NotadeSolicitaodeCompranovo esportivo.pdf (112.96 KB)

Anexo I - NotadeSolicitaodeCompranovo esportivo.pdf



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
 CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
 E-mail: Site:

0 224

Solicitação de Compra Nº 78/2023

Solicitante:	Daiane Santos Pirolo	Data da Solicitação:	17/04/2023
Organograma:	0600300020 - Divisão de Desporto Amador		
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo- Avenida Manoel Ribas, 587 - Ginásio de Esportes		
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.		
Justificativa:	Justifica-se a aquisição de materiais desportivos para os treinos com a crianças e adolescente do projeto bom de bola, bom de escola e os troféus e as medalhas para premiações dos campeonatos regional e Municipal, atendendo as demandas da Secretaria de Desporto.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103448-1	31,00	UNI	Bola de futsal 50 peso: 250- 280g circunferência: 49-52cm gomos: 8 gomos laminado: PU construção: termotecmiolo: cápsula siscâmara 6dcamada interna: neogel processo extra: dupla colagem(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	206,0900	6.388,79
2	770103449-1	31,00	UNI	Bola de futsal 100 possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilibrio e precisão nos movimentos da bola.peso: 300-330g circunferência: 52-55cm gomos: 8 laminado: PU construção: termotecâmara: 6dsistema de forro: termofixocamada interna: neogelprocesso extra: dupla colagemmiolo: cápsula sis(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).catmat: 14222	192,9000	5.979,90
3	770103450-1	31,00	UNI	Bola futsal 500 Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilibrio total para a bola. laminado - PU construção- termotecâmara- 6dsistema de forro- termofixocamada interna- neogelprocesso extra – dupla colagem miolo- cápsula sis(Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).catmat: 14222	269,9000	8.366,90
4	770103451-1	31,00	UNI	Bola de futsal 200 peso: 350-380g circunferência: 55-58cm gomos: 8 laminado: PU construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neogel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	197,9000	6.134,90
5	770103452-1	31,00	UNI	Bola de futsal 1000 peso: 410-430g circunferência: 62,5 -63,5cm gomos: 11 laminado: PU Pro construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	313,4900	9.718,19
6	770103453-1	31,00	UNI	Bola de borracha peso: 180-200g circunferência: 48-50 cm gomos: não há laminado: borracha construção: vulcanizada miolo: cápsula sis. (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	54,9000	1.701,90
7	770103454-1	31,00	UNI	Bola de campo: peso: 410-450g circunferência: 68-70cm gomos: 6 laminado: PU construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: evacel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	133,3300	4.133,23
8	770103455-1	31,00	UNI	Bola de voleibol peso: 260-280g circunferência: 65-67cm gomos: 12 laminado: PU super soft construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: evacel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	139,9000	4.336,90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas
 CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
 E-mail: Site:

0 225

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
9	770103456-1	31,00	UNI	Bola socyetei peso 350-380g gomos 32 circunferência 61-64 cm laminado: pu super soft construção: duotec hídrica (mão) câmara: 6d sistema de forro:trixial camada interna: evacel miolo: cápsulas sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021). catmat: 14222	220,0000	6.820,00
10	770103457-1	4,00	PÇ	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV)	169,9000	679,60
11	770103458-1	4,00	PAR	catmat: 14222 Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10m profundidade 1,00 e malha de 13 cm catmat: 14222	393,9000	1.575,60
12	770103459-1	4,00	PAR	Rede de Futebol suíço Rede de futebol suíço fio 4 medindo no mínimo 2,20 de altura por 4 de comprimento em seda. catmat: 14222	418,9000	1.675,60
13	770103460-1	4,00	PAR	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade. catmat: 14222	416,9600	1.667,84
14	770103461-1	5,00	UNI	Bomba pra encher bola material- acrílico translúcido resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garante o enchimento ideal de bolas. dispõe também de uma bomba dupla ação, produzida em polipropileno resistente com mangueira embutida que infla nos dois sentidos, tornando o enchimento muito mais rápido. catmat: 14222	47,3200	236,60
15	770103462-1	10,00	PÇ	Troféu 1º lugar – 117 cm de altura, base preta, com uma estatueta no meio, 553,0000 5.530,00 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	333,9000	3.339,00
16	770103463-1	10,00	PÇ	Troféu 2º lugar – 112cm de altura base preta, com uma estatueta no meio, 435,3333 4.353,33 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável. catmat: 14222	323,9000	3.239,00
17	770103464-1	10,00	PÇ	Troféu 3º lugar – 107cm de altura base preta com uma estatueta no meio, 412,6667 4.126,67 com 4 tubos dourados, acima uma base fina com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável catmat: 14222	318,0000	3.180,00
18	770103465-1	10,00	PÇ	Troféu artilheiro 16 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. catmat: 14222	32,9000	329,00
19	770103466-1	10,00	PÇ	Estatueta goleiro 15,5 cm com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de goleiro metalizada na cor dourada. catmat: 14222	16,9000	169,00
20	770103467-1	4,00	UNI	Escada de agilidade 10 degraus; Medida inteira= 4,40m Confeccionado em fita de nylon de 4cm; catmat: 14222	89,9000	359,60
21	770103468-1	100,00	PÇ	Medalha Ouro 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,9000	690,00
22	770103469-1	100,00	PÇ	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,9000	690,00
23	770103470-1	100,00	PÇ	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm. catmat: 14222	6,6000	660,00

Preço Total: 72.071,55

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
250 - 06.002.13.392.0022.2034.3.3.90.31.00	Promoção das Atividades Festivas e Recreativas	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	12.655,60
263 - 06.003.27.812.0033.2035.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Desporto Amador	00000- 00000.01.07.00.00.1 .500.0000	59.415,95

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas

CNPJ: 75.825.828/0001-88

E-mail: Site:

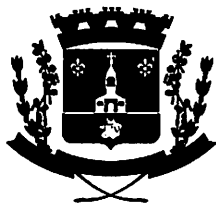
0 226

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
------	--------	------	-------	---------------	-------------------------	-------------------------

Congonhinhas, 17 de Abril de 2023.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023
Processo Administrativo nº51/2023

0 227

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº26/2023**, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 10/05/2023, **Processo Administrativo nº51/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e ao DECRETO MUNICIPAL 3.412 de 22 de agosto de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº26/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

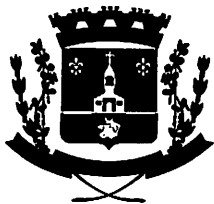
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL						

2.1.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

2.1.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 228

2.1.3.. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 229

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 155 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 230

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, de de 2023.

Responsável legal do Município

Responsável legal do Fornecedor

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

0 231

(OBS: IDENTIFICAR – PROPOSTA AJUSTADA)**(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	xx		xx	xx	R\$	R\$
2	xx		xx	xx	R\$	R\$
3	xx		xx	xx	R\$	R\$
Total						R\$

Informar Valor total por extenso R\$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

08/05/2023 14:38:08



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/05/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00026/2023

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00013/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

51

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Quantidade de Itens

23

Objeto

Registro de Preço para aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

Data da Divulgação

10/05/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 10/05/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 23/05/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

0 233

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2023 - PROCESSO Nº51/2023 – Lei nº 14.133/2021.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM – ÂMBITO REGIONAL.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08h59min** do dia **23/05/2023**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 08 de maio de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 08 / 05 / 2023

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2023 - PROCESSO Nº52/2023****Lei nº 14.133/2021.****Forma:** Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE - SRP.**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de Serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos e complementares, ambiental e acompanhamento técnico em obras de construção civil e instalações elétricas de manutenção, reforma, adequação, ampliação e construção dos prédios públicos do município de Congonhinhas.**ENCAMINHAMENTO:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia 26/05/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 10 de maio de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva**Agente de Contratação****Portaria nº002/2023**

##ATO O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o credenciamento, a seguir:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos e complementares, ambiental e acompanhamento técnico em obras de construção civil e Instalações elétricas de manutenção, reforma, adequação, ampliação e construção dos prédios públicos do município de Congonhinhas.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 26/05/2023, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

##DAT 10 de maio de 2023

##ASS FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

##CAR Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Aquisição de 01 (uma) máquina Retroescavadeira, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e do Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Convênio Plataforma + Brasil nº 938590/2022, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e o Município de Cândido de Abreu/PR, em atendimento as Secretarias Municipais de Obras e Desenvolvimento e Agropecuária.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candidodeabreu.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no site: <https://bnc.org.br/r> ou no endereço: Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu - PR, CEP: 84.470-000, Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (43) 3476-1222. Fim de Recebimento de Propostas em: 25/05/2023, até às 13h00min. Início de Disputa de Preços em: 25/05/2023, às 14h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/r>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço Global. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais).

Em 10 de maio de 2023.
ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PRANACIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

CONTRATADO: FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI
VALOR: R\$1.979.827,29 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos). Capanema, 11 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

DATA DO CONTRATO: 11 DE MAIO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***.*/PR.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PSICÓLOGOS DO IAPÓ, CNPJ/MF sob nº 49.686.055/0001-96, com endereço na Rua

ADOLFO GUSTAVO LESNAU, nº 312, VILA SANTA CRUZ, CEP 84168-220, na cidade de Castro - PR, neste ato representada pela Sra. DAIANE CRISTINA CANHA SAMPAIO, portadora do CI/RG nº 11.111.***.*** e CPF/MF nº 078.***.***.*/PR.

OBJETO: é objeto desta contratação a aquisição de Gêneros alimentícios (filé de peixe) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender os programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais, e centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com o Edital de Chamamento público nº 006/2023.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 202.999,20, condições esta da vencedora.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços deste CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 13 (treze) meses, a contar da data de emissão do mesmo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2023

Aquisição de gêneros alimentícios (filé de peixe) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PSICÓLOGOS DO IAPÓ. VALOR: R\$ 219.050,00. Data 11 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o credenciamento, a seguir:

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 23/05/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 9 de maio de 2023.
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o credenciamento, a seguir:

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023

Registro de Preços para eventual contratação de Serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos e complementares, ambiental e acompanhamento técnico em obras de construção civil e instalações elétricas de manutenção, reforma, adequação, ampliação e construção dos prédios públicos do município de Congonhinhas.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 26/05/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

10 de maio de 2023
FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços: 193/2023, Pregão Eletrônico nº 064/2023
Empresa: LFP Comércio de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ nº 26.554.718/0001-13.

Ata de Registro de Preços: 194/2023, Pregão Eletrônico nº 064/2023
Empresa: Nutricao Original Ltda - CNPJ nº 18.500.770/0001-69.

Ata de Registro de Preços: 196/2023, Pregão Eletrônico nº 064/2023
Empresa: Vaccarin & Alff Ltda - CNPJ nº 18.574.431/0001-27.

Ata de Registro de Preços: 197/2023, Pregão Eletrônico nº 066/2023
Empresa - Torre Forte Atacado e Varejo Ltda - ME - CNPJ nº 05.247.406/0001-97.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços - 095/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023. Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratado: Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos - APADV - CNPJ sob o nº 11.013.735/0001-76.

Objeto: Serviços de atendimentos, no âmbito do SUS, a pacientes com Déficit Intelectual, Transtorno Global de Desenvolvimento e Múltiplas Deficiências, residentes no município de Dois Vizinhos.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: A partir da data de assinatura até o dia 11 de abril de 2024.

Data de Assinatura: 8 de maio de 2023.

Contrato de Prestação de Serviços - 096/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Vizinhos - APAE - CNPJ nº 78.677.093/0001-80

Objeto: Serviços de atendimentos, no âmbito do SUS, a pacientes com Déficit Intelectual, Transtorno Global de Desenvolvimento e Múltiplas Deficiências, residentes no município de Dois Vizinhos.

Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Prazo de Vigência: A partir da data de assinatura até o dia 11 de abril de 2024.

Data de Assinatura: 8 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-PMF

Aquisição roçadeira agrícola com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio Plataforma + Brasil nº 927111/2022.

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: das 08h15min do dia 09 de maio de 2023, às 08h45min do dia 23 de maio de 2023, no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br.

III. REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 23 de maio de 2023, através da plataforma BLL.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

V. VALOR TOTAL: R\$ 22.683,33 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 8 de maio de 2023.
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Proc. Lic. nº 52/2023.

Destinada Exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$ 80.000,00).

Objeto: Aquisição de computadores destinados à Secretaria Mun. de Educação de Guaiaraçá, conforme Convênio nº 202206012, referente ao plano Paraná Mais Cidades II, instituído pelo Decreto Estadual nº 7.973/2021. Abertura: 30/05/2023 às 09h. Local: <https://comprasbr.com.br/>. Info., e edital no Setor de Licitações, Rua Francisco Vieira, 1181, fone: (44) 3442.1413, informando: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato, ou site: www.guairaca.pr.gov.br.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

CREDENCIAMENTO Nº 3/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, Icaraima, Paraná, torna público o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para fornecimento dos procedimentos odontológicos, ofertando de forma sistemática apoio integral, atendimento aos usuários do município, com informações do fiscal destinado e endereçada ao gestor de saúde todos os meses avaliação e fiscalização dos exames fornecidos pela credenciada(s).

O edital na íntegra será disponibilizado para consulta, na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: <http://icaraima.pr.gov.br/>. LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal. PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31 de dezembro de 2022.

Icaraima, 9 de maio de 2023
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão de Licitação



Abertura das Propostas: das 08h 15m do dia 24/05/2023 às 09h do dia 24/05/2023.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09:01 do dia 24/05/2023.
O edital estará disponível junto ao portal de transparência acessando o site www.balsanova.pr.gov.br e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço de e-mail licitacao@balsanova.pr.gov.br. Prefeitura Municipal de Balsa Nova/PR, Avenida Brasil, n.º 665 – Centro – Fone: (41) 3636-8013/8015. **SUÉLI LUCIANE ROECKER DE SOUZA. PREGOEIRA**

48366/2023

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023 - UASG 987445
O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia **31 de maio de 2023, às 08h30min**, na plataforma do Compras Governamentais – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, NOVO (ZERO KM), CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV (E) 72 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 – PROJETO (SAM) N 78 PARACIDADE – CONVÊNIO Nº 1373/2022 – SEDU**. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no sítio eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 11 de maio de 2023.
Bandeirantes, 11 de maio de 2023.

RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

48373/2023

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2023
COM ITEM EXCLUSIVO ME E EPP COM PRIORIDADE LOCAL
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO, MICRO ONIBUS E VAN PARA TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO.
ABERTURA: 24/05/2023 às 08:30 horas.
Autorização: Maurício Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

ROSINAIDE X. DA SILVA
Pregoeira

48020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS, BARRACAS, LAVATÓRIOS, BANCAS MÓVEIS E BALANÇAS.
ABERTURA: 24/05/2023 08h30.
DISPUTA: 24/05/2023 09h00.
Autorização: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes> ou www.licitacoes-e.com.br (ID 1000216).

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

FABIO HENRIQUE SALLES
PREGOEIRO

48342/2023

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/02, Decreto Municipal n.º 90/2020, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023,

cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM ANO/MODELO, 2022/2023, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Resolução SESA Nº730/2022 e Resolução SESA Nº254/2022, conforme especificações do edital, sendo:**

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 25/05/2023 às 09h00min (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
<https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 10 de maio de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCAS - Pregoeiro

48105/2023

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCATEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 18/2023
Objeto: Pavimentação da Estrada Rural São Roque Lopei, no Distrito de Sede Alvorada. Sessão Pública: **16 de junho de 2023 às 14h00min**. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total: R\$ 1.395.151,24. O Edital e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 10 de maio de 2023.
Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

48121/2023

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR
Aviso de Edital de Concurso Público – Edital de Abertura nº 001/2023
O Município de Cianorte Estado do Paraná, através da Divisão de Recursos Humanos, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito e de acordo com a legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento a quem interessar, a **realização do Concurso Público conforme Edital nº 001/2023**, sob o Regime Jurídico Único (Estatutário) da Lei Municipal nº 1.267/1990, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal para os seguintes cargos: Agente Fiscal 40h (02 vagas), Agente Municipal de Trânsito 40h (01 vaga), Assistente Administrativo 40h (04 vagas), Agente Administrativo 40h PeD (01 vaga), Tributador 40h (1 vaga), Arquiteto 40H (01 vaga), Engenheiro Agrônomo 40h (01 vaga), Engenheiro Civil 40h (01 vaga), Engenheiro Eletricista 40h (01 vaga), Fiscal Ambiental 40h (01 vaga) e Psicólogo 30h (1 vaga). As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido das 08h:00m do dia 15 de maio de 2023 às 23h:59m de 13 de junho de 2023, pela internet, no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA – Campus de Paranavai www.fundacaofafipa.org.br ou presencialmente, na Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella (Centro Cívico, nº 100), de segunda a sexta-feira, das 08h:30m às 17h:00m. O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até o dia 14 de junho de 2023. A prova objetiva está prevista para **09 de julho de 2023**, com horários e locais a serem confirmados. A íntegra do presente Edital está à disposição dos interessados nos sites www.cianorte.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.
Cianorte, 10 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

47861/2023

Congonhinhas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2023 - PROCESSO Nº51/2023
Lei nº 14.133/2021.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM – ÂMBITO REGIONAL.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais desportivos, troféus e medalhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.congonhinhas.pr.gov.br

comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 23/05/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 08 de maio de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

48078/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2023 - PROCESSO Nº52/2023 Lei nº 14.133/2021.

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE - SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos e complementares, ambiental e acompanhamento técnico em obras de construção civil e instalações elétricas de manutenção, reforma, adequação, ampliação e construção dos prédios públicos do município de Congonhinhas.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min do dia 26/05/2023, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 10 de maio de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Agente de Contratação
Portaria nº002/2023

48081/2023

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

TIPO: REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO – (ITEM). O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designada pela Portaria nº 17/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: Aquisição de empresa para fornecimento de material para inseminação artificial com a finalidade de atender os pequenos produtores de leite através de inseminação artificial no programa de melhoramento genético de bovinos leiteiros do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas do dia 05 de maio de 2023 às 08:00 horas do dia 18 de Maio 2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 08:30 horas do dia 18 de Maio de 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 18 de Maio de 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 03 de maio de 2023.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal
Elsie de Souza Santos
Pregoeira

48049/2023

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 062/23 - ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de mudas de flores, plantas e produtos pertinentes
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 13h58m de 24/05/2023

ABERTURA: 13h59m de 24/05/2023

DISPUTA: 14h00m de 24/05/2023

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 10/05/2023

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

48221/2023

Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a eventual aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para utilização na unidade de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Eu, Nery Maria, na qualidade de Prefeito em Exercício do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 60/2023 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO parcialmente o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras:

PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 16.801.595/0001-14, Lote 01, Itens 15, 16, 17, 23, 24, no valor total de R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, Lote 01, Itens 2, 7, 22, no valor total de R\$ 7.914,68 (Sete Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Oito Centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de maio de 2023.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

48343/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BERVIAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.777.807/0001-70, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); H A ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.101.938/0001-61, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do lote 04 com valor total de R\$ 13.458,25 (treze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 244/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de maio de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

48009/2023

Flor da Serra do Sul

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	LPC CONSTRUTORA LTDA	R\$ 975.364,36
2	GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA	R\$ 1.041.028,06
3	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA	R\$ 1.041.028,06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo

AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ

FONE: 43 984113246

Email: djadrianorodrigues@hotmail.com

0 250

0 240

PROPOSTA FINAL REFERENTE PREGÃO ELETRONICO 26/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

A empresa AR SANTOS LTDA , estabelecida na Rua Siqueira Campos 386 na cidade de Congonhinas Pr, telefone 43.984113246), inscrita no CNPJ sob nº 08.434-728/0001-33, neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS , cargo PROPRIETARIO, RG7015-316-5 , CPF 034.669.259-83 Rua Siqueira Campos 386,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023, conforme abaixo discriminado:



Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bola de futsal 50 peso: 250- 280g circunferência: 49- 52cm, gomos: 8 gomos, laminado: PU, construção: termotec, miolo: cápsula sis, câmara 6d , camada interna: neogel processo extra: dupla colagem (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).	PENALTY/RX50	UN	31	176,00	5456,00
02	Bola de futsal 100: possua amortecimentos de 6 discos posicionados simetricamente promovendo melhor equilíbrio e precisão nos movimentos da bola. peso: 300- 330g circunferência: 52- 55cm gomos: 8 laminado: PU construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neogel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).	PENALTY/RX100	UN	31	176,00	5.456,00
04	Bola de futsal 200: peso: 350-380g circunferência: 55- 58cm gomos: 8 laminado: PU construção: termotec câmara: 6d sistema de forro:	PENALTY/RX200	UN	31	166,00	5.146,00

	termofixo camada interna: neogel processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).					
05	Bola de futsal 1000 peso: 410-430g circunferência: 62,5-63,5cm gomos: 11 laminado: PU Pro construção: termotec câmara: 6d sistema de forro: termofixo camada interna: neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021).	N10PROX/HIGHTECH	UN	31	286,00	8866,00
10	Rede de Voleibol Rede de voleibol 4 faixas, rede oficial com 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm alem das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10 cm de lado, na parte superior uma faixa horizontal de 7cm de largura feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade final da faixa há uma abertura. Através da qual passa uma corda a fim de amarra - lá	SPITTER/VOLEIBOL	UN	04	162,00	648,00

	aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede com 5cm, similar a faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém sua parte inferior tensionada (regra CBV)					
11	Rede de Futsal Rede de futsal oficial padrão com fios traçados de polietileno com fio de 4,0mm. Especializações incluem altura de 2,00m comprimento de 3,10 m profundidade 1,00 e malha de 13 cm.	GISMAR REDES/FUTSAL	UN	04	345,00	1380,00
13	Rede de Futebol de Campo As Redes para Traves de Futebol de Campo Fio 4mm. Confeccionadas com polietileno de alta densidade e fios de 4mm, essa Rede de Gol de Futebol de Campo oferece resistência excepcional a impactos da bola mesmo em alta velocidade.	AZZURE/FUTEBOL CAMPO	UN	04	365,00	1460,00
22	Medalha Prata 55mm com fita de largura de 15mm.	GEDEVAL/55MM	UN	100	4,95	495,00
23	Medalha Bronze 55mm com fita de largura de 15mm. Quantidade solicitada	GEDEVAL/55MM	UN	100	4,95	495,00
Total						R\$29.402,00

Valor TOTAL R\$29.402,00 (VINTE ENOVE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS .)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

VALIDADE – 60 DIAS

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação das Secretarias Municipais, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas..

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ATA ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONGONHINHAS, 23 DE MAIO DE 2023

ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS:0346692
5983
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF 034.669.259-83
PROPRIETÁRIO

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DOS SANTOS:03466925983
Dados: 2023.05.23 10:18:41
-03'00'

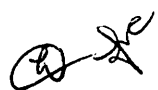


AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246
Email:djadrianorodrigues@hotmail.com

**PROPOSTA FINAL REFERENTE PREGÃO ELETRONICO 26/2023 PREFEITURA
MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

A empresa AR SANTOS LTDA , estabelecida na Rua Siqueira Campos 386 na cidade de Congonhinhas Pr,telefone 43.984113246), inscrita no CNPJ sob nº 08.434-728/0001-33, neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS , cargo PROPRIETARIO, RG7015-316-5 , CPF 034.669.259-83 Rua Siqueira Campos 386,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023, conforme abaixo discriminado:



Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Bola futsal 500: Termotec contenha a tecnologia de dupla colagem, que reforça ainda mais a junção dos gomos garantindo vida útil maior à bola, com câmara 6d, proporciona equilíbrio total para a bola. laminado - PU construção- termotec câmara- 6d sistema de forro- termofixo camada interna-neogel processo extra – dupla colagem miolo- cápsula sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021)).	PENALTY/RX500	UN	31	212,00	6.572,00
09	Bola soçyeti peso 350-380g gomos 32 circunferência 61-64 cm laminado: pu super soft construção: duotec hídrica (mão) câmara: 6d sistema de forro:trixial camada interna: evacel miolo: cápsulas sis (Similar a Marca Penalty, conforme o item 4. Requisitos da contratação no subitem 4.3 (art. 41 inciso I da lei nº 14.133 de 2021)).	PENALTY /R2	UN	31	198,00	6138,00
Total						R\$12.710,00

Valor TOTAL R\$12.710,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS .)

;

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

VALIDADE – 60 DIAS

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação das Secretarias Municipais, emremessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas..

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ATA ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

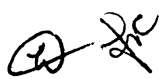
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONGONHINHAS, 23 DE MAIO DE 2023

ADRIANO RODRIGUES
DOS
SANTOS:03466925983

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DOS SANTOS:03466925983
Dados: 2023.05.23 11:15:37
-03'00'

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF 034.669.259-83
PROPRIETÁRIO



Handwritten marks: a signature and a circled '2'.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 10:32:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





04 250

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.434.728/0001-33 DUNS®: 898737834
Razão Social: A R SANTOS LTDA
Nome Fantasia: A R S - PROMOCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	10/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2023
Receita Municipal	Validade:	09/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)

Emitido em: 23/05/2023 10:33

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.434.728/0001-33 DUNS®: 898737834
Razão Social: A R SANTOS LTDA
Nome Fantasia: A R S - PROMOCOES E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
prefeitura de congonhinhos	001	31/12/2023
CAMARA DE CONGONHINHAS PR	002	31/12/2023

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de Identidade RG. 7.015.316-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e DEBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1988, empresária, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, 139 centro CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de Identidade RG. 42.837.398- 7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competente da empresa denominada de A R SANTOS & CIA LTDA, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná, , devidamente inscrita n sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolvem por este instrumento, de comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da sociedade a sócia e DEBORA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1988, acima qualificada, doravante denominada **CEDENTE**, a qual transfere a título de venda a totalidade de suas quotas ao sócio **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, também qualificado acima, doravante denominado **REMANESCENTE**, o montante de 8.500 (oito mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o percentual de 100% das

X

10

AD

0 253

2

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

quotas, que a partir deste instrumento a sócia que está saindo, dá, plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, ficando da seguinte forma:

	Sócios	Cotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: ELEVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - O Capital Social teve elevação de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil quotas (no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, mediante o aproveitamento dos lucros acumulados, ficando da seguinte forma:

	Sócios	Cotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social a partir deste INSTRUMENTO será o de:

ARTES CÊNICAS;

ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

A

V

de

01 254

3

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS
DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;

PRODUCAO MUSICAL;

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS;

ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES
INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATAÇÃO, ARTES
MARCIAIS; EQUITACAO, MERGULHO;

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES
ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUIZES;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
TELEFONIA E COMUNICACAO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

A.
R

de fe

0- 255

4

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA;

FABRICACÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUINTA : Tendo em vista a retirada da sócia cedente a denominação social da sociedade empresária será a partir deste instrumento a de **A R SANTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEXTA: - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL - Resolve o sócio remanescente promover a Consolidação Contratual como segue:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

A
up

de

0 256

5

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócio competente da empresa denominada de **A R SANTOS LTDA**, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná, devidamente inscrita n sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolve por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A R SANTOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Seu objeto social é: ARTES CÊNICAS;
ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
PRODUCAO MUSICAL;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

A
R

AS

0 237 6

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS;
ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES
INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATAÇÃO, ARTES
MARCIAIS; EQUITACAO, MERGULHO;
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES
ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUIZES;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
TELEFONIA E COMUNICACAO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;
LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES;

A

W

20/05/2018

0 238 7

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA;

FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000(trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelo sócio a saber:

	Sócios	Cotas	R\$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/11/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sr. ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras.

0 219

8

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O ADMINISTRADOR declara sob as penas da lei que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL – o sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO – Fica eleito o foro da Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, para resolver questões oriundas do presente ATO.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única na presença de duas testemunhas.

A
D

SC
C

01 260

9

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO**

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

Congonhinhas, Pr., 10 de março de 2.023


Adriano Rodrigues dos Santos


Débora de Oliveira





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, registrado em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 09:57 SOB N° 20231698992.
PROTOCOLO: 231698992 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303995658. CNPJ DA SEDE: 08434728000133.
NIRE: 41205818319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
A R SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
14/01/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/12/1980 NOVA FATIMA/PR

4a DATA EMISSÃO
25/10/2022

4b VALIDADE
25/10/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7015316-5 SESP PR

4d CPF
034.669.259-83

5 Nº REGISTRO
02150711646

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

MARIA ROSA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		25/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR GERAL - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

94630687613
PR921625788

PARANÁ

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
NOME EMPRESARIAL A R SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A R S - PROMOCOES E EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





0 263



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0. 264

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.434.728/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A R SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 8411-3246/ (43) 3554-1515
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2023 às 11:52:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 263

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **57FF.EE9D.3798.212A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 266

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029988299-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.434.728/0001-33**

Nome: **A R SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Tributação

NÚMERO

72

VÁLIDO ATÉ

09/06/2023

CERTIDÃO NEGATIVA

Cadastro Municipal

161

CNPJ / CPF

08.434.728/0001-33

RAZÃO SOCIAL / NOME

A R SANTOS LTDA

SITUADO A

Rua SIQUEIRA CAMPOS, nº 386 - Bairro : Centro

NOME FANTASIA

A R S - PROMOCOES E EVENTOS

INÍCIO DE ATIVIDADE

07 / 11 / 2006

SITUAÇÃO DO CADASTRO

Em atividade

Cód. CNAE	Descrição CNAE
9609299	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9319199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9001905	Produção de espetáculos de rodados, vaquejadas e similares
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001902	Produção musical
8591100	Ensino de esportes
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7420004	Filmagem de festas e eventos
7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7311400	Agências de publicidade
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4321500	Instalação e manutenção elétrica
2511000	Fabricação de estruturas metálicas
1813001	Impressão de material para uso publicitário
4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CERTIFICAMOS, que verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão consta que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DE SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ressalvo o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente, apuradas, mesmo referentes a períodos nesta Certidão compreendidos.

Congonhinhas (PR), 10 de Abril de 2023.

Divisão de Lançador e Fiscalização Tributária

Ivoni Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal da Fazenda
Decreto nº 3080/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0 268

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.434.728/0001-33
Razão Social: A R SANTOS E CIA LTDA
Endereço: R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO /
CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201042074168804

Informação obtida em 22/05/2023 21:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0 269

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Certidão nº: 13322000/2023

Expedição: 29/03/2023, às 19:23:19

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.434.728/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0 270

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AR SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Local da Sede: Congonhinhas-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CONGONHINHAS, 5 de abril de 2023



Osvaldo Saugo
Distribuidor

Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.J.P.R.: CACD.3327.01ECDDAD.10



0- 271



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R SANTOS LTDA			Protocolo: PRC2315530558		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205818319		CNPJ 08.434.728/0001-33		Data de Ato Constitutivo 07/11/2006	
Início de Atividade 07/11/2006					
Endereço Completo Rua SIQUEIRA CAMPOS, N° 386, CENTRO - Congonhinhas/PR - CEP 86320-000					
Objeto Social ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALACAO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES PRODUCAO MUSICA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATACAO, ARTES MARCIAIS, EQUITACAO, MERGULHO ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ARBITROS, TREINADORES, JUIZES IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 034.669.259-83	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 034.669.259-83	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/03/2023	Número 20231698992	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 10:29:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JCE6JKEG.



PRC2315530558

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 017

Este Livro Diário contém, 42 (quarenta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 042 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: A R SANTOS LTDA**Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - SEDE****Bairro: CENTRO****Município: CONGONHINHAS****UF: PR****CEP: 86320000****CNPJ nº: 08.434.728/0001-33**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41205818319 em 07/11/2006.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2022..

CONGONHINHAS-PR. 01 de Janeiro de 2022

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR



A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2022	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2022	1.019.204,99
01/01/2022	1.1.3.02.001	9.1.1.01.002		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2022	60.419,80
01/01/2022	1.4.3.01.001	9.1.1.01.002		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2022	47.700,00
01/01/2022	1.4.3.01.002	9.1.1.01.002		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2022	6.000,00
01/01/2022	1.4.3.01.003	9.1.1.01.002		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2022	122.000,00
01/01/2022	1.4.8.01.001	9.1.1.01.002		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2022	2.350,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.001		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2022	11.600,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.005		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2022	1.189,48
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.006		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2022	467,49
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.007		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2022	260,00
01/01/2022	2.1.1.03.001	9.1.1.01.002		0100012	Balanco de Abertura em 01/01/2022	33,20
01/01/2022	2.1.1.03.002	9.1.1.01.002		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2022	3.232,66
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.003		0100014	Balanco de Abertura em 01/01/2022	798,08
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.004		0100015	Balanco de Abertura em 01/01/2022	756,68
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.005		0100016	Balanco de Abertura em 01/01/2022	2.703,29
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100017	Balanco de Abertura em 01/01/2022	447,73
01/01/2022	2.1.1.04.002	9.1.1.01.002		0100018	Balanco de Abertura em 01/01/2022	417,26
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100019	Balanco de Abertura em 01/01/2022	31.426,26
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.06.002		0100021	Balanco de Abertura em 01/01/2022	351,47
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100022	Balanco de Abertura em 01/01/2022	30.000,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100023	Balanco de Abertura em 01/01/2022	852.342,01
01/01/2022	2.5.5.01.004	2.5.5.01.001		0100024	Valor que se transfere	329.015,42
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100025	Balanco de Abertura em 01/01/2022	329.015,42
01/01/2022	8.3.2.01.006	1.1.3.02.001		0100051	Valor que se transfere	60.419,80
02/01/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023182	0100036	Pagamento duplicata cf. nf. 023182	327,87
04/01/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023533	0100037	Pagamento duplicata cf. nf. 023533	222,52
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12773	0100047	Pagamento de honorarios ref. 112021	282,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12773	0100048	Descontos concedidos	7,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12884	0100049	Pagamento de honorarios ref. 132021	282,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12884	0100050	Descontos concedidos	7,03
08/01/2022	2.1.1.02.016	1.1.1.01.001	038650	0100038	Pagamento duplicata cf. nf. 038650	157,80
11/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100029	Serviços do dia cf. nota	400,00
12/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.011		0100033	Compra a prazo cf. nf. 101162	174,71
14/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0100034	Compra a prazo cf. nf. 003061	181,28
14/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0100035	Compra a prazo cf. nf. 003061	891,62
18/01/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0100039	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	321,45
19/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100030	Serviços do dia cf. nota	187,50
24/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100031	Serviços do dia cf. nota	1.590,00
24/01/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	007657	0100040	Pagamento duplicata cf. nf. 007657	411,80
24/01/2022	2.1.1.02.020	1.1.1.01.001	003642	0100041	Pagamento duplicata cf. nf. 003642	3.494,40
25/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100032	Serviços do dia cf. nota	12.921,50
25/01/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0100042	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
29/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100028	Saidas do dia cf. nota	185,00
31/01/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0100043	Simplex a recolher	1.348,56
31/01/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0100044	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/01/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0100045	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/01/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0100046	Honorarios a pagar	305,00
01/02/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0200010	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
02/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0200004	Serviços do dia cf. nota	3.351,00
03/02/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023533	0200011	Pagamento duplicata cf. nf. 023533	222,52
04/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0200006	Compra a prazo cf. nf. 062011	11,40
04/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0200007	Compra a prazo cf. nf. 062011	899,46
05/02/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0200018	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 01/2022	1.078,68
08/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0200008	Compra a prazo cf. nf. 024552	330,08
08/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0200009	Compra a prazo cf. nf. 024552	504,31
11/02/2022	2.1.1.02.011	1.1.1.01.001	101162	0200012	Pagamento duplicata cf. nf. 101162	174,71
14/02/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0200013	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	384,84
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0200005	Serviços do dia cf. nota	5.440,00
15/02/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0200014	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
18/02/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0200016	Pqto Simplex ref. 01/2022	1.348,56
20/02/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200017	Pagamento GPS ref. 01/2022	133,32
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10364	0200020	Pagamento de honorariosref. 022020	275,00
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10283	0200021	Pagamento de honorariosref. 032020	275,00
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12946	0200022	Pagamento de honorarios ref. 122021	283,47
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12946	0200023	Descontos concedidos	8,47
28/02/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0200015	Simplex a recolher	795,04
28/02/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0200019	Honorarios a pagar	305,00
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.031		0300013	Compra a prazo cf. nf. 038235	5.492,26
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300014	Compra a prazo cf. nf. 024762	647,14
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300015	Compra a prazo cf. nf. 024762	274,02
04/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300021	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	325,62
07/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300004	Serviços do dia cf. nota	80,00

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

0- 274

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300005	Serviços do dia cf. nota	7.040,00
10/03/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0300022	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,10
11/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300006	Serviços do dia cf. nota	750,00
11/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300023	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	292,62
12/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300007	Serviços do dia cf. nota	150,00
14/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300008	Serviços do dia cf. nota	1.500,00
14/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300024	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,08
15/03/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0300025	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	344,03
17/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.026		0300020	Compra a prazo cf. nf. 001886	71,10
18/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300009	Serviços do dia cf. nota	19.808,00
18/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300026	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	292,62
18/03/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300031	Pagto Simples ref. 02/2022	795,04
21/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300027	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
21/03/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13077	0300035	Pagamento de honorarios ref. 012022	314,00
21/03/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13077	0300036	Descontos concedidos	9,00
22/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300010	Serviços do dia cf. nota	350,00
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.013		0300012	Compra a prazo cf. nf. 002766	229,90
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0300018	Compra a prazo cf. nf. 008427	2.107,59
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0300019	Compra a prazo cf. nf. 008427	1.385,41
23/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300011	Serviços do dia cf. nota	4.533,90
25/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300016	Compra a prazo cf. nf. 025045	125,74
25/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300017	Compra a prazo cf. nf. 025045	286,11
26/03/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0300028	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,02
28/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300003	Saidas do dia cf. nota	60,00
28/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300029	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
31/03/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0300030	Simples a recolher	3.098,77
31/03/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0300032	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/03/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0300033	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/03/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0300034	Honorarios a pagar	305,00
01/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400003	Serviços do dia cf. nota	400,00
04/04/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0400012	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
05/04/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0400025	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 03/2022	1.078,68
07/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400004	Serviços do dia cf. nota	5.518,00
09/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0400013	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,14
11/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400005	Serviços do dia cf. nota	1.580,00
12/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400006	Serviços do dia cf. nota	3.460,00
14/04/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0400014	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	344,03
16/04/2022	2.1.1.02.026	1.1.1.01.001	001886	0400015	Pagamento duplicata cf. nf. 001886	71,10
18/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400007	Serviços do dia cf. nota	400,00
20/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400008	Serviços do dia cf. nota	4.051,00
20/04/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0400021	Pagto Simples ref. 03/2022	3.098,77
20/04/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0400024	Pagamento GPS ref. 03/2022	133,32
21/04/2022	2.1.1.02.013	1.1.1.01.001	002766	0400016	Pagamento duplicata cf. nf. 002766	229,90
22/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400002	Saidas do dia cf. nota	10.160,00
22/04/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0400017	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	537,74
22/04/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13180	0400027	Pagamento de honorarios ref. 022022	314,40
22/04/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13180	0400028	Descontos concedidos	9,40
24/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	025045	0400018	Pagamento duplicata cf. nf. 025045	205,93
25/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400009	Serviços do dia cf. nota	3.570,00
25/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0400019	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,07
26/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400010	Serviços do dia cf. nota	1.180,00
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400011	Serviços do dia cf. nota	11.196,00
30/04/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0400020	Simples a recolher	5.415,59
30/04/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0400022	PRO LABORE a pagar	1.212,00
30/04/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0400023	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
30/04/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0400026	Honorarios a pagar	305,00
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0500016	Compra a prazo cf. nf. 063178	23,80
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0500017	Compra a prazo cf. nf. 063178	1.094,80
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500018	Compra a prazo cf. nf. 008698	502,90
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500019	Compra a prazo cf. nf. 008698	841,07
01/05/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0500020	Entradas do dia cf. nota	421,00
02/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500003	Serviços do dia cf. nota	900,00
03/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500004	Serviços do dia cf. nota	100,00
05/05/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0500032	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 04/2022	1.078,68
09/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500005	Serviços do dia cf. nota	13.810,00
09/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0500021	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,15
10/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500006	Serviços do dia cf. nota	6.748,00
16/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500007	Serviços do dia cf. nota	7.204,00
17/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500008	Serviços do dia cf. nota	400,00
18/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500009	Serviços do dia cf. nota	8.698,00
20/05/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0500028	Pagto Simples ref. 04/2022	5.415,59
20/05/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500031	Pagamento GPS ref. 04/2022	133,32

De
D

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

C- 273

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13315	0500034	Pagamento de honorarios ref. 032022	314,10
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13315	0500035	Descontos concedidos	9,10
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13438	0500036	Pagamento de honorariosref. 042022	305,00
23/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500010	Serviços do dia cf. nota	2.280,00
23/05/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0500022	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	433,33
24/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500011	Serviços do dia cf. nota	607,50
24/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	025045	0500023	Pagamento duplicata cf. nf. 025045	205,92
25/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500014	Compra a prazo cf. nf. 008896	341,18
25/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500015	Compra a prazo cf. nf. 008896	792,49
25/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0500024	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,07
26/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500012	Serviços do dia cf. nota	852,00
26/05/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0500025	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,87
30/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500013	Serviços do dia cf. nota	2.040,00
30/05/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0500026	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	475,99
31/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500002	Saidas do dia cf. nota	3.160,00
31/05/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0500027	Simplex a recolher	4.414,72
31/05/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0500029	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/05/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0500030	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/05/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0500033	Honorarios a pagar	305,00
02/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0600006	Compra a prazo cf. nf. 000121	879,80
02/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0600007	Compra a prazo cf. nf. 000121	243,23
02/06/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0600015	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,87
03/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600002	Serviços do dia cf. nota	2.179,00
03/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600010	Entradas do dia cf. nota	489,20
05/06/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0600025	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 05/2022	2.157,36
07/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600011	Entradas do dia cf. nota	2.079,45
08/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600012	Entradas do dia cf. nota	316,02
09/06/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0600016	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,86
13/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600003	Serviços do dia cf. nota	10.120,00
17/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600013	Entradas do dia cf. nota	799,29
20/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600004	Serviços do dia cf. nota	38.695,00
20/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0600017	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	433,33
20/06/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0600021	Pagto Simplex ref. 05/2022	4.414,72
20/06/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0600024	Pagamento GPS ref. 05/2022	266,64
20/06/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13532	0600027	Pagamento de honorariosref. 052022	305,00
24/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0600018	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	405,09
27/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600014	Entradas do dia cf. nota	885,57
28/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0600008	Compra a prazo cf. nf. 009227	226,56
28/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0600009	Compra a prazo cf. nf. 009227	1.712,04
28/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0600019	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	433,99
29/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600005	Serviços do dia cf. nota	852,00
30/06/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0600020	Simplex a recolher	5.123,57
30/06/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0600022	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/06/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0600023	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/06/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0600026	Honorarios a pagar	305,00
02/07/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0700014	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
04/07/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.022		0700010	Compra a prazo cf. nf. 519986	246,12
05/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700003	Serviços do dia cf. nota	8.000,00
05/07/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0700023	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 06/2022	2.157,36
07/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700004	Serviços do dia cf. nota	490,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700005	Serviços do dia cf. nota	16.640,00
13/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700011	Entradas do dia cf. nota	329,00
15/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700006	Serviços do dia cf. nota	7.520,00
18/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700002	Saidas do dia cf. nota	4.388,00
18/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700007	Serviços do dia cf. nota	1.150,00
18/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700012	Entradas do dia cf. nota	515,80
19/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700013	Entradas do dia cf. nota	176,89
20/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700008	Serviços do dia cf. nota	57.840,00
20/07/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700019	Pagto Simplex ref. 06/2022	5.123,57
20/07/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0700022	Pagamento GPS ref. 06/2022	266,64
20/07/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13667	0700025	Pagamento de honorariosref. 062022	305,00
25/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0700015	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	364,29
27/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700009	Serviços do dia cf. nota	1.339,00
28/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0700016	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	684,20
28/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0700017	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	433,99
31/07/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0700018	Simplex a recolher	9.897,48
31/07/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0700020	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/07/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0700021	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/07/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0700024	Honorarios a pagar	305,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800003	Serviços do dia cf. nota	1.918,80
01/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.010		0800009	Compra a prazo cf. nf. 001619	69,04
01/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.029		0800010	Compra a prazo cf. nf. 014367	1.050,00

C: 276

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/08/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0800027	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
02/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0800013	Compra a prazo cf. nf. 004578	816,47
02/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0800014	Compra a prazo cf. nf. 004578	1.207,91
03/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800004	Serviços do dia cf. nota	1.908,00
03/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800011	Compra a prazo cf. nf. 000664	996,90
03/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800012	Compra a prazo cf. nf. 000664	194,88
03/08/2022	2.1.1.02.022	1.1.1.01.001	519986	0800028	Pagamento duplicata cf. nf. 519986	246,12
04/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.023		0800016	Compra a prazo cf. nf. 431232	696,95
04/08/2022	2.1.1.02.023	1.1.1.01.001	431232	0800029	Pagamento duplicata cf. nf. 431232	696,95
05/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.017		0800015	Compra a prazo cf. nf. 262307	292,07
05/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800022	Entradas do dia cf. nota	797,00
05/08/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800043	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 07/2022	2.157,36
08/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.014		0800017	Compra a prazo cf. nf. 007249	1.454,05
08/08/2022	2.1.1.02.014	1.1.1.01.001	007249	0800030	Pagamento duplicata cf. nf. 007249	1.454,05
09/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800005	Serviços do dia cf. nota	870,00
12/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800023	Entradas do dia cf. nota	300,52
16/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800019	Compra a prazo cf. nf. 000779	269,54
17/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800006	Serviços do dia cf. nota	400,00
18/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.009		0800018	Compra a prazo cf. nf. 095556	759,00
18/08/2022	2.1.1.02.009	1.1.1.01.001	095556	0800031	Pagamento duplicata cf. nf. 095556	759,00
19/08/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0800042	Pagamento GPS ref. 07/2022	266,64
22/08/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800039	Pqto Simples ref. 07/2022	9.897,48
23/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800007	Serviços do dia cf. nota	1.044,82
23/08/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0800032	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	364,29
25/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800024	Entradas do dia cf. nota	846,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800008	Serviços do dia cf. nota	4.920,00
29/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0800020	Compra a prazo cf. nf. 009860	188,23
29/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0800021	Compra a prazo cf. nf. 009860	1.650,01
29/08/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0800033	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	627,20
30/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800002	Saídas do dia cf. nota	4.711,00
30/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800025	Entradas do dia cf. nota	439,00
31/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800026	Entradas do dia cf. nota	919,92
31/08/2022	2.1.1.02.010	1.1.1.01.001	001619	0800034	Pagamento duplicata cf. nf. 001619	69,04
31/08/2022	2.1.1.02.029	1.1.1.01.001	014367	0800035	Pagamento duplicata cf. nf. 014367	1.050,00
31/08/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0800036	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
31/08/2022	8.3.2.01.004	2.1.1.05.001		0800037	ICMS sobre devolucao de compras.	230,25
31/08/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0800038	Simples a recolher	2.743,09
31/08/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0800040	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/08/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0800041	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/08/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0800044	Honorarios a pagar	305,00
01/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900033	Entradas do dia cf. nota	447,00
01/09/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	0900044	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	723,52
02/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900012	Serviços do dia cf. nota	58.158,50
02/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900034	Entradas do dia cf. nota	482,00
02/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	0900045	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,94
03/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900035	Entradas do dia cf. nota	2.009,70
05/09/2022	8.5.3.02.020	1.1.1.01.001		0900002	Pagamento qnre 07/2022	19,76
05/09/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0900057	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 08/2022	2.157,36
06/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900003	Saídas do dia cf. nota	1.258,00
08/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900013	Serviços do dia cf. nota	7.360,00
09/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900004	Saídas do dia cf. nota	8.380,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900005	Saídas do dia cf. nota	5.448,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900014	Serviços do dia cf. nota	37.776,00
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.027		0900017	Compra a prazo cf. nf. 189073	3.737,79
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0900031	Compra a prazo cf. nf. 001035	104,30
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0900032	Compra a prazo cf. nf. 001035	1.162,60
13/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900036	Entradas do dia cf. nota	383,00
13/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900037	Entradas do dia cf. nota	2.502,57
15/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900015	Serviços do dia cf. nota	11.016,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900018	Compra a prazo cf. nf. 145767	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900019	Compra a prazo cf. nf. 145768	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900020	Compra a prazo cf. nf. 145769	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900021	Compra a prazo cf. nf. 145770	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900022	Compra a prazo cf. nf. 145771	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900023	Compra a prazo cf. nf. 145772	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900038	Entradas do dia cf. nota	1.099,90
15/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000779	0900046	Pagamento duplicata cf. nf. 000779	269,54
16/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900006	Saídas do dia cf. nota	4.389,00
17/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900039	Entradas do dia cf. nota	730,10
18/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900040	Entradas do dia cf. nota	137,61
19/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900007	Saídas do dia cf. nota	23.322,00
19/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900016	Serviços do dia cf. nota	101.957,75

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 6

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900027	Compra a prazo cf. nf. 146736	8.337,00
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.025		0900028	Compra a prazo cf. nf. 005475	202,62
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.016		0900029	Compra a prazo cf. nf. 055978	267,79
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.024		0900030	Compra a prazo cf. nf. 007047	199,99
19/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900041	Entradas do dia cf. nota	381,51
20/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900008	Saídas do dia cf. nota	2.030,00
20/09/2022	2.1.1.02.025	1.1.1.01.001	005475	0900047	Pagamento duplicata cf. nf. 005475	202,62
20/09/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0900053	Paqto Simples ref. 08/2022	2.743,09
20/09/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0900056	Pagamento GPS ref. 08/2022	266,64
21/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900009	Saídas do dia cf. nota	25.548,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900010	Saídas do dia cf. nota	6.600,00
23/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900042	Entradas do dia cf. nota	685,98
23/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900043	Entradas do dia cf. nota	145,61
26/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.018		0900024	Compra a prazo cf. nf. 007582	10.162,50
26/09/2022	2.1.1.02.018	1.1.1.01.001	007582	0900048	Pagamento duplicata cf. nf. 007582	3.048,75
26/09/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0900049	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	627,20
28/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900011	Saídas do dia cf. nota	1.455,00
28/09/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	0900050	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	656,50
30/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0900025	Compra a prazo cf. nf. 010242	662,07
30/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0900026	Compra a prazo cf. nf. 010242	740,96
30/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0900051	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,75
30/09/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0900052	Simples a recolher	28.180,59
30/09/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0900054	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/09/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0900055	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/09/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0900058	Honorários a pagar	305,00
02/10/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1000023	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,95
03/10/2022	8.5.3.02.020	1.1.1.01.001		1000002	Pagamento qnre 08/2022	79,14
03/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000006	Serviços do dia cf. nota	33.290,80
03/10/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	1000024	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	650,43
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13774	1000046	Pagamento de honorarios ref. 072022	315,50
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13774	1000047	Descontos concedidos	10,50
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13892	1000048	Pagamento de honorarios ref. 082022	312,40
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13892	1000049	Descontos concedidos	7,40
05/10/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.019		1000016	Compra a prazo cf. nf. 023632	305,10
05/10/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000044	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 09/2022	2.157,36
07/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000004	Saídas do dia cf. nota	18.178,00
08/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000017	Entradas do dia cf. nota	265,12
09/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000018	Entradas do dia cf. nota	118,73
11/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000005	Saídas do dia cf. nota	4.180,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000007	Serviços do dia cf. nota	8.092,00
11/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000019	Entradas do dia cf. nota	100,00
13/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000008	Serviços do dia cf. nota	51.985,00
13/10/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1000025	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,26
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145770	1000026	Pagamento duplicata cf. nf. 145770	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145771	1000027	Pagamento duplicata cf. nf. 145771	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145772	1000028	Pagamento duplicata cf. nf. 145772	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145767	1000029	Pagamento duplicata cf. nf. 145767	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145768	1000030	Pagamento duplicata cf. nf. 145768	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145769	1000031	Pagamento duplicata cf. nf. 145769	2.968,00
17/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000009	Serviços do dia cf. nota	7.900,00
17/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000020	Entradas do dia cf. nota	152,90
18/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000010	Serviços do dia cf. nota	400,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000011	Serviços do dia cf. nota	74.399,00
19/10/2022	2.1.1.02.024	1.1.1.01.001	007047	1000032	Pagamento duplicata cf. nf. 007047	199,99
19/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	146736	1000033	Pagamento duplicata cf. nf. 146736	8.337,00
19/10/2022	2.1.1.02.016	1.1.1.01.001	055978	1000034	Pagamento duplicata cf. nf. 055978	267,79
20/10/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1000040	Paqto Simples ref. 09/2022	28.180,59
20/10/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1000043	Pagamento GPS ref. 09/2022	266,64
20/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13994	1000050	Pagamento de honorariosref. 092022	305,00
22/10/2022	2.1.1.02.018	1.1.1.01.001	007582	1000035	Pagamento duplicata cf. nf. 007582	7.113,75
24/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000012	Serviços do dia cf. nota	65.662,68
25/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000021	Entradas do dia cf. nota	137,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000013	Serviços do dia cf. nota	1.491,00
27/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000014	Serviços do dia cf. nota	257,50
28/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000015	Serviços do dia cf. nota	1.704,00
28/10/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	1000036	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	590,87
31/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000022	Entradas do dia cf. nota	159,99
31/10/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	1000037	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	650,43
31/10/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1000038	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	500,97
31/10/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1000039	Simples a recolher	31.349,12
31/10/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1000041	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/10/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1000042	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64

de
Ar

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/10/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1000045	Honorarios a pagar	305,00
01/11/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1100022	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,95
03/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100005	Serviços do dia cf. nota	2.047,00
04/11/2022	2.1.1.02.019	1.1.1.01.001	023632	1100023	Pagamento duplicata cf. nf. 023632	152,55
05/11/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1100033	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 10/2022	2.157,36
07/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100002	Devolucao de compra cf. nf.	569,00
07/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100006	Serviços do dia cf. nota	14.610,00
08/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100015	Entradas do dia cf. nota	1.239,80
09/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100016	Entradas do dia cf. nota	2.906,34
10/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100017	Entradas do dia cf. nota	569,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100007	Serviços do dia cf. nota	2.400,00
12/11/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1100024	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,32
14/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100018	Entradas do dia cf. nota	2.381,00
16/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100008	Serviços do dia cf. nota	77.000,00
17/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.021		1100013	Compra a prazo cf. nf. 006113	474,23
17/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.021		1100014	Compra a prazo cf. nf. 006113	3.625,77
20/11/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1100030	Paqto Simples ref. 10/2022	31.349,12
21/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100009	Serviços do dia cf. nota	4.730,00
22/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100003	Saidas do dia cf. nota	3.970,00
22/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		1100011	Compra a prazo cf. nf. 005275	275,74
22/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		1100012	Compra a prazo cf. nf. 005275	841,32
23/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100010	Serviços do dia cf. nota	2.104,00
28/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100004	Saidas do dia cf. nota	3.207,00
28/11/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	1100025	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	590,87
29/11/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1100026	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	451,03
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100019	Entradas do dia cf. nota	79,59
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100020	Entradas do dia cf. nota	782,99
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100021	Entradas do dia cf. nota	311,30
30/11/2022	8.3.2.01.004	2.1.1.05.001		1100027	ICMS sobre devolucao de compras.	63,63
30/11/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1100029	Simples a recolher	14.069,45
30/11/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1100031	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/11/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1100032	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/11/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1100034	Honorarios a pagar	305,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200003	Serviços do dia cf. nota	18.540,00
01/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.012		1200018	Compra a prazo cf. nf. 000158	340,56
01/12/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1200023	Entradas do dia cf. nota	657,23
01/12/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1200024	Entradas do dia cf. nota	453,49
01/12/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1200025	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,94
02/12/2022	2.1.1.02.012	1.1.1.01.001	000158	1200026	Pagamento duplicata cf. nf. 000158	340,56
04/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.030		1200016	Compra a prazo cf. nf. 020495	231,99
04/12/2022	2.1.1.02.019	1.1.1.01.001	023632	1200027	Pagamento duplicata cf. nf. 023632	152,55
05/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200004	Serviços do dia cf. nota	1.402,20
05/12/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1200038	Pqto de Pro-labore cf. rec. ref. 11/2022	2.157,36
08/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200005	Serviços do dia cf. nota	64.860,00
12/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200006	Serviços do dia cf. nota	57.836,00
12/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		1200017	Compra a prazo cf. nf. 066250	588,40
12/12/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1200028	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,32
13/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200007	Serviços do dia cf. nota	140,00
14/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200008	Serviços do dia cf. nota	20.038,40
15/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200009	Serviços do dia cf. nota	4.217,50
15/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		1200019	Compra a prazo cf. nf. 001918	472,56
15/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		1200020	Compra a prazo cf. nf. 001918	575,62
16/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200010	Serviços do dia cf. nota	8.000,00
17/12/2022	2.1.1.02.021	1.1.1.01.001	006113	1200029	Pagamento duplicata cf. nf. 006113	4.100,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200011	Serviços do dia cf. nota	4.386,70
19/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.005		1200021	Compra a prazo cf. nf. 142992	92,07
19/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.005		1200022	Compra a prazo cf. nf. 142992	327,41
19/12/2022	2.1.1.02.005	1.1.1.01.001	142992	1200030	Pagamento duplicata cf. nf. 142992	419,48
19/12/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1200034	Paqto Simples ref. 11/2022	14.069,45
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14095	1200040	Pagamento de honorarios ref. 10/2022	314,00
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14095	1200041	Descontos concedidos	9,00
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14210	1200042	Pagamento de honorariosref. 11/2022	305,00
20/12/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200037	Pagamento GPS ref. 11/2022	266,64
21/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200012	Serviços do dia cf. nota	400,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200013	Serviços do dia cf. nota	32.346,00
22/12/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	005275	1200031	Pagamento duplicata cf. nf. 005275	400,42
27/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200014	Serviços do dia cf. nota	27.000,00
29/12/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1200032	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	451,03
30/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200015	Serviços do dia cf. nota	140,00
31/12/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1200033	Simples a recolher	31.697,79
31/12/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1200035	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/12/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1200036	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diário

Fl. 8

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200039	Honorarios a pagar	305,00
31/12/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200045	honorarios a pagar	872,39
31/12/2022	2.5.5.01.006	2.1.1.06.001		1200048	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS DEBORA DE OLIVEIRA	193.482,00 76.518,00
31/12/2022	2.1.1.06.001	1.1.1.01.001		1200049	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS DEBORA DE OLIVEIRA	193.482,00 76.518,00
31/12/2022	1.1.3.02.001	8.3.2.01.007		1200050	Valor estoque cf. inventário 31/12/2022	3.356,71
31/12/2022	9.1.1.01.003	2.5.5.01.004		1200051	Lucro do periodo	890.347,34
31/12/2022	8.1.1.01.003	9.1.1.01.004		1200052	Encerramento do Exercício.	1.223.829,05
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.2.3.01.006		1200053	Encerramento do Exercício.	138.133,77
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.2.4.01.003		1200054	Encerramento do Exercício.	110.331,68
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.004		1200055	Encerramento do Exercício.	293,88
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.006		1200056	Encerramento do Exercício.	60.419,80
31/12/2022	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200057	Encerramento do Exercício.	3.356,71
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.02.008		1200058	Encerramento do Exercício.	4.532,39
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.02.020		1200059	Encerramento do Exercício.	98,90
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200060	Encerramento do Exercício.	23.028,00
31/12/2022	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200061	Encerramento do Exercício.	890.347,34

279
20

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2022

Fl. 9

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.257.674,79	15.284,00	66.225,21	1.206.733,58
CIRCULANTE	1.079.624,79	15.284,00	66.225,21	1.028.683,58
DISPONIBILIDADES	1.019.204,99	15.284,00	5.805,41	1.028.683,58
CAIXAS	1.019.204,99	15.284,00	5.805,41	1.028.683,58
CAIXA GERAL	1.019.204,99	15.284,00	5.805,41	1.028.683,58
ESTOQUES	60.419,80	0,00	60.419,80	0,00
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	60.419,80	0,00	60.419,80	0,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	60.419,80	0,00	60.419,80	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.257.674,79 -	334.954,15	333.261,91	1.255.982,55 -
CIRCULANTE	46.317,36 -	5.938,73	4.246,49	44.625,12 -
OBRIGACOES A PAGAR	46.317,36 -	5.938,73	4.246,49	44.625,12 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	13.516,97 -	5.227,29	1.247,61	9.537,29 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	467,49 -	550,39	0,00	82,90
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
Beatriz Stefani Dultra	0,00	0,00	174,71	174,71 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	0,00	612,90	0,00	612,90
DENISE HELENA POZATO	0,00	157,80	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	0,00	3.494,40	0,00	3.494,40
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	0,00	411,80	0,00	411,80
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	1.072,90	1.072,90 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	992,19 -	133,32	1.212,00	2.070,87 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	2.703,29 -	133,32	1.212,00	3.781,97 -
OBRIGACOES SOCIAIS	30,47 -	0,00	133,32	163,79 -
INSS A RECOLHER	447,73 -	0,00	133,32	581,05 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	31.426,26 -	0,00	1.348,56	32.774,82 -
SIMPLES A RECOLHER	31.426,26 -	0,00	1.348,56	32.774,82 -
OUTRAS OBRIGACOES	351,47 -	578,12	305,00	78,35 -
HONORARIOS A PAGAR	351,47 -	578,12	305,00	78,35 -
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	329.015,42	329.015,42	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	329.015,42	329.015,42	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	329.015,42	329.015,42	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	852.342,01 -	0,00	329.015,42	1.181.357,43 -
LUCRO DO EXERCICIO	329.015,42 -	329.015,42	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO	0,00	64.532,97	15.284,00	49.248,97
RECEITAS	0,00	0,00	15.284,00	15.284,00 -
RECEITA BRUTA	0,00	0,00	15.284,00	15.284,00 -
VENIDAS DE SERVICOS	0,00	0,00	15.284,00	15.284,00 -

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2022

Fl. 10

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	15.284,00	15.284,00 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	0,00	2.596,17	0,00	2.596,17
DEDUCAO RECEITA BRUTA	0,00	1.348,56	0,00	1.348,56
IMPOSTOS INCIDEN.S/ VENDAS	0,00	1.348,56	0,00	1.348,56
SIMPLES FEDERAL	0,00	1.348,56	0,00	1.348,56
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	0,00	1.247,61	0,00	1.247,61
DEVOLUCOES E DESCONTOS	0,00	1.247,61	0,00	1.247,61
COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	1.247,61	0,00	1.247,61
CUSTOS DAS VENDAS	0,00	60.419,80	0,00	60.419,80
CUSTO SERVICOS	0,00	60.419,80	0,00	60.419,80
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	0,00	60.419,80	0,00	60.419,80
ESTQUE INICIAL	0,00	60.419,80	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	0,00	1.517,00	0,00	1.517,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.517,00	0,00	1.517,00
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	305,00	0,00	305,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	0,00	305,00	0,00	305,00
DESPESAS GERAIS	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00
PRO LABORE	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00
CONTA TRANSITORIA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00
BALANCO DE ABERTURA	0,00	1.261.357,91	1.261.357,91	0,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2022

Fl. 11

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.206.733,58	8.791,00	4.767,47	1.210.757,11
CIRCULANTE	1.028.683,58	8.791,00	4.767,47	1.032.707,11
DISPONIBILIDADES	1.028.683,58	8.791,00	4.767,47	1.032.707,11
CAIXAS	1.028.683,58	8.791,00	4.767,47	1.032.707,11
CAIXA GERAL	1.028.683,58	8.791,00	4.767,47	1.032.707,11
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MGVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.255.982,55 -	4.767,47	2.845,29	1.254.060,37 -
CIRCULANTE	44.625,12 -	4.767,47	2.845,29	42.702,94 -
OBRIGACOES A PAGAR	44.625,12 -	4.767,47	2.845,29	42.702,94 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	9.537,29 -	1.364,97	1.745,25	9.917,57 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	82,90	222,52	834,39	528,97 -
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
Beatriz Stefani Dultra	174,71 -	174,71	0,00	0,00
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	612,90	582,90	910,86	284,94
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	411,80	0,00	0,00	411,80
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1.072,90 -	384,84	0,00	688,06 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	2.070,87 -	1.078,68	0,00	992,19 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	3.781,97 -	1.078,68	0,00	2.703,29 -
OBRIGACOES SOCIAIS	163,79 -	133,32	0,00	30,47 -
INSS A RECOLHER	581,05 -	133,32	0,00	447,73 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	32.774,82 -	1.348,56	795,04	32.221,30 -
SIMPLES A RECOLHER	32.774,82 -	1.348,56	795,04	32.221,30 -
OUTRAS OBRIGACOES	78,35 -	841,94	305,00	458,59
HONORARIOS A PAGAR	78,35 -	841,94	305,00	458,59
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	0,00	0,00	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	49.248,97	2.845,29	8.791,00	43.303,26
RECEITAS	15.284,00 -	0,00	8.791,00	24.075,00 -
RECEITA BRUTA	15.284,00 -	0,00	8.791,00	24.075,00 -
VENDAS DE SERVICOS	15.284,00 -	0,00	8.791,00	24.075,00 -
VENDA DE SERVIÇOS	15.284,00 -	0,00	8.791,00	24.075,00 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	2.596,17	2.540,29	0,00	5.136,46
DEDUCAO RECEITA BRUTA	1.348,56	795,04	0,00	2.143,60
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	1.348,56	795,04	0,00	2.143,60

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2022

Descricao

Saldo Anterior

Debito

Credito

Fl. 12

Saldo

SIMPLES FEDERAL	1.348,56	795,04	0,00	2.143,60
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	1.247,61	1.745,25	0,00	2.992,86
DEVOLUCOES E DESCONTOS	1.247,61	1.745,25	0,00	2.992,86
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.247,61	1.745,25	0,00	2.992,86
CUSTOS DAS VENDAS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO SERVICOS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	1.517,00	305,00	0,00	1.822,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.517,00	305,00	0,00	1.822,00
UTILIDADES E SERVICOS	305,00	305,00	0,00	610,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	305,00	305,00	0,00	610,00
DESPESAS GERAIS	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
PRO LABORE	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2022

0 234

Fl. 13

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.210.757,11	34.271,90	7.077,25	1.237.951,76
CIRCULANTE	1.032.707,11	34.271,90	7.077,25	1.059.901,76
DISPONIBILIDADES	1.032.707,11	34.271,90	7.077,25	1.059.901,76
CAIXAS	1.032.707,11	34.271,90	7.077,25	1.059.901,76
CAIXA GERAL	1.032.707,11	34.271,90	7.077,25	1.059.901,76
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.254.060,37 -	7.210,57	15.368,36	1.262.218,16 -
CIRCULANTE	42.702,94 -	7.210,57	15.368,36	50.860,73 -
OBRIGACOES A PAGAR	42.702,94 -	7.210,57	15.368,36	50.860,73 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	9.917,57 -	5.959,21	10.619,27	14.577,63 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	528,97 -	585,12	1.333,01	1.276,86 -
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
BRENO LADEIRA	0,00	0,00	229,90	229,90 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	284,94	910,86	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
R PELISSON ARDAIA LTDA	0,00	0,00	71,10	71,10 -
TOTALITY COMERCIO TECNICO EM SEMICONDUCTO	0,00	4.119,20	5.492,26	1.373,06 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	411,80	0,00	3.493,00	3.081,20 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	686,06 -	344,03	0,00	344,03 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	992,19 -	133,32	1.212,00	2.070,87 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	2.703,29 -	133,32	1.212,00	3.781,97 -
OBRIGACOES SOCIAIS	30,47 -	0,00	133,32	163,79 -
INSS A RECOLHER	447,73 -	0,00	133,32	581,05 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	32.221,30 -	795,04	3.098,77	34.525,03 -
SIMPLES A RECOLHER	32.221,30 -	795,04	3.098,77	34.525,03 -
OUTRAS OBRIGACOES	458,59	323,00	305,00	476,59
HONORARIOS A PAGAR	458,59	323,00	305,00	476,59
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	0,00	0,00	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	43.303,26	15.235,04	34.271,90	24.266,40
RECEITAS	24.075,00 -	0,00	34.271,90	58.346,90 -
RECEITA BRUTA	24.075,00 -	0,00	34.271,90	58.346,90 -
VENDAS DE SERVICOS	24.075,00 -	0,00	34.271,90	58.346,90 -
VENDA DE SERVIÇOS	24.075,00 -	0,00	34.271,90	58.346,90 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	5.136,46	13.718,04	0,00	18.854,50

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DEDUCAO RECEITA BRUTA	2.143,60	3.098,77	0,00	5.242,37
IMPOSTOS INCIDEN.S/ VENDAS	2.143,60	3.098,77	0,00	5.242,37
SIMPLES FEDERAL	2.143,60	3.098,77	0,00	5.242,37
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	2.992,86	10.619,27	0,00	13.612,13
DEVOLUCOES E DESCONTOS	2.992,86	10.619,27	0,00	13.612,13
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.992,86	10.619,27	0,00	13.612,13
CUSTOS DAS VENDAS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO SERVICOS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	1.822,00	1.517,00	0,00	3.339,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.822,00	1.517,00	0,00	3.339,00
UTILIDADES E SERVICOS	610,00	305,00	0,00	915,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	610,00	305,00	0,00	915,00
DESPESAS GERAIS	1.212,00	1.212,00	0,00	2.424,00
PRO LABORE	1.212,00	1.212,00	0,00	2.424,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2022

0: 286

Fl. 15

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.237.951,76	41.515,00	7.981,54	1.271.485,22
CIRCULANTE	1.059.901,76	41.515,00	7.981,54	1.093.435,22
DISPONIBILIDADES	1.059.901,76	41.515,00	7.981,54	1.093.435,22
CAIXAS	1.059.901,76	41.515,00	7.981,54	1.093.435,22
CAIXA GERAL	1.059.901,76	41.515,00	7.981,54	1.093.435,22
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.262.218,16 -	8.114,86	7.065,91	1.261.169,21 -
CIRCULANTE	50.860,73 -	8.114,86	7.065,91	49.811,78 -
OBRIGACOES A PAGAR	50.860,73 -	8.114,86	7.065,91	49.811,78 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	14.577,63 -	3.346,97	0,00	11.230,66 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	1.276,86 -	791,14	0,00	485,72 -
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
BRENO LADEIRA	229,90 -	229,90	0,00	0,00
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
R PELISSON ARDAIA LTDA	71,10 -	71,10	0,00	0,00
TOTALITY COMERCIO TECNICO EM SEMICONDUCTO	1.373,06 -	1.373,06	0,00	0,00
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	3.081,20 -	537,74	0,00	2.543,46 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	344,03 -	344,03	0,00	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	2.070,87 -	1.212,00	1.212,00	2.070,87 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	3.781,97 -	1.212,00	1.212,00	3.781,97 -
OBRIGACOES SOCIAIS	163,79 -	133,32	133,32	163,79 -
INSS A RECOLHER	581,05 -	133,32	133,32	581,05 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	34.525,03 -	3.098,77	5.415,59	36.841,85 -
SIMPLES A RECOLHER	34.525,03 -	3.098,77	5.415,59	36.841,85 -
OUTRAS OBRIGACOES	476,59	323,80	305,00	495,39
HONORARIOS A PAGAR	476,59	323,80	305,00	495,39
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	0,00	0,00	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	24.266,40	6.932,59	41.515,00	10.316,01 -
RECEITAS	58.346,90 -	0,00	41.515,00	99.861,90 -
RECEITA BRUTA	58.346,90 -	0,00	41.515,00	99.861,90 -
 VENDAS DE SERVICOS	58.346,90 -	0,00	41.515,00	99.861,90 -
VENDA DE SERVIÇOS	58.346,90 -	0,00	41.515,00	99.861,90 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	18.854,50	5.415,59	0,00	24.270,09

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2022

0- 287

Página 16 de 43

Fl. 16

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DEDUCAO RECEITA BRUTA	5.242,37	5.415,59	0,00	10.657,96
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	5.242,37	5.415,59	0,00	10.657,96
SIMPLES FEDERAL	5.242,37	5.415,59	0,00	10.657,96
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	13.612,13	0,00	0,00	13.612,13
DEVOLUCOES E DESCONTOS	13.612,13	0,00	0,00	13.612,13
COMPRAS DE MERCADORIAS	13.612,13	0,00	0,00	13.612,13
CUSTOS DAS VENDAS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO SERVICOS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	3.339,00	1.517,00	0,00	4.856,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.339,00	1.517,00	0,00	4.856,00
UTILIDADES E SERVICOS	915,00	305,00	0,00	1.220,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	915,00	305,00	0,00	1.220,00
DESPESAS GERAIS	2.424,00	1.212,00	0,00	3.636,00
PRO LABORE	2.424,00	1.212,00	0,00	3.636,00

A R SANTOS LTDA

04 288

Página 17 de 43

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Fl. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.271.485,22	46.799,50	9.750,12	1.308.534,60
CIRCULANTE	1.093.435,22	46.799,50	9.750,12	1.130.484,60
DISPONIBILIDADES	1.093.435,22	46.799,50	9.750,12	1.130.484,60
CAIXAS	1.093.435,22	46.799,50	9.750,12	1.130.484,60
CAIXA GERAL	1.093.435,22	46.799,50	9.750,12	1.130.484,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.261.169,21 -	9.595,76	11.006,60	1.262.580,05 -
CIRCULANTE	49.811,78 -	9.595,76	11.006,60	51.222,62 -
OBRIGACOES A PAGAR	49.811,78 -	9.595,76	11.006,60	51.222,62 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	11.230,66 -	2.073,33	3.596,24	12.753,57 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	485,72 -	791,14	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	372,87	1.118,60	450,07
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	2.543,46 -	909,32	2.477,64	4.111,78 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	2.070,87 -	1.345,32	2.424,00	3.149,55 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	3.781,97 -	1.345,32	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	163,79 -	133,32	266,64	297,11 -
INSS A RECOLHER	581,05 -	133,32	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	36.841,85 -	5.415,59	4.414,72	35.840,98 -
SIMPLES A RECOLHER	36.841,85 -	5.415,59	4.414,72	35.840,98 -
OUTRAS OBRIGACOES	495,39	628,20	305,00	818,59
HONORARIOS A PAGAR	495,39	628,20	305,00	818,59
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	0,00	0,00	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	10.316,01 -	11.160,96	46.799,50	45.954,55 -
RECEITAS	99.861,90 -	0,00	46.799,50	146.661,40 -
RECEITA BRUTA	99.861,90 -	0,00	46.799,50	146.661,40 -
VENDAS DE SERVICOS	99.861,90 -	0,00	46.799,50	146.661,40 -
VENDA DE SERVIÇOS	99.861,90 -	0,00	46.799,50	146.661,40 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	24.270,09	8.431,96	0,00	32.702,05
DEDUCAO RECEITA BRUTA	10.657,96	4.414,72	0,00	15.072,68
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	10.657,96	4.414,72	0,00	15.072,68
SIMPLES FEDERAL	10.657,96	4.414,72	0,00	15.072,68
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	13.612,13	4.017,24	0,00	17.629,37

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2022

00 289 Página 18 de 43

Fl. 18

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DEVOLUCOES E DESCONTOS	13.612,13	4.017,24	0,00	17.629,37
COMPRAS DE MERCADORIAS	13.612,13	4.017,24	0,00	17.629,37
CUSTOS DAS VENDAS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO SERVICOS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	4.856,00	2.729,00	0,00	7.585,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.856,00	2.729,00	0,00	7.585,00
UTILIDADES E SERVICOS	1.220,00	305,00	0,00	1.525,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.220,00	305,00	0,00	1.525,00
DESPESAS GERAIS	3.636,00	2.424,00	0,00	6.060,00
PRO LABORE	3.636,00	2.424,00	0,00	6.060,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Fl. 19

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.308.534,60	51.846,00	13.731,39	1.346.649,21
CIRCULANTE	1.130.484,60	51.846,00	13.731,39	1.168.599,21
DISPONIBILIDADES	1.130.484,60	51.846,00	13.731,39	1.168.599,21
CAIXAS	1.130.484,60	51.846,00	13.731,39	1.168.599,21
CAIXA GERAL	1.130.484,60	51.846,00	13.731,39	1.168.599,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.262.580,05 -	9.428,50	11.180,84	1.264.332,39 -
CIRCULANTE	51.222,62 -	9.428,50	11.180,84	52.974,96 -
OBRIGACOES A PAGAR	51.222,62 -	9.428,50	11.180,84	52.974,96 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	12.753,57 -	2.018,14	3.061,63	13.797,06 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	450,07	745,73	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	0,00	0,00	1.123,03	1.123,03 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	4.111,78 -	1.272,41	1.938,60	4.777,97 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.149,55 -	2.424,00	2.424,00	3.149,55 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	297,11 -	266,64	266,64	297,11 -
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	35.840,98 -	4.414,72	5.123,57	36.549,83 -
SIMPLES A RECOLHER	35.840,98 -	4.414,72	5.123,57	36.549,83 -
OUTRAS OBRIGACOES	818,59	305,00	305,00	818,59
HONORARIOS A PAGAR	818,59	305,00	305,00	818,59
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	0,00	0,00	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	45.954,55 -	15.483,73	51.846,00	82.316,82 -
RECEITAS	146.661,40 -	0,00	51.846,00	198.507,40 -
RECEITA BRUTA	146.661,40 -	0,00	51.846,00	198.507,40 -
VENDAS DE SERVICOS	146.661,40 -	0,00	51.846,00	198.507,40 -
VENDA DE SERVIÇOS	146.661,40 -	0,00	51.846,00	198.507,40 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	32.702,05	12.754,73	0,00	45.456,78
DEDUCAO RECEITA BRUTA	15.072,68	5.123,57	0,00	20.196,25
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	15.072,68	5.123,57	0,00	20.196,25
SIMPLES FEDERAL	15.072,68	5.123,57	0,00	20.196,25

A R SANTOS LTDA

0. 231

Página 20 de 43

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Fl. 20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	17.629,37	7.631,16	0,00	25.260,53
DEVOLUCOES E DESCONTOS	17.629,37	7.631,16	0,00	25.260,53
COMPRAS DE MERCADORIAS	17.629,37	7.631,16	0,00	25.260,53
CUSTOS DAS VENDAS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO SERVICOS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	7.585,00	2.729,00	0,00	10.314,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.585,00	2.729,00	0,00	10.314,00
UTILIDADES E SERVICOS	1.525,00	305,00	0,00	1.830,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.525,00	305,00	0,00	1.830,00
DESPESAS GERAIS	6.060,00	2.424,00	0,00	8.484,00
PRO LABORE	6.060,00	2.424,00	0,00	8.484,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2022

Página 21 de 43

Fl. 21

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.346.649,21	97.367,00	10.637,50	1.433.378,71
CIRCULANTE	1.168.599,21	97.367,00	10.637,50	1.255.328,71
DISPONIBILIDADES	1.168.599,21	97.367,00	10.637,50	1.255.328,71
CAIXAS	1.168.599,21	97.367,00	10.637,50	1.255.328,71
CAIXA GERAL	1.168.599,21	97.367,00	10.637,50	1.255.328,71
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.264.332,39 -	9.882,45	13.139,24	1.267.589,18 -
CIRCULANTE	52.974,96 -	9.882,45	13.139,24	56.231,75 -
OBRIGACOES A PAGAR	52.974,96 -	9.882,45	13.139,24	56.231,75 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	13.797,06 -	1.763,24	246,12	12.279,94 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIC WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,00	0,00	246,12	246,12 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	1.123,03 -	280,76	0,00	842,27 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	4.777,97 -	1.482,48	0,00	3.295,49 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.149,55 -	2.424,00	2.424,00	3.149,55 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	297,11 -	266,64	266,64	297,11 -
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	36.549,83 -	5.123,57	9.897,48	41.323,74 -
SIMPLES A RECOLHER	36.549,83 -	5.123,57	9.897,48	41.323,74 -
OUTRAS OBRIGACOES	818,59	305,00	305,00	818,59
HONORARIOS A PAGAR	818,59	305,00	305,00	818,59
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	0,00	0,00	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	82.316,82 -	13.894,29	97.367,00	165.789,53 -
RECEITAS	198.507,40 -	0,00	97.367,00	295.874,40 -
RECEITA BRUTA	198.507,40 -	0,00	97.367,00	295.874,40 -
VENDAS DE SERVICOS	198.507,40 -	0,00	97.367,00	295.874,40 -
VENDA DE SERVIÇOS	198.507,40 -	0,00	97.367,00	295.874,40 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	45.456,78	11.165,29	0,00	56.622,07
DEDUCAO RECEITA BRUTA	20.196,25	9.897,48	0,00	30.093,73
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	20.196,25	9.897,48	0,00	30.093,73

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

Fl. 22

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
SIMPLES FEDERAL	20.196,25	9.897,48	0,00	30.093,73
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	25.260,53	1.267,81	0,00	26.528,34
DEVOLUCOES E DESCONTOS	25.260,53	1.267,81	0,00	26.528,34
COMPRAS DE MERCADORIAS	25.260,53	1.267,81	0,00	26.528,34
CUSTOS DAS VENDAS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO SERVICOS	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	10.314,00	2.729,00	0,00	13.043,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.314,00	2.729,00	0,00	13.043,00
UTILIDADES E SERVICOS	1.830,00	305,00	0,00	2.135,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.830,00	305,00	0,00	2.135,00
DESPESAS GERAIS	8.484,00	2.424,00	0,00	10.908,00
PRO LABORE	8.484,00	2.424,00	0,00	10.908,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2022

Fl. 23

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.433.378,71	15.772,62	21.452,09	1.427.699,24
CIRCULANTE	1.255.328,71	15.772,62	21.452,09	1.249.649,24
DISPONIBILIDADES	1.255.328,71	15.772,62	21.452,09	1.249.649,24
CAIXAS	1.255.328,71	15.772,62	21.452,09	1.249.649,24
CAIXA GERAL	1.255.328,71	15.772,62	21.452,09	1.249.649,24
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.267.589,18 -	18.416,29	15.614,03	1.264.786,92 -
CIRCULANTE	56.231,75 -	18.416,29	15.614,03	53.429,49 -
OBRIGACOES A PAGAR	56.231,75 -	18.416,29	15.614,03	53.429,49 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	12.279,94 -	5.828,17	9.645,05	16.096,82 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
A.J.S COM. INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO	0,00	759,00	759,00	0,00
Analie Emily Tobias Correa de Paula 3628	0,00	69,04	69,04	0,00
CARMEL EQUIPAMENTOS COMERCIO VAREJISTA E	0,00	1.454,05	1.454,05	0,00
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	0,00	292,07	292,07 -
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	246,12 -	246,12	0,00	0,00
MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI	0,00	696,95	696,95	0,00
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	842,27 -	561,52	1.461,32	1.742,07 -
TERNEW LTDA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	3.295,49 -	991,49	1.838,24	4.142,24 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	2.024,38	2.024,38 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.149,55 -	2.424,00	2.424,00	3.149,55 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	297,11 -	266,64	266,64	297,11 -
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	41.323,74 -	9.897,48	2.973,34	34.399,60 -
ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	230,25	230,25 -
SIMPLES A RECOLHER	41.323,74 -	9.897,48	2.743,09	34.169,35 -
OUTRAS OBRIGACOES	818,59	0,00	305,00	513,59
HONORARIOS A PAGAR	818,59	0,00	305,00	513,59
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	0,00	0,00	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2022

Fl. 24

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
CONTAS DE RESULTADO	165.789,53 -	18.649,83	15.772,62	162.912,32 -
RECEITAS	295.874,40 -	0,00	15.772,62	311.647,02 -
RECEITA BRUTA	295.874,40 -	0,00	15.772,62	311.647,02 -
VENDAS DE SERVICOS	295.874,40 -	0,00	15.772,62	311.647,02 -
VENDA DE SERVIÇOS	295.874,40 -	0,00	15.772,62	311.647,02 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	56.622,07	15.690,58	0,00	72.312,65
DEDUCAO RECEITA BRUTA	30.093,73	2.743,09	0,00	32.836,82
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	30.093,73	2.743,09	0,00	32.836,82
SIMPLES FEDERAL	30.093,73	2.743,09	0,00	32.836,82
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	26.528,34	12.947,49	0,00	39.475,83
DEVOLUCOES E DESCONTOS	26.528,34	12.947,49	0,00	39.475,83
COMPRAS DE MERCADORIAS	26.528,34	12.947,49	0,00	39.475,83
CUSTOS DAS VENDAS	60.419,80	230,25	0,00	60.650,05
CUSTO SERVICOS	60.419,80	230,25	0,00	60.650,05
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	60.419,80	230,25	0,00	60.650,05
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	0,00	230,25	0,00	230,25
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	13.043,00	2.729,00	0,00	15.772,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.043,00	2.729,00	0,00	15.772,00
UTILIDADES E SERVICOS	2.135,00	305,00	0,00	2.440,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	2.135,00	305,00	0,00	2.440,00
DESPESAS GERAIS	10.908,00	2.424,00	0,00	13.332,00
PRO LABORE	10.908,00	2.424,00	0,00	13.332,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2022

Fl. 25

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	1.427.699,24	294.698,25	20.298,65	1.702.098,84
CIRCULANTE	1.249.649,24	294.698,25	20.298,65	1.524.048,84
DISPONIBILIDADES	1.249.649,24	294.698,25	20.298,65	1.524.048,84
CAIXAS	1.249.649,24	294.698,25	20.298,65	1.524.048,84
CAIXA GERAL	1.249.649,24	294.698,25	20.298,65	1.524.048,84
ATIVO NAO CIRCULANTE	178.050,00	0,00	0,00	178.050,00
IMOBILIZADO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
BENS EM OPERACAO	175.700,00	0,00	0,00	175.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	1.264.786,92 -	11.540,55	74.561,85	1.327.808,22 -
CIRCULANTE	53.429,49 -	11.540,55	74.561,85	116.450,79 -
OBRIGACOES A PAGAR	53.429,49 -	11.540,55	74.561,85	116.450,79 -
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	16.096,82 -	6.106,82	43.385,62	53.375,62 -
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	0,00	0,00	26.145,00	26.145,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	267,79	109,99 -
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	292,07 -	0,00	0,00	292,07 -
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOURO	0,00	3.048,75	10.162,50	7.113,75 -
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
NDARK VARIEDADES	0,00	0,00	199,99	199,99 -
R COZUMEL IMP COM DE UTILIDADES LTDA	0,00	202,62	202,62	0,00
Refrigelo Climatizacao de Ambientes	0,00	0,00	3.737,79	3.737,79 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	1.742,07 -	848,23	1.266,90	2.160,74 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	4.142,24 -	1.283,70	1.403,03	4.261,57 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	2.024,38 -	723,52	0,00	1.300,86 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.149,55 -	2.424,00	2.424,00	3.149,55 -
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	297,11 -	266,64	266,64	297,11 -
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	34.399,60 -	2.743,09	28.180,59	59.837,10 -
ICMS A RECOLHER	230,25 -	0,00	0,00	230,25 -
SIMPLES A RECOLHER	34.169,35 -	2.743,09	28.180,59	59.606,85 -
OUTRAS OBRIGACOES	513,59	0,00	305,00	208,59
HONORARIOS A PAGAR	513,59	0,00	305,00	208,59
PATRIMONIO LIQUIDO	1.211.357,43 -	0,00	0,00	1.211.357,43 -
CAPITAL SOCIAL	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	162.912,32 -	83.319,95	294.698,25	374.290,62 -

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2022

0 287

Fl. 26

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
RECEITAS	311.647,02 -	0,00	294.698,25	606.345,27 -
RECEITA BRUTA	311.647,02 -	0,00	294.698,25	606.345,27 -
VENDAS DE SERVICOS	311.647,02 -	0,00	294.698,25	606.345,27 -
VENDA DE SERVIÇOS	311.647,02 -	0,00	294.698,25	606.345,27 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	72.312,65	80.571,19	0,00	152.883,84
DEDUCAO RECEITA BRUTA	32.836,82	28.180,59	0,00	61.017,41
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	32.836,82	28.180,59	0,00	61.017,41
SIMPLES FEDERAL	32.836,82	28.180,59	0,00	61.017,41
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	39.475,83	52.390,60	0,00	91.866,43
DEVOLUCOES E DESCONTOS	39.475,83	52.390,60	0,00	91.866,43
COMPRAS DE MERCADORIAS	39.475,83	52.390,60	0,00	91.866,43
CUSTOS DAS VENDAS	60.650,05	0,00	0,00	60.650,05
CUSTO SERVICOS	60.650,05	0,00	0,00	60.650,05
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	60.650,05	0,00	0,00	60.650,05
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	230,25	0,00	0,00	230,25
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	15.772,00	2.748,76	0,00	18.520,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.772,00	2.748,76	0,00	18.520,76
UTILIDADES E SERVICOS	2.440,00	324,76	0,00	2.764,76
SERVICOS PROFISSIONAIS	2.440,00	305,00	0,00	2.745,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	19,76	0,00	19,76
DESPESAS GERAIS	13.332,00	2.424,00	0,00	15.756,00
PRO LABORE	13.332,00	2.424,00	0,00	15.756,00